

**XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO
PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
CONVENÇÃO**

- ACTA -

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

ACTA

Em Lisboa, no dia 31 de Março de 2009, no Ministério dos Negócios Estrangeiros no Largo do Rilvas em Lisboa, reuniu-se a Comissão para Aplicação e Desenvolvimento da Convenção.

1. Constituição da Comissão e aprovação da Agenda

Depois das boas vindas do Presidente da Delegação Portuguesa e os cumprimentos do Presidente da Delegação Espanhola passou-se à apresentação das respectivas delegações. As delegações integraram os seguintes elementos:

Delegação Espanhola:

- Marta Morén Abat, Presidente da Delegação, Directora General del Agua, Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino,
- José Luis Rodríguez de Colmenares y Tascón, Vicepresidente da Delegação, Subdirector General de Relaciones Económicas Bilaterales con Europa, Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación
- Miguel Ángel Mena Garrido, Subdirector General de Regadíos y Economía del Agua, Dirección General del Agua, Ministerio de Medio Ambiente, Medio Rural y Marino
- Ángel Muñoz Cubillo, Subdirector General de Evaluación Ambiental, Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental, Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino
- María Teresa Velasco Rincón, Subdirectora General Adjunta de Planificación Energética y Seguimiento, Secretaría General de Energía, Ministerio de Industria, Turismo y Comercio
- Federico Estrada Lorenzo, Director de Estudios, Agua y Medio Ambiente, Centro de Estudios Hidrográficos, CEDEX, Ministerio de Fomento
- Daniel Manterola Aserrat, Consejero Técnico da Dirección General de Cooperación Autonómica, Ministerio de Administraciones Públicas

Assistiram também:

- Fernando Octavio de Toledo y Ubieta, Coordinador do Secretariado Técnico da CADC, Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÉNIO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

- Jose Manuel Pascual, Conselheiro da la Embaixada de Espanha em Lisboa
- Juan José Granado, Consejero de Medio Ambiente - Embajada de Espanha em Lisboa
- Ignacio Rodríguez, Comisario de aguas, Confederación Hidrográfica del Duero
- Luis Babiano, Asesor da Directora General del Agua
- Víctor Pinilla Santurde, Secretariado Técnico da CADC
- Patrizia Dazio, Secretariado Técnico da CADC

Delegação Portuguesa:

- Gonçalo Santa Clara Gomes, Presidente da Delegação, Embaixador de Portugal do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Orlando José de Castro Borges, Vice-Presidente da Delegação, Presidente do Instituto da Água, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Instituto da Água
- Alexandra Carvalho, Directora do Gabinete de Relações Internacionais, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Gabinete de Relações Internacionais
- Fernanda Santiago, Subdirectora Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Agência Portuguesa do Ambiente
- Maria José Espírito Santo, em representação de Bento Morais Sarmiento, Ministério de Economia e Inovação, Direcção-Geral da Energia e Geologia
- José Augusto Rodrigues Estêvão, Director Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Hemetério Monteiro, Vogal do Conselho de Administração da EDIA, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Assistiram também:

- Manuela da Câmara Falcão, Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Adérito José de Jesus Mendes, Coordenador do Secretariado Técnico da delegação portuguesa da CADC, Instituto da Água, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÉNIO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

- Rui Raposo Rodrigues, Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Regime de Caudais, Secas e Situações de emergência, Instituto da Água, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- Ana Maria Seixas, Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Directiva-Quadro e Qualidade da Água, Instituto da Água, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- Carlos Pina, Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Segurança de Barragens e Cheias, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

A parte portuguesa propôs a Agenda da reunião que foi aprovada com a ordem de trabalhos anexa (**Anexo 1**).

2. Situação hidrometeorológica das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

Foi apresentado e aprovado o relatório hidrometeorológico anual conjunto relativo ao ano hidrológico 2007/2008 (**Anexo 2**).

No corrente ano hidrológico (2008/2009) constata-se que a situação evoluiu favoravelmente nestes últimos meses. Existem boas perspectivas para o cumprimento das disposições do Convénio em matéria de regime de caudais.

3. Relatório Anual de Actividades de 2008 e Plano de Actividades 2009-2010

Com base na apresentação do Relatório conjunto sobre as actividades desenvolvidas ao longo do ano de 2008, elaborado pelos Secretariados Técnicos de ambas as delegações em versão bilingue, a Comissão considerou que as actividades desenvolvidas correspondem às previstas no Plano apresentado e aprovado na VIII plenária da CADC e que se mantêm as condições para que as actividades dos Grupos de Trabalho progridam nos termos propostos.

O Relatório de Actividades de 2008 foi aprovado na versão apresentada em anexo (**Anexo 3**).

Com base na apresentação do Plano de Actividades 2009-2010, elaborado pelos Secretariados Técnicos de ambas as delegações em versão bilingue, a Comissão considerou que as actividades previstas são uma sequência dos trabalhos em curso nos diversos Grupos de Trabalho e que se mantêm as condições para que progridam nos termos propostos.

O Plano de Actividades 2009-2010 foi aprovado na versão apresentada em anexo (**Anexo 4**).

4. Ratificação da Emenda do Convénio e Novo Regime de Caudais

A Delegação portuguesa informou a CADC que, o Protocolo de Revisão do Convénio aprovado na Segunda Conferência das Partes celebrada no passado dia 19 de Fevereiro de 2008 e assinado pelos Ministros dos dois países no dia 4 de Abril, foi aprovado pela Assembleia da República pela Resolução n.º 62/2008 de 26 de Setembro e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 147/2008 de 14 de Novembro

A Delegação espanhola informou a CADC de que em 2 de Fevereiro de 2009 as Cortes Gerais Espanholas acordaram a publicação no seu Boletim Oficial do Protocolo de Revisão do Regime de Caudais, dando um prazo de alegações até ao dia 19 de Fevereiro de 2009.

5. Análise dos assuntos específicos da bacia do Douro

5.1 Obras de Reforço de potência de Picote

Após apresentação, foi aprovado por ambas as delegações o 2º Relatório de Acompanhamento das obras de Reforço de potência de Picote, elaborado pela Comissão Mista de Acompanhamento (**Anexo 5**).

5.2 Obras de Reforço de Potência de Bemposta

Após apresentação, foi aprovado por ambas as delegações o 1º Relatório de Acompanhamento das obras de Reforço de potência de Bemposta, elaborado pela Comissão Mista de Acompanhamento (**Anexo 6**).

A Delegação portuguesa informou sobre a Alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para este projecto, a qual foi enviada pela Agência Portuguesa do Ambiente à sua congénere espanhola, Dirección General de Calidad y Evaluation Ambiental, em 16 de Fevereiro de 2009

A Delegação portuguesa apresentou o Programa de Vigilância complementar para o ano de 2009 que foi aprovado por ambas as delegações (**Anexo 7**).

Com o objectivo de acompanhar esse Programa, assegurar a interpretação dos resultados e estabelecer o quadro de medidas de

gestão ambiental determinadas em função dos resultados obtidos, ambas as delegações acordaram na criação de um Gabinete de Vigilância composto por:

- Parte portuguesa: INAG, ARH, EDP e PNDI
- Parte espanhola: DGA, CHD, IBERDROLA e PNAD

A nomeação dos representantes de cada organismo deverá ser realizada num prazo de 30 dias.

5.3 Discrepância de registos de caudais entre Castro e Miranda

Na XI Reunião Plenária da CADC as delegações informaram que em Outubro de 2008 se dariam início às medições conjuntas das estações de Castro e Miranda.

A CADC consciente da importância da matéria insta ao Grupo de Trabalho correspondente a iniciar as acções necessárias o mais breve possível. Por razões operacionais o início destas medições devem ser calendarizadas para o presente ano hidrológico com a inclusão de acções de selecção de locais para executar as medições.

6. Análise dos assuntos específicos da bacia do Guadiana

6.1 Captações da Margem Esquerda do Guadiana

Na XI Reunião Plenária ambas as delegações aprovaram a elaboração de um documento de inventário das captações, semelhante ao elaborado no ano de 1999, o qual está assinado por representantes de ambas partes e que servirá como novo documento de referência das captações da margem esquerda do rio Guadiana no troço Caya-Puente de Ayuda.

O documento hoje apresentado corresponde ao acordado na reunião anterior, pelo que é aprovado por ambas as delegações (**Anexo 8**).

6.2 Conclusões operacionais dos estudos sobre a situação ambiental e Monitorização do estuário do Guadiana, Aproveitamento sustentável do Baixo Guadiana e Captação de Boca-Chança

A CADC tomou conhecimento do estado de desenvolvimento dos trabalhos sobre estes temas, que são interdependentes, e reconheceu a necessidade de maior aprofundamento das matérias e decidiu ser necessário a realização de uma nova reunião específica a ter lugar ainda neste semestre.

6.3 Estado de tratamento das águas na bacia hidrográfica do rio Múrtega

A delegação espanhola entregou um "Informe sobre el estado actual del tratamiento de las aguas residuales en la parte española de la cuenca hidrográfica del Múrtiga, y las actuaciones previstas para minimizar la contaminación de las emisiones puntuales, actualizado a Março de 2009". Neste Relatório descrevem-se as intervenções programadas que garantirão o tratamento das águas residuais da bacia do rio Múrtega até 2014.

6.4 Acompanhamento dos Trabalhos do Emissário Submarino da Urbanização Puente Esuri em Ayamonte

A Delegação espanhola informou que o assunto não evoluiu desde a última reunião da CADC, não sendo previsível que se reiniciem as obras, pelo que se propõe retirar o assunto das próximas agendas até que haja algum avanço das mesmas.

6.5 Refinaria de Badajoz

A Delegação espanhola informou que a consulta pública interna está concluída e que deu início à consulta transfronteiriça. O processo encontra-se suspenso até que seja recebida a resposta de Portugal.

A Delegação portuguesa informou que terminou a consulta pública e que na próxima semana enviará para Espanha os resultados da mesma.

6.6 Discrepâncias de registos de caudais

Informou-se a Comissão de que depois de uma primeira ideia para construir uma nova secção de controlo, teve que ser abandonada por razões ambientais, no seio do Grupo de Trabalho, acordou-se que se continuaria a utilizar o Açude de Badajoz como ponto de medida, com o compromisso de modificar o sistema para ter um método fiável de medida que responda às necessidades de ambos Países.

O Grupo de Trabalho elaborará um relatório conjunto em que se detalhe esta solução que será submetida à aprovação da CADC.

6.7 Estação de controlo de Pomarão

A Delegação espanhola, em conformidade com o Convénio de Albufeira e com a recente modificação do regime de caudais, considera necessário estabelecer também para a secção de controlo de Pomarão um regime de caudais.

A CADC insta o Grupo de Trabalho a avançar no estabelecimento de um regime de caudais para a secção de controlo de Pomarão, para

assim dar cumprimento ao ponto 2 do Anexo ao Protocolo Adicional do Convénio de Albufeira

7. Avaliação geral das actividades dos Grupos de Trabalho

7.1 GT Regime de caudais, secas e situações de emergência

Informou-se a Comissão sobre as campanhas de medições conjuntas no Douro e Guadiana como já atrás referidas.

Informou-se a Comissão de que se está a trabalhar na elaboração de novos formatos para o controlo do novo regime de caudais e que, a partir do corrente ano hidrológico, proceder-se-á ao intercâmbio do documento correspondente ao controlo do mesmo.

7.2 GT Directiva Quadro da Água e Qualidade da Água

Na XI Plenária foi aprovada a decisão do Grupo de Trabalho de elaborar um Relatório de Qualidade das Águas conjunto em termos da DQA utilizando os pontos de controlo dos programas de monitorização estabelecidos segundo o Artigo 8 da DQA.

As delegações permutaram Relatórios de Qualidade das Águas referentes ao ano de 2008.

Informou-se a Comissão de que o Grupo de Trabalho se encontra a trabalhar para definir os formatos e conteúdos de um relatório conjunto sobre a qualidade das águas nos termos da DQA.

Também se informou que o GT está a proceder à redacção de directrizes de intervenção para cada tipo de acidente de poluição que possa ter impactos transfronteiriços.

7.3 GT Segurança de Barragens e Cheias

Informou-se também de que o simulacro de situação de emergência em gabinete, com a participação dos organismos de Protecção Civil de cada país, da barragem de Oriñol (Alcântara) se realizou no dia 5 de Novembro de 2008.

Ambas as delegações acordaram criar um subgrupo de trabalho para harmonizar procedimentos sobre a elaboração dos Planos de Emergência (casos de Miranda, Picote e Bemposta).

Ambas as delegações acordaram na necessidade de serem elaborados mapas de inundações nos dois países.

H
N
M
u
—

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÉNIO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Sobre os Planos de Emergência de Alqueva e de Chanca informou-se que foram apreciados favoravelmente e foi proposto a realização, a curto prazo, de um simulacro em Alqueva.

7.4 GT Permuta de Informação e Participação Pública

Foi apresentado e aprovado o relatório hidrometeorológico conjunto do ano hidrológico 2007/2008, conforme já referido no ponto 2).

Além disso informou-se que, devido à eminente entrada em vigor do novo regime de caudais, no corrente ano hidrológico se prevê estabelecer um novo formato de relatório conjunto.

Informou-se a Comissão sobre as datas acordadas para as jornadas de participação pública, sobre as Questões Significativas para os PGRH, que se realizarão nas quatro Regiões Hidrográficas partilhadas:

- Minho/Lima: 16/Abril em Tuy e 19/Maio em Ponte de Lima
- Guadiana: 21/Abril em Évora e 21/Maio em Mérida
- Tejo: 23/Abril em Alcántara e 26/Maio em Portalegre
- Douro: 28/Abril na Régua e 28/Maio em Valladolid

7.5 Reestruturação dos Grupos de Trabalho

Os Secretariados Técnicos da CADC informaram que devido à incorporação de representantes das ARH nos Grupos de Trabalho e à junção das tarefas de Permuta de Informação e Participação Pública num único e novo *Grupo de Trabalho de Permuta de Informação e Participação Pública*, aprovadas na XI Reunião Plenária de 4 de Julho de 2008, torna-se necessário proceder à reformulação da composição dos mesmos.

Ambas as delegações acordaram e aprovaram o novo Organigrama da CADC (**Anexo 9**).

8. Outros assuntos

8.1 Grupo de Trabalho de Procedimentos

A delegação espanhola informou que as Secretariados Técnicos elaboraram uma primeira base de trabalho para a refinação de um Manual de Procedimentos.

Esta base de trabalho está em apreciação pela parte portuguesa e, uma vez completada, servirá como guia de trabalho para uma análise detalhada de cada situação e criação do Manual de Procedimentos.

8.2 Secretariado Técnico Permanente

Actualmente, a implementação deste órgão depende, de ambas as partes, do estudo do procedimento administrativo mais adequado de instalação e deslocação do pessoal.

8.3 Planos Hidrológicos

A parte espanhola informou que está em curso a Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Hidrológicos de Cuenca e que gostariam de ter a participação de Portugal.

A parte portuguesa vai verificar o estado de análise dos documentos remetidos por Espanha e em breve enviará uma resposta sem prejuízo de encetar trabalhos específicos no GT DQA e Qualidade da água.

8.4 Central Termosolar "Fresnosol"

Na X Reunião Plenária foi aprovado definitivamente a solicitação do Ayuntamiento de Villanueva del Fresno para a captação de 3 hm³/ano de água da albufeira de Alqueva que se destina à rega de 500 ha.

A CADC aprovou a aquiescência da Delegação portuguesa para o pedido do Ayuntamiento de Villanueva del Fresno de alterar o uso de 1 hm³ de água dos 3 hm³/ano autorizados para su uso industrial na Central Termosolar "Fresnosol".

8.5 Logotipo da CADC

A Delegação espanhola apresentou as propostas de logótipos para a CADC, na sequência de consulta a especialistas da matéria, conforme decidido na última Plenária.

O logótipo foi aprovado na versão que incorpora um "a" de Albufeira para além da sigla "cadc" (**Anexo 10**).

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÉNIO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

8.6 V Fórum Mundial da Água

Foi dada noticia das realizações conjuntas em Istambul e do respectivo sucesso das mesmas com o qual a CADC se regozija.

Lisboa, 31 de Março de 2009

O Presidente da Delegação
Portuguesa

Embaixador Gonçalo Santa Clara
Gomes



O Vice-presidente da Delegação
Portuguesa



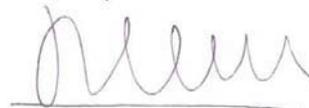
Orlando José de Castro e Borges

O Presidente da Delegação
Espanhola

D. Marta Morén Abat



O Vice-presidente da Delegação
Espanhola



José Luis Rodríguez de
Colmenares y Tascón

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Anexo 1

- XII Reunião Plenária da CADC -

Data: 31/Março/2009

Hora: 9:30

Local: Ministério dos Negócios Estrangeiros
Largo do Rilvas - Lisboa

Agenda de Trabalhos:

1. Constituição da Comissão e aprovação da Agenda de Trabalhos
2. Situação hidrometeorológica das bacias hidrográficas luso-espanholas
3. Relatório Anual de Actividades de 2008 da CADC e Plano de Actividades 2009-2010
4. Ratificação da Emenda do Convénio e novo regime de caudais
5. Análise dos assuntos específicos da bacia do Douro
6. Análise dos assuntos específicos da bacia do Guadiana
7. Actividades dos Grupos de Trabalho
8. Outros assuntos
 - Grupo de Trabalho de Procedimentos – Manual de Procedimentos
 - Secretariado Técnico Permanente
 - Planos Hidrológicos
 - Central Termosolar “Fresnosol”
 - Logotipo da cADC
 - V Forum Mundial da Água - Istambul

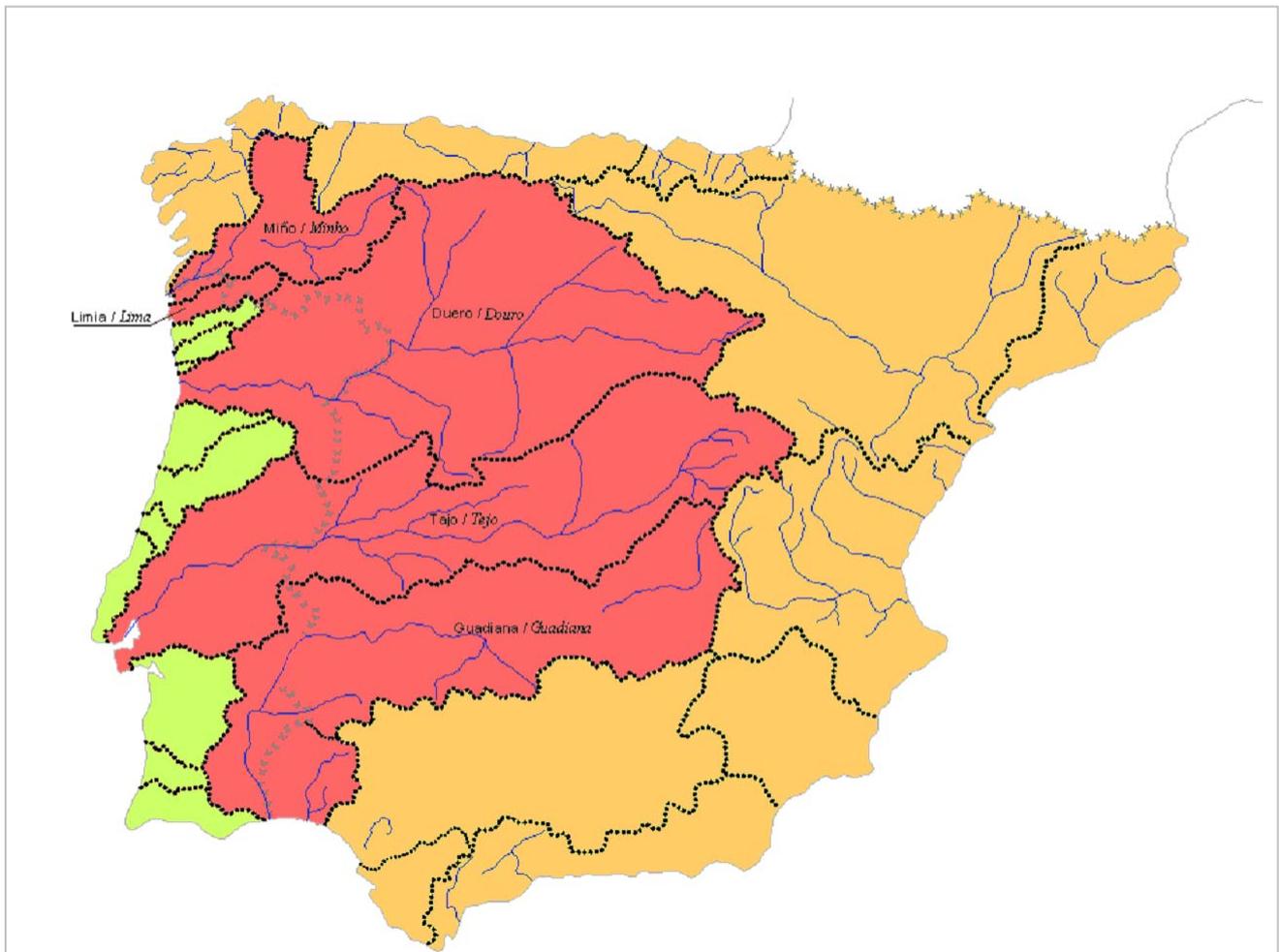
Anexo 2

CONVENIO DE ALBUFEIRA

CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA

INFORME HIDROMETEOROLÓGICO
RÉGIMEN DE CAUDALES

RELATÓRIO HIDROMETEOROLÓGICO
REGIME DE CAUDAIS



Año hidrológico 2007 - 2008

Ano hidrológico 2007 - 2008

ÍNDICE

RESUMEN	1	SÍNTESE	1
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO	1	BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO	1
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO	2	BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO	2
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO	3	BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO	3
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA	4	BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA	4
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO	5	BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO	5
PRECIPITACIONES	5	PRECIPITAÇÃO	5
APORTACIONES - CAUDALES	6	ESCOAMENTO – CAUDAIS	6
<i>Salto de Frieira</i>	6	<i>Barragem de Frieira</i>	6
CONCLUSIONES	6	CONCLUSÕES	6
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO	7	BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO	7
PRECIPITACIONES	7	PRECIPITAÇÃO	7
APORTACIONES - CAUDALES	8	ESCOAMENTO - CAUDAIS	8
<i>Presa de Miranda</i>	8	<i>Barragem de Miranda</i>	8
<i>Presa de Saucelle y Río Águeda</i>	9	<i>Barragem de Saucelle e Rio Águeda</i>	9
<i>Presa de Crestuma</i>	9	<i>Barragem de Crestuma</i>	9
CONCLUSIONES	10	CONCLUSÕES	10
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO	11	BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO	11
PRECIPITACIONES	11	PRECIPITAÇÃO	11
APORTACIONES - CAUDALES	12	ESCOAMENTO – CAUDAIS	12
<i>Embalse de Cedillo</i>	12	<i>Barragem de Cedillo</i>	12
<i>Ponte de Muge</i>	12	<i>Ponte de Muge</i>	12
CONCLUSIONES	13	CONCLUSÕES	13
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA	14	BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA	14
PRECIPITACIONES	14	PRECIPITAÇÃO	14
APORTACIONES - CAUDALES	15	ESCOAMENTO – CAUDAIS	15
<i>Azud de Badajoz</i>	15	<i>Azud de Badajoz</i>	15
<i>Estación de Aforo de Pomarao</i>	16	<i>Secção de Pomarão</i>	16
CONCLUSIONES	16	CONCLUSÕES	16

Nota: Algunos de los datos utilizados para la elaboración de este avance son susceptibles de modificación

Nota: Alguns dos dados utilizados na elaboração desta versão são ainda passíveis de modificação

RESUMEN

El presente informe resume el comportamiento de las cuencas hidrográficas hispano-portuguesas, en lo referente a las precipitaciones acaecidas en cada una de ellas y a las aportaciones registradas en las estaciones de control de caudales, con datos referidos al conjunto del año hidrológico 2007-2008, según las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

Para la comparación de las precipitaciones de referencia se han utilizado las precipitaciones medias del periodo 1945-46 a 2006-07, lo que supone la actualización de la serie inicialmente utilizada en diez años, tal como señala el Anexo al Protocolo Adicional del Convenio.

En el presente año hidrológico ninguna de las cuencas hidrográficas incluidas en el Régimen de Caudales del Convenio de Albufeira ha sido declarada en situación de excepción.

A continuación se presentan, para cada cuenca hidrográfica, el resumen de la situación registrada en el presente año hidrológico.

SÍNTESE

O presente relatório resume o comportamento das bacias hidrográficas luso-espanholas durante o ano hidrológico, no que concerne a precipitações caídas em cada uma delas e escoamentos registados nas estações de controlo de caudal, com dados referidos ao conjunto do ano hidrológico 2007-2008, segundo as determinações estabelecidas na Convenção de Albufeira.

Para comparação das precipitações de referencia utilizaram-se as precipitações médias do período 1945-46 a 2006-07, o que supõe a atualização da série inicialmente utilizada, em dez anos, como prevê o Anexo ao Protocolo Adicional da Conveção.

No presente ano hidrológico, em nenhuma das bacias hidrográficas incluídas na verificação do regime de caudais da Convenção de Albufeira foi declarado o regime de exceção.

Seguidamente discretizam-se por bacia hidrográfica os diversos parâmetros de análise hidrológica do corrente ano hidrológico.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO

BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO



Figura 1: Cuenca hidrográfica del Miño / Bacia Hidrográfica do Minho

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Miño, durante el año hidrológico 2007-2008, ha sido inferior (83%) a la precipitación media acumulada en un año hidrológico en la serie histórica de comparación.

La aportación registrada en el Salto de Frieira al finalizar del año hidrológico 2007-2008 ha sido de 4.939 hm³, lo

A precipitação de referência acumulada registada na bacia do Minho, durante o ano hidrológico 2007-2008, foi inferior (83%) à precipitação acumulada no ano hidrológico médio da série histórica de comparação.

O escoamento totalizado no salto de Frieira durante o ano hidrológico 2007-2008 foi de 4.939 hm³, que se

que supone el 133% del valor mínimo en situación de no excepción. La aportación registrada en el mes de junio ya superaba el caudal integral mínimo comprometido para todo el año hidrológico en caso de no excepción (3.700 hm³).

Por tanto, en el presente año hidrológico la cuenca del Miño ha cumplido con las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

traduz em 133% do valor mínimo em situação de não-excepção. O escoamento registado em Junho de 2008 já superava o caudal integral mínimo devido no final do ano hidrológico para uma situação de ausência de excepção (3700 hm³).

Nesse sentido, no presente ano hidrológico para a bacia hidrográfica do Minho cumpriram-se as obrigações de volumes de escoamento da Convenção de Albufeira

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO

BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO



Figura 2: Cuenca hidrográfica del Duero / Bacia Hidrográfica do Douro

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Duero en el año hidrológico 2007-2008 ha sido inferior (88%) a la precipitación media acumulada, en un año hidrológico medio en la serie histórica de comparación.

En todas las estaciones de control de la cuenca del Duero (Miranda, Saucelle – Águeda y Crestuma) se han superado las aportaciones necesarias para alcanzar el caudal integral comprometido en caso de no excepción. Las aportaciones registradas en Miranda, en Saucelle más Águeda y en Crestuma, corresponden al 124%, 141% y 196% respectivamente, de la aportación mínima anual.

Por tanto, en el presente año hidrológico la cuenca del Duero ha cumplido con las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

A precipitação acumulada de referência registada na bacia do Douro no ano hidrológico 2007- 2008, foi inferior (88%) à precipitação acumulada no ano hidrológico médio da série histórica de comparação.

Em todas as estações de controlo da bacia do Douro (Miranda, Saucelle–Águeda e Crestuma) superaram-se os escoamentos teóricos necessários à obtenção, no final do ano hidrológico, do caudal integral devido em regime de ausência de excepção. Os escoamentos registados em Miranda e em Saucelle conjugado com o Águeda e em Crestuma correspondem a respectivamente 124%, 141% e 196% das aflúencias mínimas anuais.

Neste contexto para as estações de controlo cumpriram-se as obrigações estabelecidas na Convenção de Albufeira.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO

BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO



Figura 3: Cuenca hidrográfica del Tajo / Bacia Hidrográfica do Tejo

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Tajo en el año hidrológico ha sido inferior (93%) a la precipitación media acumulada, en un año hidrológico, en la serie histórica de comparación.

En la cuenca del Tajo la aportación de salida en Cedillo ha superado el valor mínimo en situación de no excepción, cifrándose en 3.701 hm³, que corresponden al 137% del valor necesario para alcanzar el caudal integral mínimo comprometido (2.700 hm³). En la estación de Ponte de Muge se presenta una situación muy parecida a la de Cedillo alcanzando, con 4.577 hm³, el 114% del caudal integral comprometido (4.000 hm³).

Por tanto, en el presente año hidrológico la cuenca del Tajo ha cumplido con las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

A precipitação acumulada de referência registada na bacia do Tejo no corrente ano hidrológico foi inferior (93%) à precipitação acumulada no ano hidrológico médio da série histórica de comparação.

Na bacia do Tejo as afluições vindas de Cedilho superaram o valor mínimo da situação de não-exceção, cifrando-se em 3.701 hm³ que correspondem a 137% do caudal integral mínimo estabelecido (2.700 hm³). Na estação de Ponte de Muge verificou-se uma situação semelhante à de Cedilho, tendo-se alcançado também com os 4.577 hm³ de escoamento aí verificados os 114% do caudal integral mínimo estabelecido (4.000 hm³).

Por isso, no presente ano hidrológico na bacia do Tejo cumpriram-se as obrigações previstas na Convenção de Albufeira.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA

BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA



Figura 4: Cuenca hidrográfica del Guadiana / Bacia Hidrográfica do Guadiana

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Guadiana durante este año ha sido inferior (89%) a la precipitación media acumulada en un año hidrológico, en la serie histórica de comparación. Por su parte, el volumen acumulado en los seis embalses de referencia de la cuenca del Guadiana se sitúa a final de año en 3.194 hm³.

La aportación registrada en el Azud de Badajoz en el año hidrológico 2007-2008, fue superior a los 500 hm³, volumen que, como mínimo, debía entregarse para el conjunto del año hidrológico, ya que a 1 de marzo el volumen almacenado en los embalses de referencia se situó entre 3.150 y 4.000 hm³ y la precipitación de referencia se situó por encima del 65% de la media histórica.

En la estación de aforos "Azud de Badajoz" se ha respetado la condición de mantener un caudal diario medio mínimo de 2 m³/s, siendo el mínimo registrado en el año de 3,1 m³/s.

Por su parte, en la estación de aforo "Pomarão" se ha respetado actualmente la condición de mantener una caudal diario medio mínimo de 2 m³/s, siendo el mínimo registrado en el año 2 m³/s.

Por tanto, en el presente año hidrológico la cuenca del Guadiana en la estación Azud de Badajoz ha cumplido con las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

A precipitação acumulada de referência registada na bacia do Guadiana, durante o ano hidrológico 2007-2008, foi inferior (89%) à precipitação acumulada no ano hidrológico médio da série histórica de comparação. Por outro lado, o volume acumulado nas seis albufeiras de referência da bacia do Guadiana situa-se no final do ano nos 3.194 hm³.

O escoamento afluente ao Açude de Badajoz no ano hidrológico 2007-2008, foi superior aos 500 hm³, que constituem o mínimo a passar naquela secção no hidrológico tendo em conta que em 1 de Março o volume armazenado nas albufeiras de referencia se situava entre 3.150 e 4.000 hm³ conjugado com o facto da precipitação de referencia se situar acima dos 65% da média histórica.

Na estação hidrométrica "Açude de Badajoz" respeitou-se a condição de caudal mínimo médio diário de 2 m³/s, sendo que o mínimo registado neste ano foi de 3,1 m³/s.

Por outro lado na estação hidrométrica do "Pomarão" também se respeitou a condição de caudal mínimo médio diário de 2 m³/s, sendo que o mínimo registado neste ano foi de 2 m³/s.

Por isso no presente ano hidrológico na bacia hidrográfica do Guadiana para a estação do Açude de Badajoz se cumpriu o valor mínimo de escoamento previsto na Convenção de Albufeira.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO

BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Miño en el año hidrológico 2007-2008 se sitúa en el 83% de la precipitación media acumulada en la serie histórica de comparación (1945-46 a 2006-07).

A precipitação acumulada de referência na bacia do Minho, no ano hidrológico 2007-2008 situa-se em 83% da precipitação média acumulada na série histórica de comparação (1945-46 a 2006-07).

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA						Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	70% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)
	Lugo		Orense		Ponferrada				
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)			
oct-07	19,0	19,0	7,0	7,0	28,0	28,0	15,4	91	63,7
nov-07	73,0	92,0	63,0	70,0	33,0	61,0	74,5	190,1	133,1
dic-07	29,0	121,0	23,0	93,0	18,0	79,0	98,2	300,8	210,6
ene-08	135,0	256,0	130,0	223,0	62,0	141,0	214,0	393,6	275,5
feb-08	46,0	302,0	62,0	285,0	38,0	179,0	265,7	478,9	335,2
mar-08	87,0	389,0	44,0	329,0	47,0	226,0	323,3	555,5	388,9
abr-08	185,8	574,8	109,6	438,6	84,0	310,0	449,9	617,6	432,3
may-08	166,7	741,5	139,0	577,6	86,2	396,2	585,0	683	478,1
jun-08	34,7	776,2	9,0	586,6	22,5	418,7	604,9	722,9	506,0
jul-08	18,9	795,1	6,5	593,1	5,1	423,8	614,8	742,4	519,7
ago-08	47,2	842,3	22,1	615,2	16,2	440,0	643,0	767,8	537,5
sep-08	63,3	905,6	25,8	641,0	26,2	466,2	680,2	822,3	575,6

Fuente: Datos facilitados por el INM

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol

Tab. 1: Precipitaciones mensuales acumuladas 2007-2008 (Cuenca del Miño)
Precipitações mensais acumuladas em 2007-2008 (bacia do Minho)

En el gráfico siguiente se muestra la tendencia de las precipitaciones históricas acumuladas, junto con los valores mensuales del presente año hidrológico.

No gráfico seguinte apresenta-se a tendência das precipitações históricas acumuladas, junto com os valores mensais do presente ano hidrológico.

Dado que la precipitación acumulada hasta el 1 de julio del presente año supera el 70% de la precipitación media de referencia, no ha sido declarada la situación de excepción.

Uma vez que os valores acumulados até 1 de Julho do presente ano foram superiores a 70% da precipitação média de referência, não houve lugar à invocação do regime de excepção.

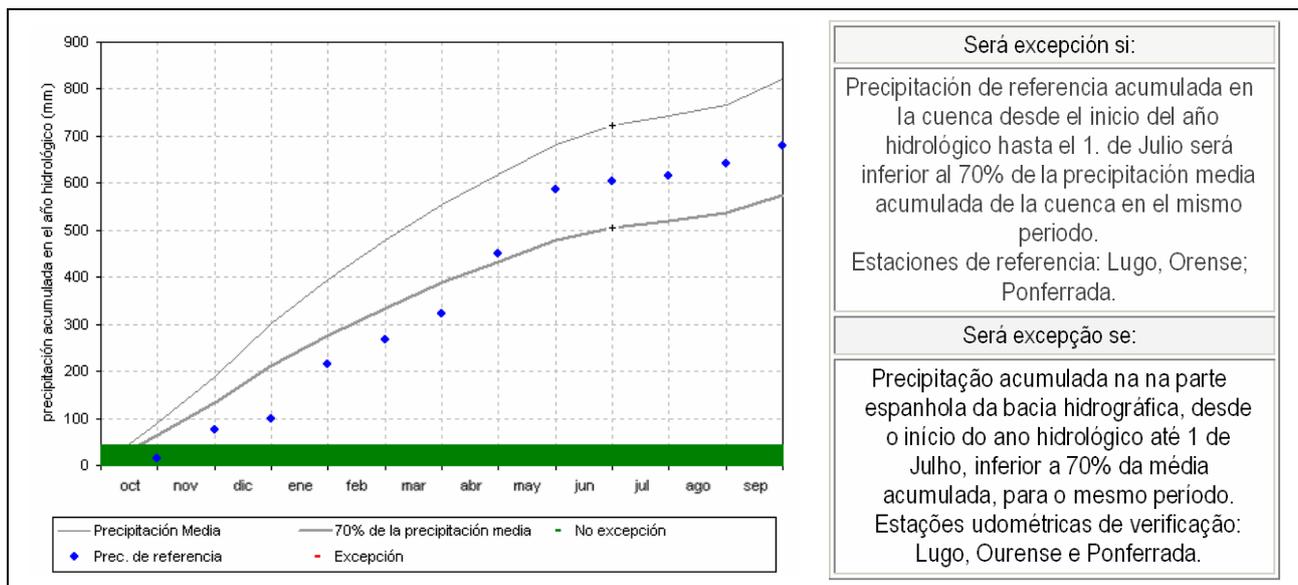


Figura 7: Precipitación mensual acumulada 2007-2008(Cuenca del Miño)
Precipitação mensal acumulada em 2007-2008 (bacia do Minho)

APORTACIONES - CAUDALES

Salto de Frieira

En cuanto a las aportaciones registradas en la estación de control del salto de Frieira, en la siguiente tabla se observa que los volúmenes acumulados en el año hidrológico (4.939 hm³) superan el volumen anual mínimo a transferir a Portugal en situación de no excepción (3.700 hm³).

El gráfico siguiente muestra la aportación mensual acumulada en el salto de Frieira hasta final del año hidrológico 2007-2008, junto con la curva de aportación acumulada: referencia teórica para alcanzar el objetivo mínimo de 3.700 hm³.

Mes	Estación de control de régimen de caudales			
	SALTO DE FRIEIRA			
	Aportación Mensual (hm ³)	Aportación mensual acumulada (hm ³) (1)	Aportación de referencia acumulada (hm ³) (2)	Porcentaje (1)/(2)
oct-07	35	35	236	15%
nov-07	244	279	541	52%
dic-07	194	473	990	48%
ene-08	525	998	1500	67%
feb-08	265	1263	1984	64%
mar-08	271	1534	2406	64%
abr-08	933	2467	2744	90%
may-08	837	3304	3040	109%
jun-08	595	3898	3252	120%
jul-08	419	4317	3431	126%
ago-08	338	4656	3576	130%
sep-08	284	4939	3700	133%

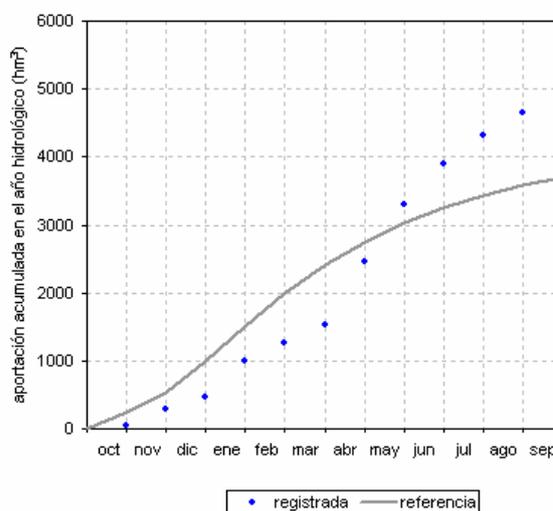
Fuente: Confederación Hidrográfica del Norte

ESCOAMENTO – CAUDAIS

Barragem de Frieira

No que concerne às afluências registadas na estação de controlo da barragem de Frieira, observa-se na tabela seguinte que os volumes acumulados no ano hidrológico (4.939 hm³) superam o volume anual mínimo a transferir para Portugal em situação de não-excepção (3.700 hm³).

O gráfico seguinte mostra o escoamento mensal acumulado na barragem de Frieira até ao final do ano hidrológico 2007-2008, junto com a curva acumulada de referência teórica com objectivo mínimo de 3.700 hm³.



Fonte: Confederação Hidrográfica do Norte

**Figura 8: Aportación mensual acumulada en Salto de Frieira 2007-2008
Escoamento mensal acumulado afluente à barragem de Frieira em 2007-2008**

CONCLUSIONES

La precipitación de referencia acumulada a fecha 1 de junio 2007 ya superaba el valor de referencia para la determinación de la excepción, por lo que en el presente año hidrológico **no corresponde declarar excepción** en la cuenca del Miño.

En cuanto a las **aportaciones**, en la tabla y en el gráfico se observa que los volúmenes acumulados en la estación de control "Salto de Frieira" **superan el total de volumen anual mínimo** (3700 hm³) a transferir a Portugal en situación de no excepción.

Por tanto, en el año hidrológico 2007 – 2008 **la cuenca hidrográfica del Miño cumple con las obligaciones establecidas** en el Convenio de Albufeira.

CONCLUSÕES

A precipitação acumulada até 1 de Junho de 2007 já superava o valor de referência para a determinação da excepção, pelo que no presente ano hidrológico **não se declarou excepção** na bacia do Minho.

No que concerne às **afluências**, pode ser retirado da tabela e do gráfico que os volumes acumulados na estação de controlo "Barragem de Frieira" no desenrolar deste ano hidrológico **superaram o volume anual mínimo** (3700 hm³) a transferir para Portugal em situação de ausência de excepção.

Assim no ano hidrológico 2007–2008 **na bacia hidrográfica do Minho cumprem-se as exigências estabelecidas** na Convenção de Albufeira.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO

BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia acumulada en el año hidrológico 2007-2008 en la cuenca del Duero ha sido de 430,5 mm, lo que supone un valor del 12% inferior a la media histórica.

A precipitação acumulada na bacia do Douro durante o ano hidrológico de 2007-2008 foi de 430,5 mm, o que implica um valor 12% inferior ao da média histórica.

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA						Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	65% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)
	Salamanca		León		Soria				
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)			
oct-07	42,0	42,0	35,0	35,0	28,0	28,0	35,0	49	31,9
nov-07	34,0	76,0	29,0	64,0	37,0	65,0	68,3	100,7	65,5
dic-07	8,0	84,0	10,0	74,0	19,0	84,0	80,6	150,9	98,1
ene-08	20,0	104,0	22,0	96,0	52,0	136,0	111,9	196,1	127,5
feb-08	20,0	124,0	30,0	126,0	23,0	159,0	136,2	238	154,7
mar-08	10,0	134,0	9,0	135,0	16,0	175,0	147,9	276,6	179,8
abr-08	65,4	199,4	77,9	212,9	103,7	278,7	230,1	320,8	208,5
may-08	79,5	278,9	144,6	357,5	164,5	443,2	359,5	373,4	242,7
jun-08	20,8	299,7	11,4	368,9	74,7	517,9	395,1	410,8	267,0
jul-08	0,2	299,9	0,7	369,6	24,6	542,5	403,6	432,9	281,4
ago-08	1,1	301,0	4,2	373,8	13,7	556,2	409,9	452,5	294,1
sep-08	11,9	312,9	10,6	384,4	39,4	595,6	430,5	489,5	318,2

Fuente: datos facilitados por le INM

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol

Tab. 2: Precipitaciones mensuales acumuladas año hidrológico 2007-2008 (Cuenca del Duero)
Precipitações mensais acumuladas em 2007-2008 (bacia do Douro)

En el gráfico siguiente se observan las precipitaciones registradas en el año hidrológico 2007-2008 en la cuenca del Duero.

No gráfico seguinte pode ser observada a evolução da precipitação registrada na bacia do Douro durante o ano hidrológico 2007-2008.

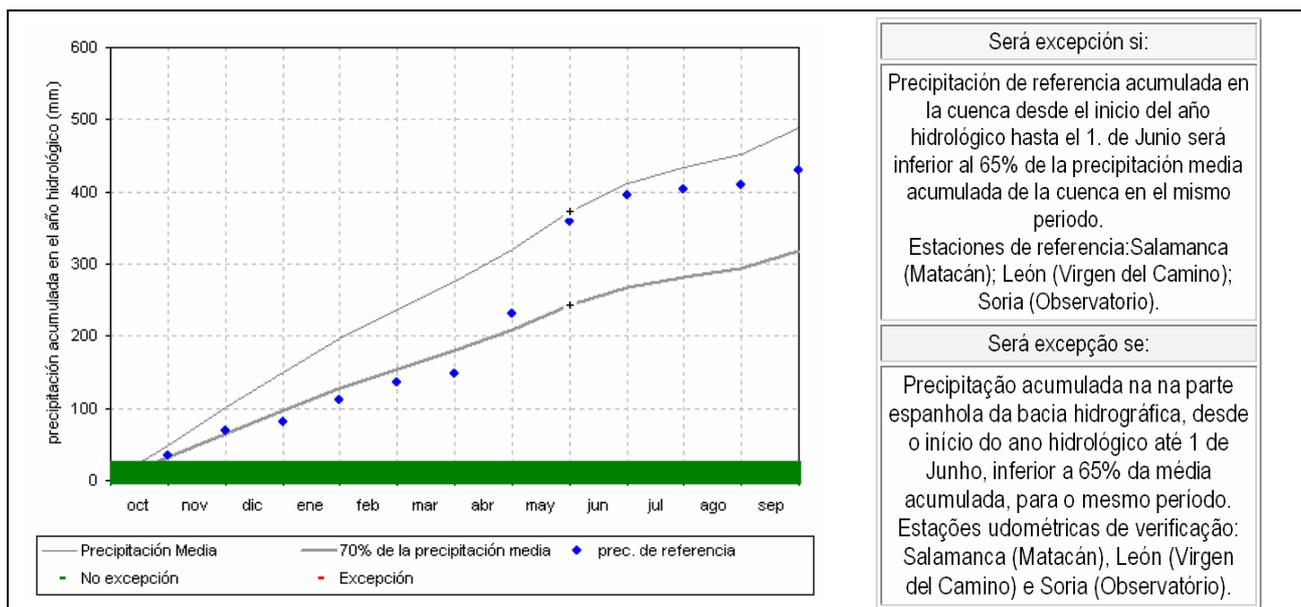


Figura 10: Precipitación mensual acumulada 2007-2008 (Cuenca del Duero)
Precipitação mensal acumulada em 2007-2008 (bacia do Douro)

APORTACIONES - CAUDALES

Según el artículo 3 del Protocolo Adicional al Convenio de Albufeira, el caudal integral anual mínimo a transferir a Portugal en caso de “no excepción” en la cuenca del Duero es el siguiente:

- Presa de Miranda: 3.500 hm³
- Presa de Saucelle y río Águeda: 3.800 hm³

Además de las estaciones de control del caudal integral anual mínimo a transferir a Portugal, existe una estación de control ubicada en la zona final de la cuenca portuguesa del río Duero. El caudal integral a respetar en este caso es el siguiente.

- Presa de Crestuma: 5.000 hm³

ESCOAMENTO - CAUDAIS

Segundo o artigo 3º do Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira, o regime de caudais a satisfazer no final de cada ano com “ausência de excepção” na bacia do Douro deverá ser o seguinte:

- Barragem de Miranda: 3500 hm³
- Barragem de Saucelhe e rio Águeda: 3800 hm³

Para além das estações de controlo de volumes de escoamento anuais mínimos a transpor para Portugal, existe uma estação de controlo situada na zona da foz atlântica da bacia. O caudal integral a transpor para o meio marinho será o seguinte:

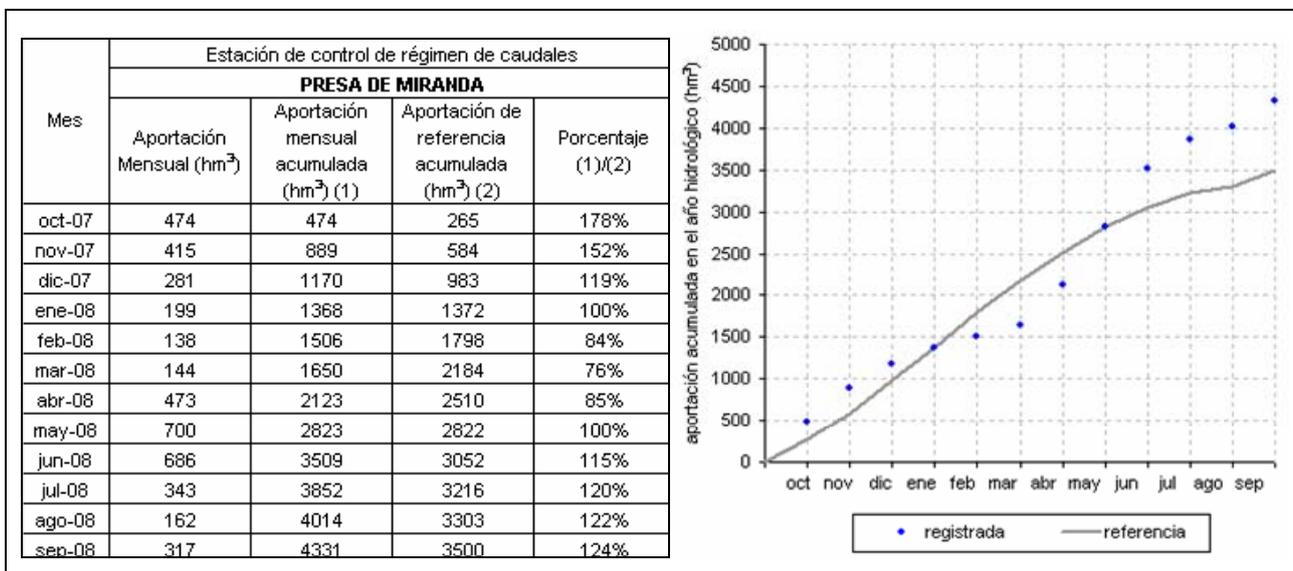
- Barragem de Crestuma: 5000 hm³

Presa de Miranda

El caudal integral registrado en la presa de Miranda al final del año hidrológico corresponde a 4.331 hm³. En la siguiente tabla se puede ver la evolución de los caudales registrados a lo largo del presente año hidrológico. En la gráfica se representa la evolución de los caudales integrales registrados en comparación con la curva de contraste teórica de los caudales necesarios para cumplir con las obligaciones del Convenio.

Barragem de Miranda

O caudal integral registado na barragem de Miranda no final do ano hidrológico corresponde a 4.331 hm³. Na tabela seguinte pode ver-se a evolução dos caudais registrados ao longo do corrente ano hidrológico. Na Figura é representada a evolução dos caudais integrais registrados em comparação com a curva de referência teórica correspondente aos caudais necessários para cumprir os valores estipulados pela Convenção.



Fuente: INAG

Fuente: INAG

Figura 11: Miranda. Caudales integrales acumulados año hidrológico 2007-2008 - Aportación mensual acumulada
Miranda: Caudais integrais acumulados no ano hidrológico de 2007-2008 - Afluências mensais acumuladas

Presa de Saucelle y Río Águeda

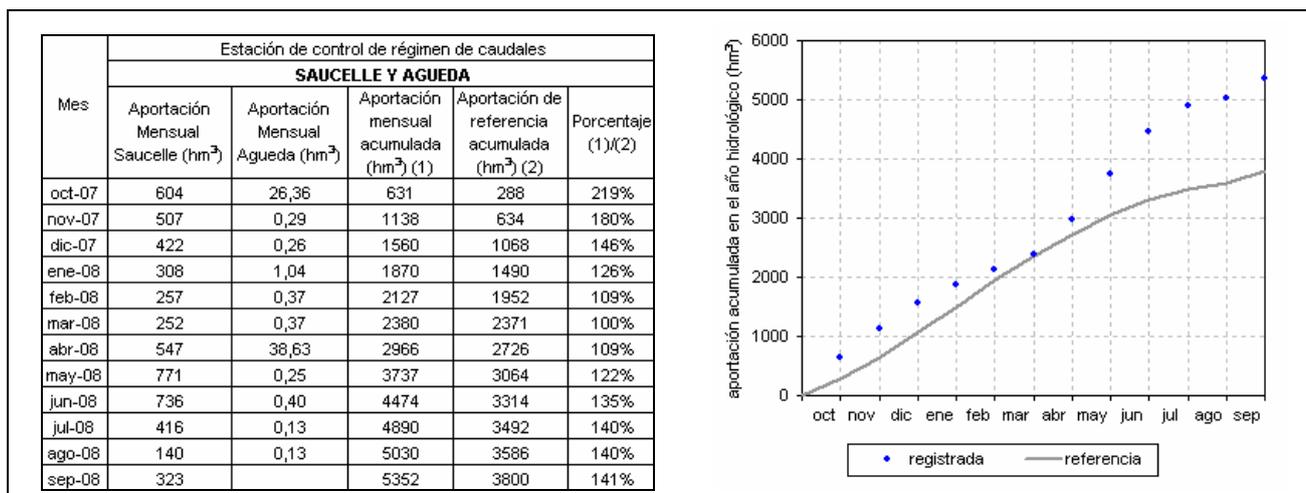
El caudal integral registrado en ambas estaciones al final del año hidrológico 2007-2008 corresponde a 5.352 hm³. En la siguiente tabla se puede ver la evolución de los caudales registrados a lo largo del presente año hidrológico.

El gráfico representa la evolución de los caudales integrales registrados en comparación con la curva de contraste teórica de los caudales necesarios para cumplir con las obligaciones del Convenio.

Barragem de Saucelle e Rio Águeda

O caudal integral registrado em ambas as estações no final do ano hidrológico 2007-2008 corresponde a 5.352 hm³. No quadro seguinte pode ver-se a evolução dos caudais registados ao longo do ano hidrológico.

A Figura associada apresenta a evolução dos caudais integrais registados em comparação com a curva de referência teórica dos caudais necessários para cumprir os valores decorrentes da Convenção.



Fuente: Confederación Hidrográfica del Duero

Fonte: Confederação Hidrográfica do Douro

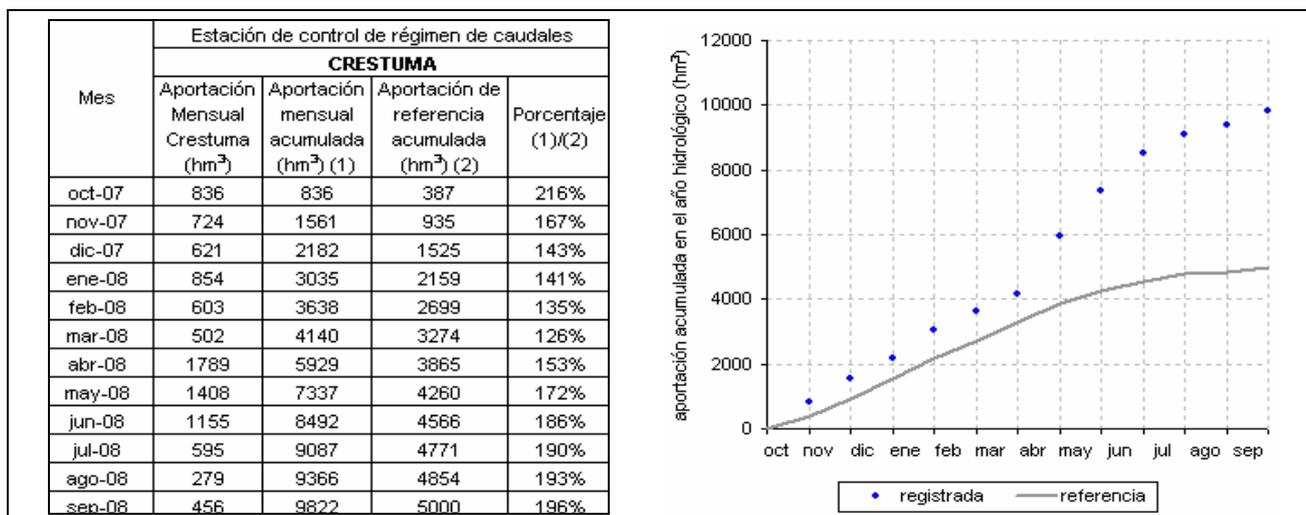
Figura 12: Saucelle y Águeda. Caudales integrales acumulados año hidrológico 2007-2008 - Aportación mensual acumulada Saucelle e Águeda: Caudais integrais acumulados no ano hidrológico de 2007-2008 - Afluências mensais acumuladas

Presa de Crestuma

El caudal integral registrado a final del año hidrológico en la estación de aforo "Presa de Crestuma" corresponde a 9.822 hm³.

Barragem de Crestuma

O caudal integral registado no final do ano hidrológico na estação "Barragem de Crestuma" corresponde a 9.822 hm³.



Fuente: INAG

Fonte: INAG

Figura 13: Presa de Crestuma: Caudales integrales acumulados año hidrológico 2007-2008 - Aportación mensual acumulada Barragem de Crestuma: Caudais integrais acumulados no ano hidrológico de 2007-2008 - Afluências mensais acumuladas

CONCLUSIONES

La precipitación de referencia acumulada a fecha 1 de junio 2008 correspondía al 96% de la precipitación media acumulada, para ese mismo período, en la serie histórica de comparación. Por tanto, en el presente año hidrológico **no se declare excepción** en la cuenca del Duero.

En las estaciones de control de la cuenca del Duero, los **volúmenes aportados** durante el presente año hidrológico han **superado** los caudales integrales mínimos a transferir a Portugal en situación de “no excepción”.

En concreto, las aportaciones registradas en la presa de Miranda, como también en la presa de Saucelle y en el río Águeda, corresponden al 124% y 141%, respectivamente, del mencionado valor teórico mínimo al final de año hidrológico.

En cuanto a la estación de control de caudales integrales anuales registrados en la estación portuguesa de “Presa de Crestuma”, a fecha abril ya se superaban los 5.000 hm³ correspondientes al caudal integral anual a registrar en esta estación de control para la totalidad del año hidrológico.

CONCLUSÕES

A precipitação de referência acumulada a 1 de Junho de 2008 correspondia a 96% da precipitação média acumulada, para esse mesmo período, na série histórica de comparação. Como tal, no presente ano hidrológico **não se declarou exceção** na bacia do Douro.

Nas estações de controlo da bacia do Douro, os **volumes afluentes** no presente ano hidrológico **superaram** os teoricamente necessários para alcançar os caudais integrais mínimos a transferir para Portugal devido à situação actual de “ausência de exceção”.

Concretamente, as afluências registadas na barragem de Miranda e as da barragem de Saucelhe e do rio Águeda, correspondem a 124% e 141% respectivamente do valor teórico mínimo devido no final do ano hidrológico

Relativamente à estação de controlo de caudais integrais anuais registados na estação portuguesa de “Barragem de Crestuma”, em Abril já se superavam os 5.000 hm³ correspondentes ao caudal integral anual a registrar nesta estação de controlo para a totalidade do ano hidrológico.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO

BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia acumulada en el conjunto del año hidrológico, 441.1 mm ha sido superior a la precipitación media histórica de 476 mm.

A precipitação de referência acumulada no total do ano hidrológico, 441,1 mm, foi superior ao valor médio histórico de 476 mm.

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA				Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	60% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	70% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)
	Cáceres		Madrid					
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)				
oct-07	29,0	29,0	54,0	54,0	41,5	57	34,2	39,9
nov-07	90,0	119,0	44,0	98,0	108,5	120,9	72,54	84,6
dic-07	10,0	129,0	15,0	113,0	121,0	180,7	108,42	126,5
ene-08	34,0	163,0	25,0	138,0	150,5	228,3	136,98	159,8
feb-08	75,0	238,0	32,0	170,0	204,0	274,8	164,88	192,4
mar-08	4,0	242,0	6,0	176,0	209,0	316,5	189,9	221,6
abr-08	125,5	367,5	66,1	242,1	304,8	361,7	217,02	253,2
may-08	67,0	434,5	86,3	328,4	381,5	407,7	244,62	285,4
jun-08	11,1	445,6	37,4	365,8	405,7	430,7	258,4	301,5
jul-08	0,0	445,6	0,7	366,5	406,1	439,3	263,58	307,5
ago-08	0,1	445,7	0,1	366,6	406,2	448,5	269,1	314,0
sep-08	12,2	457,9	57,7	424,3	441,1	476	285,6	333,2

Fuente: datos facilitados por el INM

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol

Tab. 3: Precipitación mensual acumulada 2007-2008 (Cuenca del Tajo)
Precipitação mensal acumulada em 2007-2008 (bacia do Tejo)

El gráfico siguiente representa las precipitaciones del pasado año hidrológico y las registradas el presente año hidrológico.

O gráfico seguinte representa as precipitações do passado ano hidrológico e as registradas no corrente ano hidrológico.

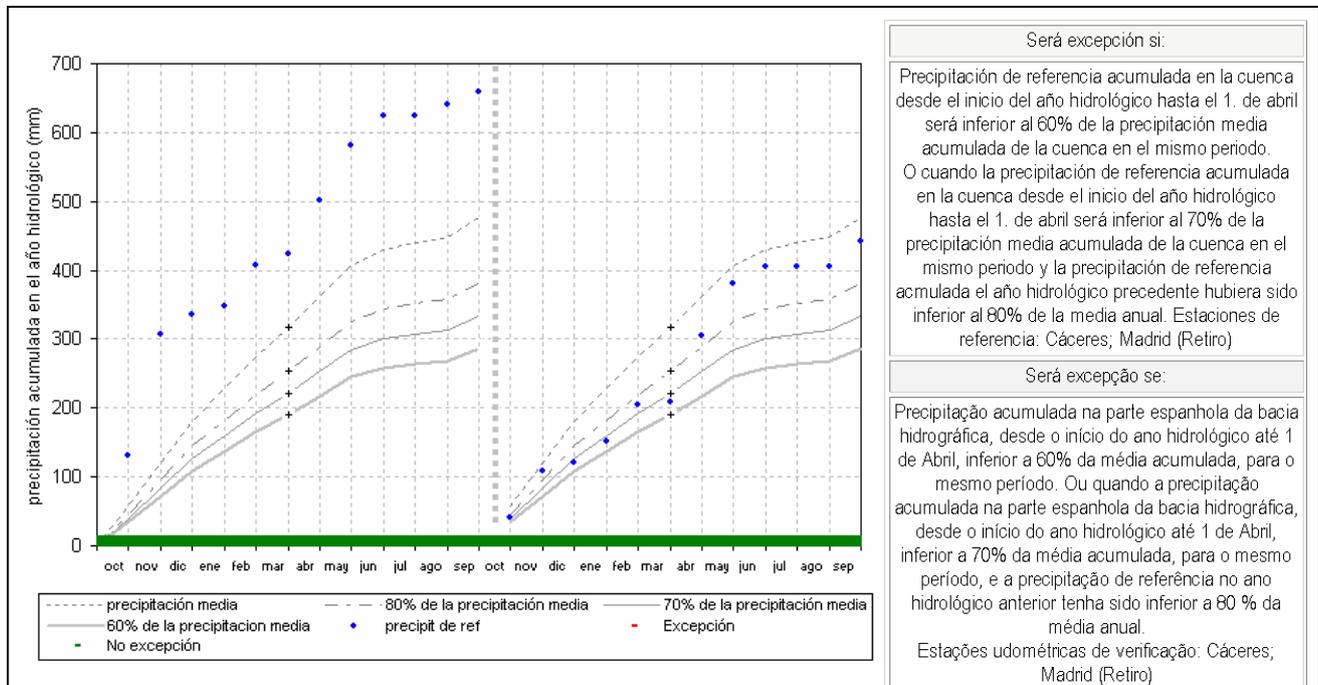


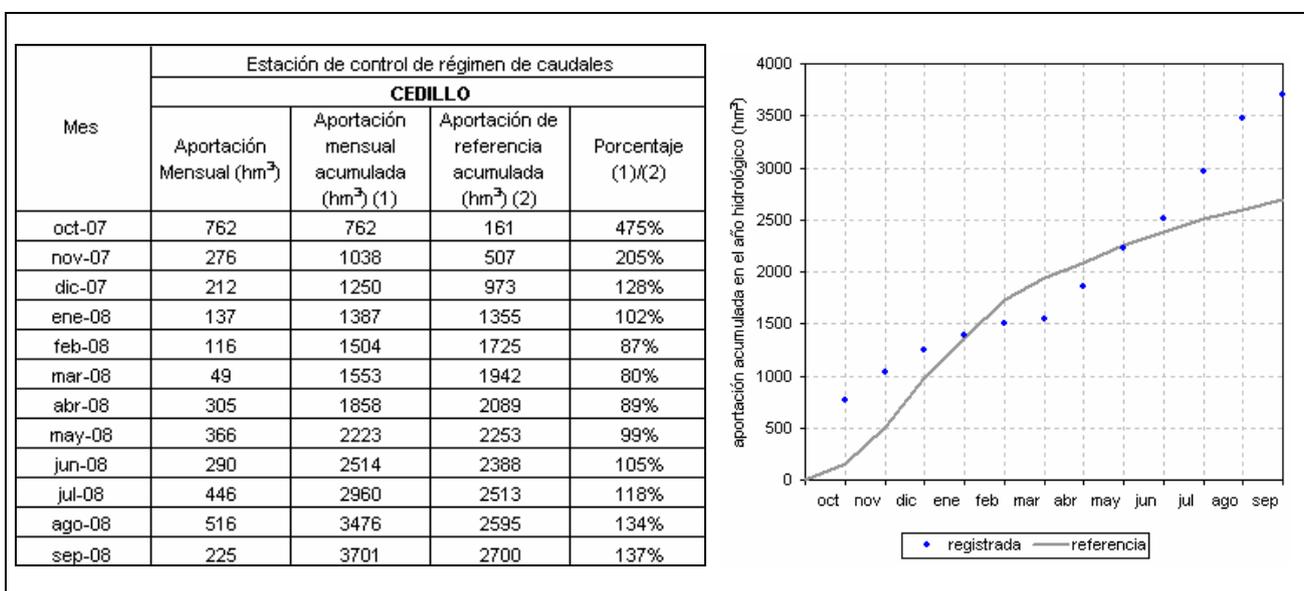
Figura 15: Precipitación mensual acumulada 2006-2007 y 2007-2008 (Cuenca del Tajo)
Precipitação mensal acumulada em 2006-2007 e 2007-2008 (bacia do Tejo)

APORTACIONES - CAUDALES

Embalse de Cedillo

La aportación transferida a Portugal en el total del año hidrológico 2007-2008, medida en la estación "Salto de Cedillo", ha sido de 3.701 hm³. En la siguiente tabla se representan los caudales integrales registrados a lo largo del presente año hidrológico.

En la gráfica se representa la evolución de los caudales integrales registrados a lo largo del año hidrológico en comparación con la curva de caudal integral teórico necesario para cumplir con las obligaciones del Convenio.



Fuente: Confederación Hidrográfica del Tajo

Fuente: Confederação Hidrográfica do Tejo

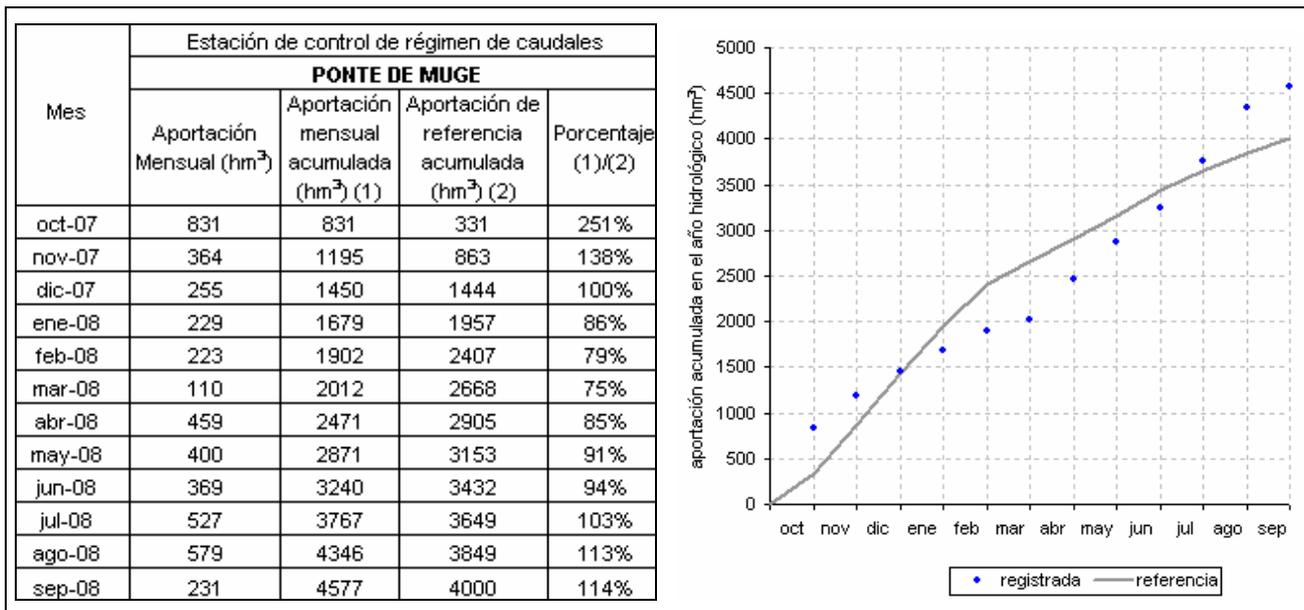
**Figura 16: Embalse Cedillo: Caudales integrales acumulados año hidrológico 2007-2008
Barragem de Cedillo: Acudáis integrais acumulados – ano hidrológico de 2007-2008**

Ponte de Muge

En la estación portuguesa de Ponte de Muge, la aportación mensual acumulada en la totalidad del año hidrológico 2007-2008 es de 4.577 hm³. En la tabla y en la gráfica que siguen se representa la evolución de los caudales integrales registrados a lo largo del año hidrológico en comparación con la curva de caudal integral teórico necesario para cumplir con las obligaciones del Convenio.

Ponte de Muge

Na estação portuguesa de Ponte de Muge, a afluência mensal acumulada na totalidade do ano hidrológico de 2007-2008 foi de 4.577 hm³. No quadro e na Figura que se seguem encontra-se representada a evolução dos caudais integrais registados ao longo do ano hidrológico comparativamente com a curva de caudal integral teórico necessário para cumprir com as obrigações da Convenção.



Fuente: INAG

Fonte: INAG

Figura 17: Ponte de Muge: Caudales integrales acumulados año hidrológico 2007-2008
 Ponte de Muge: Acudáis integrals acumulados – ano hidrológico de 2007-2008

CONCLUSIONES

La precipitación de referencia acumulada a fecha 1 de abril 2008 ya superaba largamente el valor de referencia para la declaración de la excepción.

Por lo tanto, en el presenta año hidrológico **no se declara excepción** en la cuenca del Tajo.

El **volumen integral aportado** a Portugal en la estación de **Cedillo** en la totalidad del año hidrológico 2007-2008 ha sido de 3.701 hm³. Este volumen corresponde al **137 %** del mínimo establecido en el Convenio para el final del año hidrológico, en situación de "no excepción": 2.700 hm³.

En la estación **Ponte de Muge**, la situación se presenta parecida a la de la estación Cedillo. El volumen integral registrado corresponde a **4.577 hm³**, alcanzando el **114%** del mínimo establecido en el Convenio para el final del año hidrológico en situación de no excepción.

CONCLUSÕES

A precipitação de referência acumulada à data de 1 de Abril de 2008 já superava largamente o valor de referência para invalidar a declaração de excepção.

Assim, no presente ano hidrológico **não se declarou excepção** na bacia do Tejo.

O **volume integral afluyente** a Portugal na estação de "Cedilho" na totalidade do ano hidrológico de 2007-2008 foi 3.701 hm³. Este volume corresponde a **137%** do valor mínimo estabelecido na Convenção para o final do ano hidrológico, na situação de "ausência de excepção": 2.700 hm³.

Na estação de **Ponte de Muge**, a situação foi muito semelhante à de Cedilho. O volume integral registado corresponde a **4.577 hm³** alcançando-se **114%** do mínimo estabelecido na Convenção para o final do ano hidrológico, na situação de "ausência de excepção".

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA

BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia en la cuenca del Guadiana, en el conjunto del año hidrológico 2007-2008, representa el 89% del valor medio histórico.

A precipitação de referência na bacia do Guadiana, no conjunto do ano hidrológico 2007-2008, representou 89% do valor médio histórico acumulado anual.

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA				Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	65% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	Volumen acumulado fin de mes Embalses Referencia (hm ³)
	Talavera la Real		Ciudad Real					
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)				
oct-07	37,0	37,0	31,0	31,0	35,8	55,7	36,2	3.886
nov-07	26,0	63,0	35,0	66,0	63,6	116,5	75,7	3.882
dic-07	10,0	73,0	14,0	80,0	74,4	176,3	114,6	3.881
ene-08	51,0	124,0	41,0	121,0	123,4	227,6	147,9	3.914
feb-08	85,0	209,0	36,0	157,0	198,6	278,4	181,0	3.931
mar-08	9,0	218,0	8,0	165,0	207,4	325,6	211,6	3.919
abr-08	84,1	302,1	136,6	301,6	302,0	369,9	240,4	4.095
may-08	58,6	360,7	74,3	375,9	363,7	407,2	264,7	4.047
jun-08	4,3	365,0	20,2	396,1	371,2	427,6	277,9	3.861
jul-08	0,0	365,0	2,4	398,5	371,7	431,5	280,5	3.494
ago-08	0,0	365,0	0,0	398,5	371,7	437,1	284,1	3.289
sep-08	40,7	405,7	36,1	434,6	411,5	464,1	301,7	3.194

Fuente: datos facilitados por le INM y Confederación Hidrográfica del Guadiana

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol e Confederação Hidrográfica do Guadiana

Tab. 4: Precipitación mensual acumulada y volumen en embalses de referencia 2007-2008 (Cuenca del Guadiana)
Precipitação mensal acumulada e volume em albufeiras de referência em 2007-2008 (bacia do Guadiana)

En la siguiente gráfica se representa la evolución de la precipitación mensual de referencia acumulada así como la suma total de los volúmenes en los embalses de referencia para la totalidad del año hidrológico.

Na Figura seguinte apresenta-se a evolução da precipitação mensal de referência acumulada assim como a soma total dos volumes nas albufeiras de referência para a totalidade do ano hidrológico.

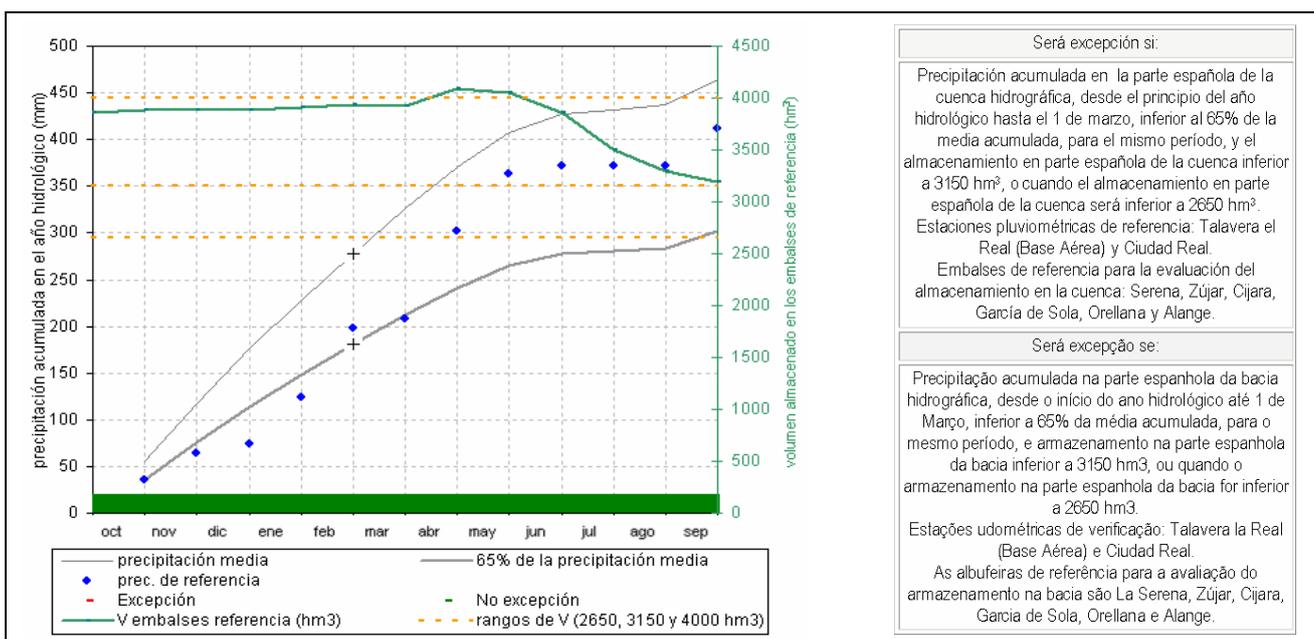


Figura 19: Precipitación mensual acumulada y volumen embalses de referencia 2007-2008 (cuenca del Guadiana)
Precipitação mensal acumulada e volume armazenado de referência em 2007-2008 (bacia do Guadiana)

APORTACIONES - CAUDALES

Azud de Badajoz

La aportación medida en el Azud de Badajoz en el conjunto del año hidrológico fue largamente superior a los 500 hm³, volumen que, como mínimo, debiera entregarse para el conjunto del año hidrológico, ya que a 1 de marzo el volumen almacenado en los embalses de referencia se situó entre 3.150 y 4.000 hm³ y la precipitación de referencia se situó por encima del 65% de la media histórica¹.

La aportación transferida hasta el 1 de octubre de 2008 alcanza los 536 hm³, que corresponde al 107% del mínimo necesario para dar cumplimiento al Régimen de Caudales del Convenio de Albufeira.

Durante todo el año hidrológico se ha cumplido la condición de caudal medio diario mínimo de 2 m³/s a registrar en la estación de aforo "Azud de Badajoz". De hecho, el caudal medio diario mínimo registrado en el conjunto del año hidrológico ha sido de 3,1 m³/s.

¹ El caudal integral en el azud de Badajoz, en hm³/año, se determina según el convenio de Albufeira mediante la siguiente tabla:

Volumen total almacenado en embalses de referencia [hm ³] Volume total armazenado nas albufeiras de referencia [hm ³]	% Precipit. acumulada 1.10 – 1.3	
	> 65%	< 65%
> 4000	600	400
3150 – 4000	500	300
2650 – 3150	400	Excep.
< 2650	Excep.	Excep.

ESCOAMENTO – CAUDAIS

Azud de Badajoz

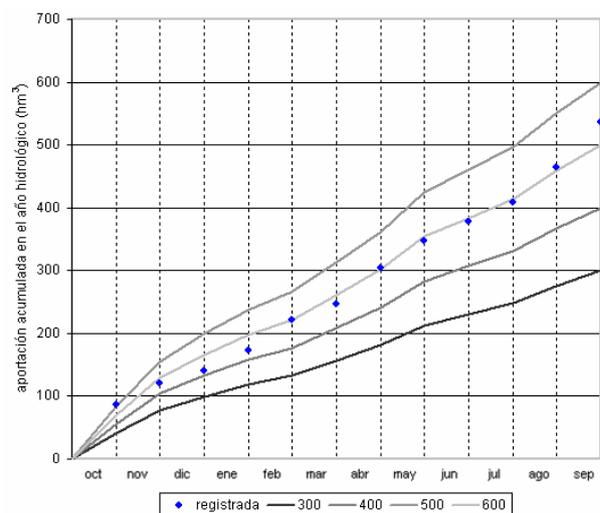
O caudal que transpôs o Açude de Badajoz no conjunto do ano hidrológico foi largamente superior aos 500 hm³, volume mínimo afluente mínimo para o ano hidrológico, já que em 1 de Março o volume armazenado nas albufeiras de referência situou-se entre 3.150 e 4.000 hm³ e a precipitação de referência se situava acima dos 65% da média histórica¹.

O escoamento afluente totalizado em 1 de Outubro de 2008 perpez 536 hm³, que corresponde a 107% do mínimo necessário para dar cumprimento ao estipulado no Regime de Caudais da Convenção de Albufeira.

Durante todo o ano hidrológico foi cumprida a condição de caudal médio diário mínimo de 2 m³/s registado na estação hidrométrica do "Açude de Badajoz". De facto, o caudal médio diário mínimo registrado no conjunto dos dias do ano hidrológico foi 3,1 m³/s.

¹ O caudal integral no Açude de Badajoz, em hm³/año, determina-se segundo a Convenção de Albufeira mediante o seguinte quadro:

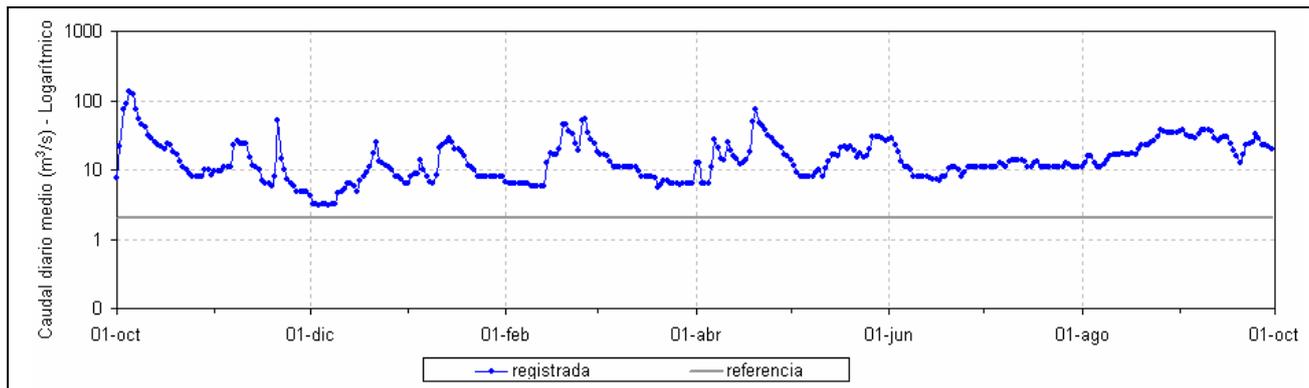
Mes	Estación de control de régimen de caudales			
	AZUD DE BADAJÓZ			
	Aportación Mensual (hm ³)	Aportación mensual acumulada (hm ³) (1)	Aportación de referencia acumulada (hm ³) (2)	Porcentaje (1)/(2)
oct-07	87	87	70	124%
nov-07	33	120	129	93%
dic-07	20	140	166	84%
ene-08	33	173	198	87%
feb-08	48	221	221	100%
mar-08	25	247	261	94%
abr-08	57	304	302	101%
may-08	44	348	354	98%
jun-08	29	377	384	98%
jul-08	32	409	414	99%
ago-08	56	464	458	101%
sep-08	72	536	500	107%



Fuente: Confederación Hidrográfica del Guadiana

Fonte: Confederação Hidrográfica do Guadiana

**Figura 20: Azud de Badajoz: Caudales integrales acumulados - año hidrológico 2007-2008
Açude de Badajoz: Caudais integrais acumulados - ano hidrológico de 2007-2008**



Fuente: Confederación Hidrográfica del Guadiana

Fonte: Confederação Hidrográfica do Guadiana

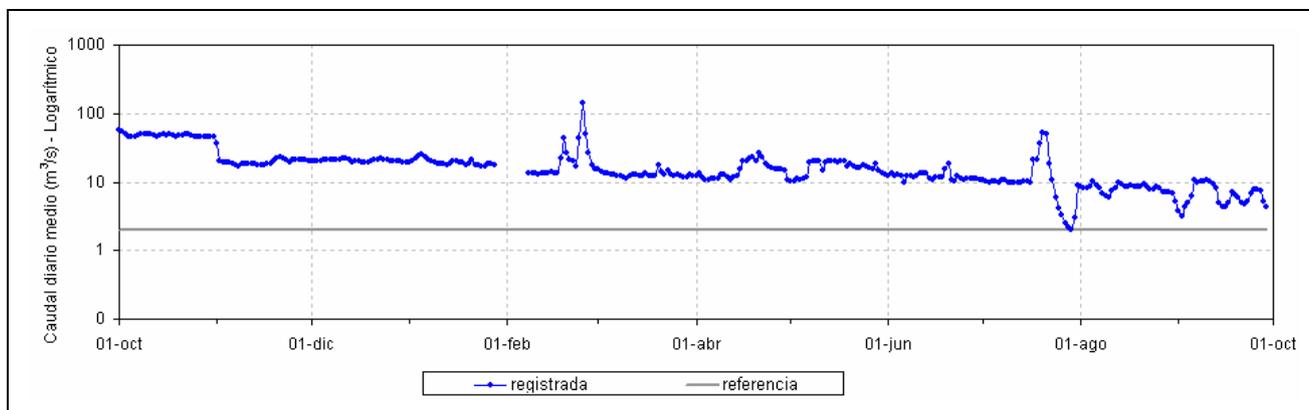
Figura 21: Azud de Badajoz: Caudales medios diarios - año hidrológico 2007-2008
Açude de Badajoz: Caudais médios diários - ano hidrológico de 2007-2008

Estación de Aforo de Pomarao

En la gráfica siguiente se representa la curva de caudales medios diarios registrados en la estación de aforo de Pomarao para la totalidad del año hidrológico 2007-2008¹. Se puede apreciar que en la estación de Aforo de Pomarao se ha cumplido con el Convenio en el respeto del límite de caudal medio diario mínimo de 2 m³/s. El caudal medio diario mínimo registrado en el año hidrológico corresponde a 2 m³/s.

Secção de Pomarão

No gráfico seguinte representa-se a curva de caudais médios diários registrados na estação de calibração de Pomarão no total do ano hidrológico¹. É de notar que nesta estação se cumpriu o limite de caudal médio diário mínimo imposto pela Convenção de 2 m³/s. O caudal médio diário mínimo registrado no conjunto dos dias do ano hidrológico foi 2 m³/s.



Fuente: INAG

Fonte: INAG

Figura 22: Estación de aforo de Pomarão: Caudales medios diarios año hidrológico 2007-2008
Estação hidrométrica do Pomarão: Caudais médios diários no ano hidrológico de 2007-2008

CONCLUSIONES

La precipitación de referencia en la cuenca del Guadiana, en el año hidrológico 2007-2008, representa el 93% del valor medio histórico acumulado para esta fecha.

CONCLUSÕES

A precipitação acumulada de referência registrada na bacia do Guadiana, durante o ano hidrológico 2007-2008, representa 93% da precipitação acumulada no ano hidrológico médio da série histórica de comparação.

¹ No se dispone de registros de caudales en el periodo del 29 de enero al 7 de febrero de 2008

¹ Não se dispõe de registos de caudais no periodo de 29 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 2008

La **aportación** medida en el Azud de Badajoz en el año hidrológico 2007-2008, **fue superior a los 500 hm³**, volumen que, como mínimo, debiera entregarse para el conjunto del año hidrológico, ya que a 1 de marzo el volumen almacenado en los embalses de referencia se situó entre 3.150 y 4.000 hm³ y la precipitación de referencia se situó por encima del 65% de la media histórica.

En la estación de aforo "**Azud de Badajoz**" se ha **cumplido** la condición de **caudal medio diario mínimo** de 2 m³/s siendo el valor mínimo registrado en este año hidrológico 3,1 m³/s.

Por otro lado, en la estación de aforo "**Pomarão**" también se ha **cumplido** la condición de **caudal medio diario mínimo** de 2 m³/s siendo el valor mínimo registrado en este año hidrológico 2 m³/s.

Na bacia do Guadiana no ano 2007-2008 o **escoamento** que transitou para Portugal foi 536 hm³, tendo sido **ultrapassado o valor mínimo de 500 hm³** estabelecido na Convenção de Albufeira para as situações de não-excepção e armazenamento máximo já que a 1 de Março a precipitação superava 65% da média histórica e o volume armazenado nas albufeiras de referência se situava entre 3.150 e 4.000 hm³.

Na estação hidrométrica "**Açude de Badajoz**" respeitou-se a condição de **caudal mínimo médio diário** de 2 m³/s, sendo que o mínimo registado neste ano de 3,1 m³/s.

Por outro lado na estação hidrométrica do "**Pomarão**" também se respeitou-se a condição de **caudal mínimo médio diário** de 2 m³/s, sendo que o mínimo registado neste ano de 2 m³/s.

Anexo 3

CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA

CONVENIO DE ALBUFEIRA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES



INFORME DE ACTIVIDADES



ANO 2008

AÑO 2008

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1	INTRODUCCIÓN	1
ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2008 E RESULTADOS ALCANÇADOS	2	ACTIVIDADES REALIZDAS EN 2008 Y RESULTADOS ALCANZADOS	2
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES E PERSPECTIVAS DE PROGRESSO	17	ESTADO DE DESARROLLO DE LAS PRINCIPALES ACTIVIDADES Y PERSPECTIVAS DE PROGRESO	17
ANEXO I: PLANO DE ACTIVIDADES 2007-2008	19	ANEJO I: PLAN DE ACTIVIDADES 2007-2008	19
ACTIVIDADES DOS GT E SUBCOMISSÃO	19	ACTIVIDADES DE LOS GT Y LA SUBCOMISIÓN	19
<i>GT Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência</i>	19	<i>GT de Régimen de Caudales, Sequías y Situaciones de Emergencia</i>	19
<i>GT Permuta de Informação</i>	19	<i>GT de Intercambio de Información</i>	19
<i>GT Directiva-Quadro da Água, Qualidade da Água</i>	20	<i>GT de Directiva Marco del agua y Calidad del agua</i>	20
<i>GT Segurança de Infraestruturas Hidráulicas e Cheias</i>	21	<i>GT de Seguridad de Infraestructuras Hidráulicas y Avenidas</i>	21
<i>SubComissão sobre Participação Pública</i>	21	<i>Subcomisión sobre Participación Pública</i>	21
ANEXO II: RELAÇÃO CRONOLÓGICA DAS ACTIVIDADES DA CADC EM 2008	22	ANEJO II :RELACIÓN CRONOLÓGICA DE LAS ACTIVIDADES DE LA CADC EN 2008	22

INTRODUÇÃO

No presente Relatório, preparado pelos Secretariados Técnicos das Delegações portuguesa e espanhola da CADC, reportam-se as actividades mais significativas que foram desenvolvidas no ano de 2008 e procede-se a uma sumária avaliação dos resultados alcançados.

Tal como no ano anterior o presente relatório reflecte o dinamismo que as delegações de Portugal e Espanha imprimiram às actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão, conseguindo assim dar mais um impulso às actividades da CADC no sentido da concretização dos desígnios da Convenção de Albufeira.

INTRODUCCIÓN

En el presente Informe, preparado por los Secretariados Técnicos de las Delegaciones portuguesa y española de la CADC, se da cuenta de las actividades más significativas que fueron desarrolladas en el año 2008 y se lleva a cabo una sucinta valoración de los resultados alcanzados.

Al igual que en el año anterior, el presente informe refleja el dinamismo que las delegaciones de España y Portugal imprimieron a las actividades de los Grupos de Trabajo y la Subcomisión, consiguiendo de esta forma dar un mayor impulso a las actividades de la CADC en el sentido de concretar las especificaciones del Convenio de Albufeira.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2008 E RESULTADOS ALCANÇADOS

O ano de 2008 pode considerar-se como um ano de consolidação da solução organizativa adoptada nos anos anteriores, a qual permitiu introduzir uma maior eficácia e eficiência nos trabalhos desenvolvidos pela CADC.

As actividades previstas são as que se detalham no Plano de Actividades 2007-2008, que se inclui no Anexo I, e que foram classificadas como actividades específicas da CADC, específicas de Delegação de cada país e específicas da Subcomissão de Participação Pública e dos Grupos de Trabalho.

No ano de 2008 foi possível celebrar-se duas reuniões plenárias da CADC que, de acordo com o estabelecido no artigo 23.2 do Convénio, tiveram lugar alternadamente em Espanha e Portugal nos dias 18 de Fevereiro em Madrid e 4 de Julho em Lisboa respectivamente.

Neste mesmo ano também se celebrou a 2ª Conferência das Partes que teve lugar no dia 19 de Fevereiro em Madrid.

Celebraram-se também tres reuniões dos Secretariados Técnicos em 31 de Janeiro e 5 de Junho em Madrid e em 20 de Novembro em Lisboa e uma ronda de reuniões bilaterais dos Grupos de Trabalho da CADC nos dias 23 e 24 de Junho em Lisboa.

Além destas reuniões, realizaram-se também outras três do Subgrupo de Trabalho sobre Revisão do Regime de caudais: a 3 de Janeiro em Lisboa, a 16 de Janeiro e 12 de Fevereiro em Madrid; uma reunião com visita ao local, para a actualização do inventário de captações da margem esquerda do Guadiana no troço Caya-Cuncos, no dia 19 de Maio; uma reunião específica sobre os assuntos do estuário do Guadiana, no dia 16 de Setembro em Mértola; três reuniões da Comissão Mista de Acompanhamento das obras de reforço de potência de Picote e Bemposta no dia 14 de Julho em Madrid, nos dias 1 e 2 de Outubro em Picote e no dia 4 de Dezembro em Picote, e nos dias 21 e 22 de Abril realizaram-se em Lisboa as 2ªs Jornadas de Participação Pública.

Em 18 de Fevereiro de 2008 realizou-se em Madrid a 10ª Reunião Plenária da CADC (CADC X) da qual se destaca:

ACTIVIDADES REALIZADAS EN 2008 Y RESULTADOS ALCANZADOS

El año 2008 puede considerarse un año de consolidación de la solución organizativa adoptada en los años anteriores, que permitió introducir una mayor eficacia y eficiencia en los trabajos desarrollados por la CADC.

Las actividades previstas son las que se detallan en el Plan de Actividades para 2007-2008 que se incluye en el Anejo I y que fueron clasificadas como actividades específicas de la CADC, específicas de la Delegación de cada país y específicas de la Subcomisión de Participación Pública y los Grupos de Trabajo.

En el año 2008 se celebraron dos Reuniones plenarias de la CADC que, de acuerdo con lo establecido en el Artículo 23.2 del Convenio, tuvieron lugar alternativamente en España y Portugal, en los días 18 de febrero en Madrid y 4 de julio en Lisboa respectivamente.

En este mismo año también se celebró la segunda Conferencia de las Partes que tuvo lugar el día 19 de febrero en Madrid.

Se celebraron asimismo tres reuniones de los Secretariados Técnicos, los días 31 de enero y 5 de junio en Madrid y el día 20 de noviembre en Lisboa, y una ronda de reuniones bilaterales de los Grupos de Trabajo de la CADC los días 23 y 24 de junio en Lisboa.

Además de estas reuniones, se realizaron también otras tres del Subgrupo de Trabajo sobre revisión del régimen de caudales: el 3 de enero en Lisboa, el 16 de enero y el 12 de febrero en Madrid; una reunión con visita del lugar, para la revisión del inventario de captaciones de la margen izquierda del Guadiana en el tramo Caya-Cuncos, el día 19 de mayo; una reunión específica sobre los temas del estuario del Guadiana, el día 16 de septiembre en Mértola; tres reuniones de la Comisión Mista de Seguimiento de las obras de incremento de potencia de Picote y Bemposta el 14 de Julio en Madrid, el 1-2 de octubre y el 4 de diciembre en Picote, y los días 21 y 22 de abril se celebraron en Lisboa las segundas jornadas de Participación Pública.

La X Reunión Plenaria de la CADC se celebró en Madrid el 18 de febrero de 2008 y de la agenda de trabajos debatida cabe destacar:

1. Apresentação, discussão e aprovação do novo regime de caudais da Convenção

Em cumprimento do acordado na IX reunião plenária da CADC o grupo restrito designado para o efeito apresentou a proposta de revisão do regime de caudais com modulação trimestral para todas as suas estações da Convenção. Uma vez discutida a proposta, a CADC acordou aprová-la em todos os seus termos e em cumprimento com o disposto na alínea 2 do Artigo 16º da Convenção, elevá-la à Conferência das Partes para sua aprovação definitiva.

2. Discussão e aprovação da natureza, missão, objetivos, meios e programa da estrutura de um Secretariado Técnico Permanente da CADC

Segundo o acordado na passada reunião da CADC as Secretarias Técnicas realizaram um estudo sobre a natureza, missão, objetivos, meios e programa da estrutura de um Secretariado Técnico Permanente da CADC e apresentaram uma proposta para sua aprovação. Será um órgão dotado de uma estrutura permanente e com localização por períodos de tempo iguais e alternativos em cada um dos países. A sua natureza será técnica, administrativa e promocional, tendo como missão assegurar a eficácia e eficiência da CADC no desempenho das suas funções, promovendo o seu desenvolvimento com o fim de aproximá-la a organizações similares no âmbito internacional através da elaboração de documentos técnicos de alto valor acrescentado, assegurar a tramitação rápida de todos os expedientes, promoção de iniciativas com elevada visibilidade e transparência e assegurando o intercâmbio com outras instituições equivalentes. A CADC decidiu elevar à COP uma proposta.

3. Jornada Técnica de Participação Pública

Discutiram-se as questões relativas à organização da Jornada Técnica de Participação Pública acordada em reuniões anteriores. Decidiu-se a data, local, estrutura, programa e intervenientes.

4. Manual de procedimentos

Apresentou-se um documento contendo os termos de referência, o qual será desenvolvido no seio de um Grupo de Trabalho constituído para o efeito.

1. Presentación, discusión y aceptación del nuevo régimen de caudales del Convenio

En cumplimiento de lo acordado en la IX reunión plenaria de la CADC, el grupo restringido designado al efecto presentó la propuesta de revisión del régimen de caudales con modulación trimestral para todas las estaciones del Convenio. Una vez discutida la propuesta, la CADC acordó aprobarla en todos sus términos y, en cumplimiento con lo dispuesto en el apartado 2 del Artículo 16 del Convenio, elevarla a la Conferencia de las Partes para su aprobación definitiva.

2. Discusión y aceptación de la naturaleza, misión, objetivos, medios y programa de la estructura de una Secretaría Técnica Permanente de la CADC

Según lo acordado en la pasada reunión de la CADC, las Secretarias Técnicas realizaron un estudio sobre la naturaleza, misión, objetivos, medios y programa de la estructura de una Secretaría Técnica Permanente de la CADC y presentaron una propuesta para su aprobación. En esencia, sería un órgano dotado de una estructura permanente y con ubicación por períodos de tiempos iguales y alternativos en cada uno de los países. Su naturaleza será técnica, administrativa y promocional, teniendo como misión asegurar la eficacia y eficiencia de la CADC en el desempeño de sus funciones, promoviendo su desarrollo con el fin de aproximarla a organizaciones similares en el ámbito internacional a través de la elaboración de documentos técnicos de alto valor añadido, asegurar la tramitación rápida de todos los expedientes, promoción de iniciativas con elevada visibilidad y transparencia y asegurando el intercambio con otras instituciones equivalentes. La CADC decidió elevar a la CdP una propuesta.

3. Jornada Técnica de Participación

Se discutieron las cuestiones relativas a la organización de la Jornada Técnica de Participación acordada en reuniones anteriores. Se decidieron la fecha, lugar, estructura, programa e intervinientes.

4. Manual de procedimientos

Se presentó un documento conteniendo los términos de referencia que serán desarrollados en el seno de un Grupo de Trabajo constituido al efecto.

5. *Apresentação e aprovação do Relatório de Actividades de 2007*

Fez-se uma apresentação do Relatório conjunto sobre as actividades desenvolvidas ao longo do ano de 2007, elaborado pelos Secretariados Técnicos de ambas as delegações em versão bilingue. A Comissão considerou que as actividades desenvolvidas correspondem às previstas no Plano apresentado e aprovado na VIII plenária da CADC e que se mantêm as condições para que as actividades dos Grupos de Trabalho e a Subcomissão progridam nos termos propostos.

O Relatório de actividades de 2007 foi aprovado por ambas as delegações.

6. *Outros assuntos*

– *Conclusões operacionais dos Estudos sobre a situação ambiental do Estuário do rio Guadiana*

A delegação portuguesa insistiu em receber resposta ao documento sobre as conclusões operacionais do estuário do Guadiana. A CADC considera que este assunto deve ser tratado paralelamente com a necessidade de tomar uma decisão definitiva sobre a captação de água de Boca-Chança, pelo que encarregou os Secretariados Técnicos de analisar ambos os assuntos de maneira conjunta e preparar um relatório sobre a forma mais adequada para solucionar definitivamente esta questão.

– *Captações margem esquerda do Guadiana*

A Delegação portuguesa comunicou que tinha analisado o documento com a actualização do inventário das captações da margem esquerda do Guadiana no troço Caya-Cuncos, entregue pela delegação espanhola. Em resposta ao mesmo fez a entrega de uma nota informativa em que propõe que o dito documento seja adoptado como base de referência para o seguimento do assunto. A CADC aprovou esta proposta.

5. *Presentación y aprobación del Informe de actividades de 2007*

Se hizo una presentación del Informe Conjunto sobre las Actividades desarrolladas a lo largo del año 2007, elaborado por las Secretarías Técnicas de ambas delegaciones en versión bilingüe. La Comisión consideró que las actividades desarrolladas responden a las planteadas en el Plan presentado y aprobado en la VIII plenaria de la CADC y que se mantienen las condiciones para que las actividades de los Grupos de Trabajo y la Subcomisión progresen en los términos propuestos.

El informe de actividades de 2007 fue aprobado por ambas delegaciones.

6. *Otros asuntos*

– *Conclusiones operacionales de los Estudios sobre la situación ambiental del Estuario del río Guadiana*

La delegación portuguesa insiste en recibir respuesta al documento sobre las conclusiones operacionales del estuario del Guadiana. La CADC considera que este asunto debe ser tratado paralelamente con la necesidad de tomar una decisión definitiva sobre la toma de agua de Bocachanza, por lo que encargó a las Secretarías Técnicas abordar ambas cuestiones de manera conjunta y preparar un informe sobre la forma más adecuada para solucionar definitivamente ambas cuestiones.

– *Captaciones margen izquierda del Guadiana*

La Delegación portuguesa comunica que ha analizado el documento con la actualización del inventario de captaciones de la margen izquierda del Guadiana en el tramo Caya-Cuncos, entregado por la delegación española. En respuesta al mismo hace entrega de un informe en el que propone que dicho documento sea adoptado como base de referencia para el seguimiento del asunto. La CADC aprueba esta propuesta.

– *Pedido de captação de água no Alqueva*

Na IX reunião plenária a Comissão decidiu que para poder aprovar definitivamente a captação de água da albufeira de Alqueva, solicitada pelo Ayuntamiento de Villanueva del Fresno, este deveria apresentar um projecto completo. Apresentado este projecto a Delegação portuguesa comunicou que após analisar o seu conteúdo considera que o pedido está em condições de ser aprovado pela CADC.

– *Refinaría de Badajoz*

A delegação portuguesa solicitou informação sobre o estado do estudo de impacto ambiental. Por seu lado informou que tinha recebido da autoridade ambiental nacional um pedido de parecer sobre o assunto e que está concluindo a resposta. A Delegação espanhola contestou que de acordo com as suas informações os trabalhos estão a decorrer.

– *Reforço de Potência de Bemposta*

O delegado da CADC na reunião das duas autoridades nacionais ambientais informou que se acordou que o desenvolvimento do procedimento de avaliação ambiental fosse levado a cabo pela autoridade portuguesa, adoptando a parte espanhola a Declaração de Impacto Ambiental que resulte desse procedimento.

– *Protocolo entre as Autoridades de Avaliação Ambiental*

O delegado da CADC na reunião das duas autoridades nacionais ambientais informou de que no texto Protocolo foi introduzido um ponto para garantir que se cumpram os procedimentos que a CADC decida.

– *Solicitud de captación de agua de Alqueva*

En la IX, reunión plenaria la Comisión decidió que para poder aprobar definitivamente la captación de agua del embalse de Alqueva, solicitada por el Ayuntamiento de Villanueva del Fresno, este debería presentar un proyecto completo. Presentado este proyecto, la Delegación portuguesa comunica que, tras analizar su contenido, considera que la solicitud está en condiciones de ser aprobada por la CADC.

– *Refinería de Badajoz*

La Delegación portuguesa solicita información sobre el estado del estudio de impacto ambiental. Informa a su vez que ha recibido de su Autoridad nacional ambiental una petición sobre el asunto y que esta concluyendo la respuesta. La Delegación española contesta que, de acuerdo con sus informes, los trabajos siguen su curso.

– *Incremento de Potencia de Bemposta*

El delegado de la CADC en la reunión de las dos autoridades nacionales ambientales informó de que se acordó que el desarrollo del procedimiento de evaluación ambiental fuera llevado a cabo por la autoridad portuguesa, adoptando la parte española la Declaración de Impacto Ambiental que resulte del procedimiento.

– *Protocolo entre las Autoridades de Evaluación Ambiental*

El delegado de la CADC en la reunión de las dos autoridades nacionales ambientales informó que fue introducido en el texto del Protocolo el punto 4 para garantizar que se cumplan los procedimientos que la CADC decida.

Em 19 de Fevereiro de 2008 realizou-se em Madrid a IIª Conferência das Partes, destacando-se das conclusões:

- As Partes mostraram a sua satisfação relativamente aos trabalhos efectuados e pelos progressos conseguidos pela Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC), concretizados nas actas das cinco reuniões plenárias realizadas durante os pouco mais de dois anos decorridos desde a celebração da 1.ª Conferência das Partes, em 27 de Junho de 2005.

El 19 de febrero de 2008 se realizó en Madrid la IIª Conferencia de las Partes, destacándose las siguientes conclusiones:

- Las Partes manifestaron su satisfacción por los trabajos efectuados y los avances conseguidos por la Comisión para la Aplicación y el Desarrollo del Convenio (CADC), que se concretan en las actas de las cinco reuniones plenarias realizadas durante los poco mas de dos años transcurridos desde la celebración de la 1ª Conferencia de las Partes el 27 de julio de 2005.

- Em relação às resoluções adoptadas pela CADC, sublinharam o interesse da resolução nos termos da qual se está a proceder, desde o ano hidrológico de 2005/2006, à elaboração de um relatório hidrometeorológico único e conjunto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Convenção, o que implica um intercâmbio de informação muito mais fluido e regular com a utilização de procedimentos mais ágeis e efectivos.
- As Partes congratularam-se pelo facto de, em cumprimento do pedido realizado na 1ª Conferência das Partes no sentido de se dinamizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho criados no âmbito da Comissão, se ter decidido proceder ao agrupamento dos grupos de trabalho existentes atendendo à sua semelhança temática com o objectivo de melhorar a eficácia do desempenho das respectivas funções, reduzindo-se o seu número para cinco e constituindo-se uma Subcomissão encarregada da participação pública. Mostraram, de igual modo, o seu agrado pelo acordo na realização de reuniões ao mais alto nível, com periodicidade trimestral, sempre que se verifiquem situações hidrometeorológicas excepcionais.
- Relativamente à Participação Pública, as Partes reconhecem com muito agrado a diligência com que a Subcomissão criada para o efeito tem progredido nas actividades previstas no âmbito das suas atribuições e programa de trabalhos, dando-se especial ênfase à colocação em funcionamento da CADC na internet, à elaboração de um Relatório de actividades histórico desde a aplicação da Convenção, à preparação de relatórios anuais sobre os trabalhos levados a cabo e à realização de uma Jornada de Participação Pública sobre o tema da Seca.
- Quanto à petição da Junta de Extremadura para que os municípios de Villanueva do Fresno e Cheles recebessem água de Alqueva, relativamente à qual Espanha tinha solicitado uma decisão na anterior Conferência, as Partes mostraram a sua satisfação pela aprovação da referida petição na última Reunião plenária da CADC.
- En relación con las resoluciones adoptadas por la CADC, subrayaron el interés de la resolución por la cual, desde el año hidrológico 2005/2006, se está procediendo a la elaboración de un informe hidrometeorológico único y conjunto, en concordancia con lo dispuesto por el apartado 2 del Artículo 7 del Convenio, hecho que va unido a un intercambio de información mucho más fluido y regular con utilización de procedimientos más ágiles y efectivos.
- Las Partes se congratularon por el hecho de que, en cumplimiento del encargo realizado en la 1ª Conferencia de las Partes en el sentido de dinamizar el funcionamiento de los Grupos de Trabajo creados en el ámbito de la Comisión, se conviniera en la conveniencia de proceder a un agrupamiento de los existentes atendiendo a su similitud temática, con el fin de mejorar la eficiencia de sus cometidos, reduciendo su número a cinco y a una Subcomisión encargada de la participación pública. Mostró, asimismo, su agrado por el acuerdo de celebrar reuniones del más alto nivel, con periodicidad trimestral, en tanto que se estuvieran produciendo situaciones hidrometeorológicas excepcionales.
- En lo que hace referencia a la participación pública, hubo acuerdo en considerar altamente positiva la diligencia con la que la Subcomisión creada al efecto ha avanzado en las actividades previstas en sus cometidos y programa de trabajos, haciendo especial énfasis en la puesta en marcha de la página web de la CADC, la confección de un Informe histórico de actividades desde la aplicación del Convenio, la redacción de informes anuales sobre los trabajos llevados a cabo y la realización de una Jornada de Participación Pública sobre el tema de la Sequía.
- Con respecto a la petición de la Junta de Extremadura para que los municipios de Villanueva del Fresno y Cheles recibiesen agua de Alqueva, de la que España había solicitado una decisión en la anterior Conferencia, las Partes mostraron su satisfacción por la aprobación de dicha petición en la última Reunión plenaria de la CADC.

- Finalmente, as Partes pronunciaram-se favoravelmente em relação à resolução dos diversos processos que tinham sido submetidos à CADC desde a celebração da última Conferência: episódios de contaminação nos rios Múrtega e Ardila, medições nas estações de monitorização do Douro e do Guadiana, captações na margem esquerda do Guadiana, instalação de caudalímetros nas captações do Guadiana, saneamento e emissário submarino de Puente Esuri, simulacros em situações de emergência nos rios transfronteiriços, Ponte Internacional de Segura, Ponte Internacional de Quintanilla, etc.
- As Partes aprovaram o Regulamento de Funcionamento da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção que, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 23.º da Convenção de Albufeira, foi elaborado pela própria CADC e apresentado e aprovado pela Conferência das Partes.
- As Partes mostraram a sua satisfação pela operacionalização da página da CADC na internet, que entrou em funcionamento no passado dia 21 de Dezembro.
- Conscientes da importância da implementação da Directiva-Quadro da Água da União Europeia, as Partes tomaram conhecimento com agrado do trabalho realizado para conseguir a eliminação definitiva de todas as discrepâncias relativas à delimitação das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, tendo-se aprovado a cartografia comum correspondente às mesmas. Congratularam-se pelo facto de se dispor, pela primeira vez, de mapas conjuntos de delimitação de massas de água.
- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Convenção, as Partes acolheram a proposta da CADC sobre o regime de caudais e concordaram em aprová-la em todos os seus termos. Assim, a Ministra do Meio Ambiente do Reino de Espanha e o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional da República de Portugal, procederam à assinatura do segundo Protocolo Adicional – Regime de Caudais à Convenção de Albufeira.
- Finalmente, las Partes se pronunciaron favorablemente ante la resolución de los diversos asuntos que habían sido planteados a la CADC desde la celebración de la última Conferencia: episodios de contaminación en los ríos Múrtigas y Ardila, aforos en las estaciones de control de Duero y Guadiana, captaciones en la margen izquierda del Guadiana, instalación de caudalímetros en las captaciones del Guadiana, saneamiento y emisario submarino de Puente Esuri, simulacros en situaciones de emergencia en los ríos transfronterizos, Puente Internacional de Segura, Puente Internacional de Quintanilla, etc.
- Las Partes acordaron, una vez estudiado su contenido, aprobar el Reglamento de Funcionamiento de la Comisión para la Aplicación y Desarrollo del Convenio que, de acuerdo con lo establecido en el apartado 6 del Artículo 23 del Convenio de Albufeira, fue elaborado por la propia Comisión y presentado y aprobado por la Conferencia de las Partes.
- Las Partes mostraron su satisfacción por la puesta en la red de la página web de la CADC, que entró en funcionamiento el pasado día 21 de diciembre.
- Las Partes, conscientes de la importancia de la implementación de la Directiva Marco del Agua de la Unión Europea, tomaron en consideración el trabajo realizado para conseguir la eliminación definitiva de todas las discrepancias relativas a la delimitación de las masas de agua fronterizas y transfronterizas, habiéndose aprobado la cartografía común correspondiente a las mismas. Se congratularon del hecho de disponer, por primera vez, de mapas conjuntos de delimitación de masas de agua.
- En cumplimiento con lo dispuesto en el apartado 2 del Artículo 16 del Convenio, las Partes acusaron recibo del Régimen de caudales propuesto por la CADC y acordaron aprobarlo en todos sus términos. Asimismo, la Ministra de Medio Ambiente del Reino de España y el Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de la República Portuguesa, procedieron a la firma del segundo Protocolo Adicional – Régimen de Caudales al Convenio de Albufeira.

- Atendendo à proposta da CADC, as Partes acordaram na criação de um Secretariado Técnico dotado de uma estrutura permanente e com localização, por períodos de dois anos, em cada um dos países.
- As Partes manifestaram o seu acordo quanto à realização de umas Jornadas Públicas de Participação que, sob proposta da CADC, se vão realizar em Lisboa nos dias 21 e 22 de Abril do presente ano. Consideraram adequado que o tema central das mesmas seja "O Planeamento Hidrológico e as Alterações Climáticas no Contexto Transfronteiriço".
- As Partes mostraram a sua satisfação pela forma como se desenrolou a primeira fase dos trabalhos de aumento da potência na barragem portuguesa de Picote e pela excelente coordenação de todas as entidades envolvidas na realização das obras e tomaram conhecimento do início, a curto prazo, de uma actuação semelhante na barragem de Bemposta e expressaram a confiança de que os trabalhos a levar a cabo nas duas barragens se realizem num clima de colaboração e de mútuo apoio.
- No âmbito da 2.ª Conferência das Partes da Convenção de Albufeira, a Ministra de Meio Ambiente do Reino de Espanha e o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional da República de Portugal, decidiram assinar o "Protocolo de Actuação entre o Governo do Reino de Espanha e o Governo da República Portuguesa sobre a aplicação em avaliações ambientais de planos, programas e projectos com efeitos transfronteiriços".
- Os dois países aceitaram apoiar a celebração de uma reunião plenária da CADC durante o mês de Julho de 2008, no âmbito da Exposição Internacional Zaragoza 2008 que vai decorrer sob o lema "Água e Desenvolvimento Sustentável".
- Atendiendo a la propuesta de la CADC, la Partes acordaron la creación de un Secretariado Técnico de la Comisión dotado de una estructura permanente y con ubicación de dos años en cada uno de los países.
- Las Partes dieron su aprobación a la celebración de unas Jornadas Públicas de Participación que, a propuesta de la CADC, se van a celebrar en Lisboa los días 21 y 22 de abril del presente año. Consideraron adecuado que el asunto central de las mismas sea "La Planificación hidrológica y el cambio climático en el contexto transfronterizo".
- Las Partes mostraron su satisfacción por la forma en la que se ha desarrollado la primera fase de los trabajos de recrecimiento de potencia en la presa portuguesa de Picote y la excelente coordinación entre todos los estamentos implicados en el desarrollo de las obras. Tomaron conocimiento del próximo inicio de una actuación similar en el embalse de Bemposta y expresaron su confianza en que los trabajos a llevar a cabo en ambos embalses se produzcan en un clima de colaboración y mutuo apoyo.
- En el marco de la 2ª Conferencia de las Partes del Convenio de Albufeira, la Ministra de Medio Ambiente del Reino de España y el Ministro de Medio Ambiente, Ordenación del Territorio y Desarrollo Regional de la República Portuguesa, decidieron suscribir el "Protocolo de Actuación entre el Gobierno del Reino de España y el Gobierno de la República Portuguesa sobre la aplicación en las evaluaciones ambientales de planes, programas y proyectos con efectos transfronterizos".
- Ambos países acordaron apoyar la celebración de una Reunión plenaria de la CADC durante el mes de julio de 2008, en el marco de la Exposición Internacional Zaragoza 2008 que se va a desarrollar con el lema "Agua y Desarrollo Sostenible".

Nos dias **21 e 22 de Abril de 2008** e na sequência das decisões tomadas na Xª Reunião Plenária da CADC realizaram-se em Lisboa as **2.as Jornadas Técnicas de Participação Pública** subordinadas ao tema "O Planeamento Hidrológico e as Alterações Climáticas no Contexto Transfronteiriço".

A raíz de las decisiones tomadas en la Xª Reunión Plenaria de la CADC, los días **21 y 22 de abril de 2008**, tuvieron lugar en Lisboa las **2ª Jornadas Técnicas Hispano-Portuguesas de Participación Pública** con el título genérico "La Planificación Hidrológica y el Cambio Climático en el Contexto Transfronterizo".

Para a realização dessas jornadas, foram convidados oradores de destaque nas matérias em discussão e divulgada esta realização pelo maior número possível de entidades, empresas, associações de ambiente, associações não governamentais, universidades, comunicação social e outros, de modo a poder alcançar uma activa participação dos cidadãos em geral. Conseguiu-se com esta divulgação a participação de 218 pessoas (20 oradores, 8 colaboradores da organização e 151 inscrições).

A manhã do dia 21 foi destinada às Apresentações tendo-se realizado duas sessões que contaram com a assistência de 175 pessoas. A tarde do dia 21 foi ocupada com a mesa redonda sobre "Desafios Futuros do Planeamento Hidrológico no Quadro do Convénio de Albufeira", moderada por Dr. Nuno Lacasta, Coordenador da Comissão para as Alterações Climáticas, teve como oradores o Eng.º Rocha Afonso, Vice-Presidente do Instituto da Água, o Eng.º Adérito Mendes, Director do Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico do Instituto da Água, D. Federico Estrada, Director de Estudos da Água e Meio Ambiente do CEDEX em Espanha e D. Jesus González, Chefe do Departamento de Planeamento Hidrológico da Confederação Hidrográfica do Norte.

Na manhã do dia 22 foram promovidas duas mesas de participação pública que decorreram em simultâneo: a Mesa 1 foi subordinada ao tema: Questões Significativas para os Planos de Gestão de RH e a Mesa 2 ao tema: Medidas Potenciais nos Planos de Gestão de RH.

No final destas mesas de participação pública, os participantes inscritos na visita técnica (cerca de 55) embarcaram no "Castro Júnior" para uma visita de barco ao estuário e à Reserva Natural do Estuário do Tejo. No auditório da Reserva foi feita uma apresentação pelos responsáveis sobre as suas principais caracterizações à qual se seguiu um passeio terrestre a alguns locais de observação de aves.

Em 4 de Julho de 2008 realizou-se em Zaragoza a **11ª Reunião Plenária da CADC (CADC XI)**. Dos assuntos tratados destacam-se as seguintes conclusões:

Para la realización de estas jornadas, se invitó a expertos en los temas propuestos y se divulgó el programa entre el mayor número posible de entidades, empresas, asociaciones ambientales, asociaciones no gubernamentales, universidades y otros actores interesados, para poder alcanzar una participación activa de los ciudadanos en general. Se consiguió la participación de 179 personas procedentes de ambos países (20 oradores, 8 colaboradores de la organización y 151 inscripciones).

La mañana del día 21 fue destinada a presentaciones por parte de los técnicos invitados, divididas en dos sesiones, para las que se contó con la asistencia de 175 personas. En la tarde del día 21 tuvo lugar una mesa redonda sobre el siguiente tema: "Retos futuros de la Planificación Hidrológica en el Marco del Convenio de Albufeira". Moderada por Dr. Nuno Lacasta, Coordinador de la Comisión para las Alteraciones Climáticas. Tuvo como oradores al Eng.º Rocha Afonso, Vicepresidente del Instituto da Água (INAG, Portugal), D. Jesús González, Jefe de la Oficina de Planificación Hidrológica de la Confederación Hidrográfica del Norte (España), el Eng.º Adérito Mendes, Director del Departamento de Planificación y Gestión del Dominio Hídrico del Instituto da Água (INAG, Portugal) y D. Federico Estrada, Director de Estudios de Agua y Medio Ambiente del CEDEX (España).

En la mañana del día 22 fueron promovidas dos mesas de participación pública que se realizaron en simultáneo: La Mesa 1 trató el asunto: Temas Importantes de los Planes de Gestión de DH y la Mesa 2 trató el asunto: Medidas Potenciales en los Planes de Gestión de DH.

Concluidas las mesas de participación pública, los participantes inscritos a la visita técnica (55 participantes) se embarcaron en el "Castro Júnior" para la visita en barco del estuario y a la Reserva Natural del Estuario del Tajo. En el auditorio de las instalaciones de la Reserva, los responsables de la misma presentaron las principales características de la reserva y, acto seguido, acompañaron los participantes en un paseo terrestre a algunas zonas para la observación de aves.

La **XI Reunión Plenaria de la CADC** tuvo lugar en Zaragoza, el **4 de Julio de 2008**, y de los asuntos tratados se destacan las siguientes conclusiones:

1. Situação hidrometeorológica das Bacias Luso-Espanholas

A situação evoluiu favoravelmente nestes últimos meses. As chuvas dos meses de Abril e Maio permitiram uma recuperação gradual das reservas de água na maior parte das albufeiras e aquíferos destas bacias. A evolução permite concluir que existem boas perspectivas para o cumprimento das disposições do Convénio em matéria de regime de caudais..

2. Ratificação da Emenda do Convénio e Novo Regime de Caudais

Ambas as delegações informaram de que está actualmente em curso o processo de ratificação do Protocolo de Revisão do Convénio aprovado na Segunda Conferência das Partes celebrada no passado dia 19 de Fevereiro de 2008 e assinado pelos Ministros dos dois países no dia 4 de Abril.

3. Análise dos trabalhos da Subcomissão e dos Grupos de Trabalho

- *Subcomissão de Participação Pública:*

Foram aprovados os Termos de Referência para a elaboração de uma proposta criativa de Logótipo da CADC. A Delegação espanhola encarregar-se-á de contratar a elaboração da dita proposta e de apresentar os resultados na próxima reunião plenária.

Informou-se a CADC do êxito das jornadas de participação pública dos passados dias 21 e 22 de Abril em Lisboa e a CADC aprovou o memorando das jornadas já disponível na página Internet.

Estimando-se a necessidade de estender a participação pública à escala das bacias hidrográficas, aprovou-se o seguinte calendário para a celebração de quatro jornadas de participação pública, sobre os Esquemas de Temas Importantes, que se realizarão nas quatro Regiões Hidrográficas partilhadas:

- Finais de Setembro de 2008: RH do Tejo, Lugar de realização: Alcântara (Espanha)
- Finais de Outubro de 2008: RH do Guadiana, Lugar de realização: Évora (Portugal)

1. Situación hidrometeorológica de las Cuencas Hispano-Portuguesas

La situación evolucionó favorablemente en estos últimos meses. Las lluvias de los meses de abril y mayo han permitido una recuperación gradual de las reservas de agua en buena parte de los embalses y acuíferos de estas cuencas. La evolución permite concluir que existen buenas perspectivas para el cumplimiento de las disposiciones del Convenio en materia de régimen de caudales.

2. Ratificación de la Enmienda del Convenio y Nuevo Régimen de Caudales

Ambas delegaciones informan de que está actualmente en marcha el proceso de ratificación del Protocolo de Revisión del Convenio aprobado en la Segunda Conferencia de las Partes celebrada el pasado 19 de febrero de 2008 y firmado por los Ministros de los dos países el día 4 de abril.

3. Análisis de los trabajos de la Subcomisión y de los Grupos de Trabajo

- *Subcomisión de Participación Pública:*

Se aprobaron los Términos de Referencia para la elaboración de una propuesta creativa de Logotipo de la CADC. La Delegación española se encargará de contratar la elaboración de dicha propuesta y de presentar los resultados en la próxima reunión plenaria.

Se informa a la CADC del éxito de las jornadas de participación pública de los pasados días 21 y 22 de abril en Lisboa y la CADC aprueba el memorando de las jornadas ya disponible en la página WEB.

Estimándose la necesidad de extender la participación pública a escala de las cuencas hidrográficas, se aprueba el siguiente calendario para la celebración de cuatro jornadas de participación pública, sobre los Esquemas de Temas Importantes, que se realizarán en las cuatro Demarcaciones Hidrográficas compartidas:

- Finales de septiembre de 2008: DH Tajo, Lugar de celebración: Alcántara (España)
- Finales de octubre de 2008: DH Guadiana, Lugar de celebración: Évora (Portugal)

- Finais de Novembro de 2008: RH do Douro,
Lugar de realização: Régua (Portugal)

- Dezembro 2008 – Janeiro 2009: RH do Minho,
Lugar de realização: Tui (Espanha)

Foram aprovadas as futuras ampliações da página Internet da CADC com a inclusão de um separador dedicado ao controlo de caudais e de qualidade das águas no âmbito do Convénio assim como de um separador sobre a Participação Pública.

- *GT Regime de caudais, secas e situações de emergência*

Informou-se a Comissão de que as partes realizaram um relatório conjunto de conclusões da campanha de medições conjuntas em Puente Real e propostas sobre como realizar as futuras medições de controlo do regime de caudais na zona da fronteira luso-espanhola do Guadiana, assim como um relatório sobre a situação da estação de controlo de Pomarão no rio Guadiana para avaliar a necessidade de que esta estação seja substituída por outra. Estes relatórios e as conclusões do Grupo de Trabalho serão submetidos a aprovação da CADC em futuras reuniões.

Quanto à bacia do Douro, informou-se de que em Outubro de 2008 se darão início às medições conjuntas das estações de Castro e Miranda.

Informou-se a Comissão de que se está a trabalhar na elaboração de novos formatos para o controlo do novo regime de caudais e que, a partir do novo ano hidrológico, proceder-se-á ao intercâmbio do documento correspondente ao controlo do cumprimento do mesmo.

- *GT Permuta de Informação*

Foi apresentado e aprovado o relatório hidrometeorológico intermédio conjunto do ano hidrológico 2007/2008, com dados à data de 1 de Junho de 2008.

- Finales de septiembre de 2008: DH Duero,
Lugar de celebración: Régua (Portugal)

- Diciembre 2008–Enero 2009: DH Miño-Sil,
Lugar de celebración: Tuy (España)

Se aprueban las futuras ampliaciones de la página WEB con la inclusión de una pestaña dedicada al control de caudales y de calidad de las aguas en el marco del Convenio así como de una pestaña sobre la Participación Pública.

- *GT Régimen de caudales, sequías y situaciones de emergencia*

Se informa a la Comisión de que las Partes realizarán un informe conjunto de conclusiones de la campaña de aforos conjuntos en Puente Real y propuestas sobre como realizar las futuras mediciones de control del régimen de caudales en la zona de la frontera hispano-portuguesa del Guadiana, así como un informe sobre la situación de la estación de control de Pomarão en el río Guadiana para evaluar la necesidad de que esta estación sea sustituida por otra. Estos informes y conclusiones del Grupo de Trabajo se someterán a aprobación de la CADC en futuras reuniones.

En cuanto a la cuenca del Duero, se informa de que en octubre de 2008 se dará inicio a los aforos conjuntos de las estaciones de Castro y Miranda.

Se informa a la Comisión de que se está trabajando en la elaboración de nuevos formatos para el control del nuevo régimen de caudales y que, a partir del nuevo año hidrológico, se procederá a rodar el documento correspondiente al control del cumplimiento del mismo.

- *GT Intercambio de Información*

Fue presentado y aprobado el informe hidrometeorológico intermedio conjunto del año hidrológico 2007/2008, con datos a fecha 1 de junio de 2008.

Além disso informou-se que, devido à entrada em vigor do novo regime de caudais, para o próximo ano hidrológico se prevê estabelecer um novo formato de relatório conjunto que responda às necessidades do novo regime de caudais e proceder trimestralmente a uma avaliação conjunta da situação hidrometeorológica em todas as estações de controlo do Convénio.

- *GT Directiva Quadro da Água e Qualidade da Água*

Informou-se a Comissão de que se fizeram ligeiras modificações às massas de água fronteiriças. Uma vez ligadas as alterações às capas correspondentes, renomear-se-ão as massas de água e colocar-se-ão na página Internet da CADC.

A Comissão aprovou a decisão do Grupo de Trabalho de elaborar um Relatório de Qualidade das Águas conjunto em termos da DQA utilizando os pontos de controlo dos programas de monitorização estabelecidos segundo o Artigo 8 da DQA.

Por outro lado, informou-se a Comissão de que o Grupo de Trabalho começará a trabalhar conjuntamente na redacção de protocolos de intervenção para cada tipo de acidente de poluição que possa ter impactos transfronteiriços.

- *GT Segurança de Infra-estruturas e Cheias*

Informou-se a Comissão de que o Grupo de Trabalho está a concluir a análise dos Planos de Emergência das albufeiras de Alqueva e de Chanza e que, numa próxima reunião plenária, se aprovarão estes Planos de Emergência e os correspondentes documentos de apreciação do outro país. Informou-se também de que o simulacro de situação de emergência em gabinete, com a participação dos organismos de Protecção Civil de cada país, terá lugar no dia 5 de Novembro de 2008.

Se informa además de que, a raíz de la próxima entrada en vigor del nuevo régimen de caudales, para el próximo año hidrológico se prevé establecer un nuevo formato de informe conjunto que responda a las necesidades del nuevo régimen de caudales y proceder trimestralmente a una evaluación conjunta de la situación hidrometeorológica en todas las estaciones de control del Convenio.

- *GT Directiva Marco del Agua y Calidad del agua*

Se informa a la Comisión de que se han aportado leves modificaciones a las masas fronterizas. Una vez aportados los cambios a las capas correspondientes, se renombrarán las masas de agua y se colgarán en la página Internet de la CADC.

La Comisión aprueba la decisión del Grupo de Trabajo de elaborar un Informe de Calidad de las Aguas conjunto en clave DMA utilizando los puntos de control de los programas de monitoreo establecidos según el Artículo 8 de la DMA.

Por otro lado, se informa a la Comisión de que el Grupo de Trabajo empezará a trabajar conjuntamente en la redacción de protocolos de intervención para cada tipo de accidente de calidad que pueda tener efectos transfronterizos.

- *GT Seguridad de infraestructuras hidráulicas y avenidas*

Se informa a la Comisión de que el Grupo de Trabajo está finalizando el análisis de los Planes de Emergencia de las presas de Alqueva y de Chanza y que, en una próxima reunión plenaria, se aprobarán estos Planes de Emergencia y los correspondientes documentos de apreciaciones del otro país. Se informa también de que el simulacro de situación de emergencia en gabinete, con la participación de las Protecciones Civiles, tendrá lugar el día 5 de noviembre de 2008.

A CADC aprovou, por proposta do Grupo de Trabalho, a decisão relativa a que, no caso de barragens com impactos transfronteiriços, o Comité de Implantação do Plano de Emergência tenha que incluir um membro do outro país.

Finalmente, foi aprovada a decisão de alterar o nome deste Grupo de Trabalho para "Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens e Cheias".

- *Reestruturação dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão*

Os Secretariados Técnicos da CADC informaram que a composição actual da Subcomissão de Participação Pública não é suficientemente flexível para responder aos desafios da opinião pública, cuja pressão é muito grande, em especial para temas relacionados com a água. Para responder adequadamente a estes desafios, são necessários mais meios e é indispensável poder implicar um número superior de pessoas e mais diverso que o integrado unicamente pelos membros da própria CADC.

Portanto, a CADC aprovou a proposta de reestruturação da Subcomissão, unindo as tarefas de Participação Pública e de Permuta de Informação num único e novo "Grupo de Trabalho de Participação Pública e Permuta de Informação".

4. *Outros Assuntos*

- *Grupo de Trabalho de Procedimentos*

A Comissão decidiu que os Secretariados Técnicos se encarregarão de elaborar um primeiro documento de trabalho sobre as matérias para as quais é necessário definir procedimentos de tramitação, incluindo uma primeira proposta destes procedimentos. Por outro lado, investigar-se-á o modo de financiar conjuntamente uma assessoria jurídica em relação ao manual de procedimento.

La CADC aprueba, a propuesta del Grupo de Trabajo, la decisión relativa a que, en el caso de presas con impactos transfronterizos, el Comité de Implantación del Plan de Emergencia tiene que incluir a un miembro del otro país.

Finalmente, se aprueba la decisión de cambiar la denominación de este Grupo de Trabajo por la de "Grupo de Trabajo de Seguridad de Presas y Avenidas".

- *Reestructuración de los Grupos de Trabajo y de la Subcomisión*

Los Secretariados Técnicos de la CADC indican que la composición actual de la Subcomisión de Participación Pública no es suficientemente flexible como para responder a los desafíos de la opinión pública, cuya presión es muy grande, en especial para temas relacionados con el agua. Para responder adecuadamente a estos desafíos, se hacen necesarios más medios y es indispensable poder implicar un número de personas mayor y más diverso que el integrado únicamente por los miembros de la propia CADC.

Por tanto, la CADC aprueba la propuesta de reestructuración de la Subcomisión, uniendo las tareas de Participación Pública y de Intercambio de Información en un único y nuevo Grupo de Trabajo de Participación Pública e Intercambio de Información.

4. *Otros asuntos*

- *Grupo de Trabajo de Procedimientos*

La Comisión decide que los Secretariados Técnicos se encargarán de redactar un primer borrador sobre las materias para las que es necesario definir procedimientos de tramitación, incluyendo una primera propuesta de estos procedimientos. Por otro lado, se investigarán los métodos para financiar conjuntamente una asesoría jurídica en relación con el manual de procedimiento.

· *Secretariado Técnico Permanente*

A Delegação portuguesa informou de que a administração portuguesa dispõe já de local para a instalação do Secretariado Técnico Permanente durante os primeiros dois anos. Actualmente, a implementação do dito órgão depende, por ambas partes, do estudo do procedimento administrativo mais adequado de instalação e deslocação do pessoal.

- *Eventos Luso-Espanhóis na EXPO 2008*

Informou-se a Comissão que a celebração do evento luso-espanhol na Expo de Zaragoza teria lugar no sábado 12 de Julho de 2008, entre as 9:00 e as 11:00, para o qual estavam previstas 4 apresentações, 2 de cada parte. A Delegação espanhola informou que também estava prevista a participação de Portugal em outros três eventos e que o Ministério do Médio Ambiente e Meio Rural e Marinho convidou o Ministro português do Meio Ambiente para a inauguração da jornada de 24 de Julho. Por outro lado, a Delegação portuguesa convidou a Delegação espanhola a assistir na Expo ao Dia de Portugal no dia 11 de Julho e no dia 18 de Agosto a um evento dos países de língua oficial portuguesa.

- *Projecto de 11 Grandes Barragens em Portugal*

A Delegação espanhola solicitou informação sobre o estado de desenvolvimento destes projectos e sobre a tramitação dos mesmos. A Delegação portuguesa informou que estes projectos estão incluídos no Plano Nacional de Barragens que foi aprovado após o processo de Avaliação de Impacto Ambiental e da correspondente consulta pública e que actualmente estão em fase de concurso público internacional a construção das mesmas.

· *Secretariado Técnico Permanente*

La Delegación portuguesa informa de que la administración portuguesa dispone de los locales para la ubicación del Secretariado Técnico Permanente durante los primeros dos años. Actualmente, la implantación de dicho órgano depende, por ambas partes, del estudio del procedimiento administrativo más adecuado de asignación y desplazamiento del personal.

· *Eventos Hispano – Portugueses en la EXPO2008*

Se informa a la Comisión de que la celebración del evento hispano-luso en el marco de la Expo de Zaragoza tendrá lugar el sábado 12 de julio de 2008, entre las 9:00 y las 11:00 h, en el que están previstas 4 presentaciones, 2 por cada parte. La Delegación española informa de que también está prevista la participación de Portugal en otros tres eventos y que el Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino ha invitado al Ministro portugués de Medio Ambiente a la inauguración de la jornada del 24 de julio. Por otro lado, la Delegación portuguesa invita a la Delegación española a asistir en la Expo, el día 11 de julio, al Día de Portugal y el día 18 de agosto en el que habrá un evento de los países de habla portuguesa.

· *Projecto de 11 Grandes Presas en Portugal*

La Delegación española pide información sobre el avance de estos proyectos y sobre el estado de las tramitaciones de los mismos. La Delegación portuguesa informa de que estos proyectos se incluyen en el Plan Nacional de Presas que se aprobó después del proceso de Evaluación de Impacto Ambiental y de la correspondiente consulta pública y que actualmente se está sacando a concurso público internacional la construcción de las mismas.

· *Refinaria de Badajoz*

A Delegação espanhola informou de que os trabalhos seguem o seu curso e, actualmente, o Estudo de Impacto Ambiental se encontra em consulta pública. O processo está a ser conduzido por parte da Direcção Geral de Política Energética e Minas, como órgão sustentável, apesar de o organismo ambiental competente ser a Direcção Geral de Qualidade e Avaliação Ambiental do Ministério de Meio Ambiente, Meio Rural e Marinho. Simultaneamente, estão sendo realizados trabalhos relativos à Autorização Ambiental Integrada. No BOE de 5 de Junho de 2008 encontra-se o anúncio em que se submete a consulta pública o Estudo de Impacto Ambiental. A Delegação espanhola comprometeu-se a manter informada a Delegação portuguesa sobre este assunto.

· *Captações da Margem Esquerda do Guadiana*

A Delegação espanhola informou de que já se concluiu a instalação dos caudalímetros nas captações da margem esquerda do Guadiana e de que no dia 19 de Maio de 2008 se realizou uma visita conjunta às captações, que permitiu comprovar a sua existência assim como os relativos à captação de Villanueva del Fresno. A Delegação portuguesa aproveitou a ocasião para felicitar pela boa qualidade do sistema de caudalímetros instalados. Foi entregue à CADC um inventário fotográfico das captações e caudalímetros visitados no dia 19 de Maio de 2008, referindo-se que se procederá à elaboração de um documento de inventário das captações, semelhante ao elaborado no ano de 1999, o qual será assinado por representantes de ambas partes e que servirá como novo documento de referência das captações da margem esquerda do rio Guadiana no troço Caya-Puente de Ayuda. A CADC aprovou esta proposta.

· *Refinería de Badajoz*

La Delegación española informa de que los trabajos siguen su curso y, actualmente, el Estudio de Impacto Ambiental se encuentra en información pública. El proceso se está realizando por parte de la Dirección General de Política Energética y Minas, como órgano sustantivo, mientras que el órgano ambiental competente es la Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental del Ministerio de Medio Ambiente, Medio Rural y Marino. Simultáneamente, se están realizando trabajos relativos a la Autorización Ambiental Integrada. En el BOE de 5 de junio de 2008 se incluye el anuncio por el que se somete a información pública el Estudio de Impacto Ambiental. La Delegación española se compromete a mantener informada a la Delegación portuguesa sobre este asunto.

· *Captaciones en la margen izquierda del Guadiana*

La Delegación española informa de que ya se finalizó la instalación de los caudalímetros en las captaciones de la margen izquierda del Guadiana y de que el día 19 de mayo de 2008 se realizó una visita conjunta a las captaciones, lo que permitió comprobar todos estos extremos así como los relativos a la captación de Villanueva del Fresno. La Delegación portuguesa aprovecha la ocasión para transmitir sus felicitaciones por la buena calidad del sistema de caudalímetros instalado. Se entrega a la CADC un inventario fotográfico de las captaciones y caudalímetros visitados el 19 de mayo de 2008, indicando que se procederá a elaborar un documento de inventario de las captaciones, parecido al documento del año 1999, que se firmará por representantes de ambas partes y que servirá como nuevo documento de referencia de las captaciones de la margen izquierda del Guadiana en el tramo Caya-Puente de Ayuda. La CADC aprueba esta propuesta.

· *Acompanhamento dos Trabalhos do Emissário Submarino da Urbanização Punte Esuri*

A Delegação espanhola informou que, por causa de uma absorção de empresas, o Advogado do Estado está actualmente a avaliar se a absorção está suficientemente justificada do ponto de vista documental, como para ter por subrogada a empresa absorvente na petição de autorização de descarga formulada pela empresa absorvida. Se confirmar essa possibilidade, requerer-se-á à empresa absorvente que aceite as condições oferecidas, outorgando-se posteriormente a concessão e a autorização de descarga. No terreno todavia não se procedeu à construção do emissário, permanecendo os promotores à espera que cheguem as autorizações pertinentes. Quando se der início às obras, convocar-se-á uma reunião da comissão mista de acompanhamento nomeada na IX CADC.

- *Qualidade das Águas de Alqueva*

A Delegação portuguesa informou que a EDIA tem vindo a desenvolver um conjunto de actividades relacionadas com a poluição difusa provocada, nomeadamente, pela agricultura, na envolvente das albufeiras de Alqueva e Pedrógão. Para avançar com os estudos dos fluxos de contaminantes é necessária informação sobre os pontos de contaminação de Portugal e Espanha, mas também será importante a tomada de medidas para minimizar o impacto provocado por esse tipo de poluição. Ambas as delegações manifestaram a total disposição para facilitar a informação necessária para os estudos.

No Anexo II apresentam-se, por ordem cronológica, as actividades desenvolvidas pela CADC no ano de 2008.

Em resumo, sublinha-se o notório acréscimo de trabalho realizado pela CADC, Delegações e Grupos de Trabalho, tendo-se progredido em todas as frentes de trabalho definidas no Plano de Actividades. Dessas realizações conseguidas destacam-se as seguintes:

- Elaboração do Relatório Anual Conjunto (bilingue);
- Operacionalização da página da CADC na Internet;
- Assegurado o acompanhamento regular, por ambas as partes, das situações hidrometeorológicas;
- Realização de duas reuniões bilaterais da CADC e de cada Grupo de Trabalho e da Subcomissão;

· *Seguimiento de los Trabajos del Emisario Submarino de la Urbanización Punte Esuri*

La Delegación española informa de que, a causa de una absorción de empresas, el Abogado del Estado está actualmente evaluando si la absorción está suficientemente justificada desde el punto de vista documental, como para tener por subrogada a la empresa absorvente en la petición de autorización de vertido formulada por la empresa absorbida. De confirmarse esa posibilidad, se requerirá a la empresa absorvente que acepte las condiciones ofertadas, otorgándole posteriormente la concesión y la autorización de vertido. Sobre el terreno todavia no se ha procedido a construir el emisario, permaneciendo los promotores a la espera de que lleguen las autorizaciones pertinentes. En cuanto se dé inicio a las obras, se convocará una reunión de la comisión mixta de seguimiento nombrada en la IX CADC.

· *Calidad de las Aguas de Alqueva*

La Delegación portuguesa informa de que EDIA está actualmente promoviendo un conjunto de actividades relacionadas con la contaminación difusa provocada por la agricultura en la zona de los embalses de Alqueva y Pedrogão. Para avanzar con los estudios de los flujos de contaminantes es necesaria información sobre los puntos de contaminación de Portugal y España y también será importante establecer medidas para minimizar el impacto causado por este tipo de contaminación. Ambas delegaciones manifiestan su total disposición para facilitar la información necesaria para los estudios correspondientes.

En el Anexo II se presentan, por orden cronológico, las actividades desarrolladas por la CADC en el año 2008.

En resumen, cabe subrayar el notorio incremento de trabajo realizado por la CADC, Delegaciones y Grupos de Trabajo, habiéndose progresado en todos los frentes de trabajo definidos en el Plan de Actividades. De esas realizaciones alcanzadas cabe destacar las siguientes:

- Elaboración del Informe Anual Conjunto (bilingüe);
- Operacionalización da página web de la CADC;
- Asegurar el acompañamiento regular, por ambas partes, de las situaciones hidrometeorológicas;
- Realización de dos reuniones bilaterales de la CADC y de cada Grupo de Trabajo y la Subcomisión;

- Acordadas as condições de realização das obras de Picote;
 - Emissão de diversos pareceres técnicos que permitiram o avanço de projectos em ambos os países;
 - Abundante troca de informação e documentação.
- Acuerdo de las condiciones de realización de las obras de Picote;
 - Emisión de diversos pareceres técnicos que permitirán el avance de proyectos en ambos países;
 - Abundante intercambio de información y documentación.

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES E PERSPECTIVAS DE PROGRESSO

Em termos relativos, poder-se-á classificar a actividade da CADC em 2007 como significativa, tendo imperado um ambiente de confiança mútua para além do espírito de missão que superaram das dificuldades com que ambas as delegações se foram confrontando.

Estas dificuldades derivam em grande parte da vasta diversidade de matérias supervenientes e dos compromissos por cumprir inscritos no articulado da Convenção conjugados com o facto da Comissão não dispor de meios materiais, humanos e financeiros autónomos. A existência de Secretariados Técnicos tem permitido apoiar e impulsionar as actividades dos Grupos de Trabalho e da Comissão e, sobretudo, garantir a circulação atempada dos documentos e informações entre todos os membros da CADC e dos GT e uma comunicação permanente entre as delegações mas não tem conseguido promover as iniciativas que conduzam ao cumprimento de objectivos importantes propostos pela Convenção de Albufeira.

Deste quadro deriva a demonstração da necessidade de garantir que as actividades de natureza técnica, administrativa e promocional sejam suportadas por uma estrutura permanente e profissionalizada.

A visibilidade e intercomunicabilidade da CADC com os cidadãos e organizações interessadas, através da página da CADC na Internet, exige a sua actualização permanente e uma gestão cuidada, mantendo-se como desafios ainda não superados.

ESTADO DE DESARROLLO DE LAS PRINCIPALES ACTIVIDADES Y PERSPECTIVAS DE PROGRESO

En términos relativos, puede clasificarse la actividad de la CADC en 2008 como significativa, habiendo imperado en sus trabajos un ambiente de confianza mutua más allá del espíritu de misión con el que se superaron las dificultades con las que ambas delegaciones se fueron enfrentando.

Estas dificultades derivan, en gran parte, de la vasta diversidad de materias a las que han de hacer frente y de los compromisos por cumplir, inscritos en el articulado del Convenio, conjugados con el hecho de que la Comisión no dispone de medios materiales, humanos y financieros autónomos. La existencia de los Secretariados Técnicos ha permitido apoyar e impulsar las actividades de los Grupos de Trabajo y de la Comisión y, sobre todo, garantizar la circulación puntual de los documentos e informaciones entre todos los miembros de la CADC y de los GT, así como una comunicación permanente entre las delegaciones, mas no se ha conseguido todavía promover las iniciativas que conduzcan al cumplimiento de todos los objetivos importantes propuestos por el Convenio de Albufeira.

De este marco deriva la demostración de la necesidad de garantizar que las actividades de naturaleza técnica, administrativa y promocional sean soportadas por una estructura permanente y profesionalizada.

La visibilidad e intercomunicabilidad de la CADC con los ciudadanos y organizaciones interesadas, a través de la página web de la CADC, exige su actualización permanente y una gestión cuidada, manteniéndose como desafíos todavía no superados.

São as limitações materiais e financeiras de suporte às actividades da CADC que mais limitam a projecção e a dinamização que todos os seus membros lhe pretendem inculcar. As respostas limitadas em sede das organizações que dela fazem parte são condicionantes que ainda não têm tido uma resposta à altura dos desafios e objectivos inscritos no articulado da Convenção e que não tem permitido projectá-la ao nível que devia.

Lisboa, Março de 2009

Son las limitaciones materiales y financieras de soporte a las actividades de la CADC las que más limitan la proyección y la dinamización que todos sus miembros le pretende inculcar. Las respuestas limitadas por parte de las organizaciones que forman parte de ella son condicionantes que todavía no han tenido una respuesta a la altura de los desafíos y objetivos contenidos en el articulado el Convenio y que no han permitido proyectarla al nivel que debía.

Madrid, Marzo de 2009

ANEXO I: PLANO DE ACTIVIDADES 2007-2008

ANEJO I: PLAN DE ACTIVIDADES 2007-2008

ACTIVIDADES DOS GT E SUBCOMISSÃO

ACTIVIDADES DE LOS GT Y LA SUBCOMISIÓN

GT Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência

GT de Régimen de Caudales, Sequías y Situaciones de Emergencia

ACTIVIDADES		2007	2008	
Regime de caudais	SubGT discrepâncias Guadiana			
	SubGT discrepâncias Douro			
	SubGT regime de caudais	Aprofundamento da proposta de regime de caudais para os rios luso-espanhóis		
		Criação de uma base de dados única para caudais diários nas secções de controlo		
	Redacção e adopção do novo do regime de caudais			
Secas	Seleccção das variáveis hidrometeorológicas e definição de pontos de monitorização para a avaliação de situações de seca			
	Definição de indicadores e limiares de alerta			
	Definição da tipologia de medidas de excepção e de gestão			
Estuario do Guadiana	Concretização das conclusões operacionais do Estudo das Condições Ambientais			
	Reavaliação dos Termos de Referência do estudo do aproveitamento sustentável do troço inferior			
	Elaboração de uma proposta técnico-financeira de execução do estudo do aproveitamento sustentável do troço inferior			
	Elaboração de documentos para inclusão na página da CADC			
	Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos			
	Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola			

ACTIVIDADES		2007	2008	
Régimen de caudales	SubGT discrepâncias Guadiana			
	SubGT discrepâncias Douro			
	SubGT Régimen de Caudales	Profundización de la propuesta de régimen de caudales para los rios hispano-portugueses		
		Creación de una base de datos única para caudales diarios en las secciones de control		
	Estudio y adopción de un nuevo régimen de caudales			
Sequías	Selección de las variables hidrometeorológicas y definición de puntos de monitorización para la evaluación de situaciones de sequía			
	Definición de indicadores y umbrales de alerta			
	Definición de la tipología de medidas de excepción y de gestión			
Estuario del Guadiana	Concreción de las conclusiones operacionales del Estudio de las Condiciones Ambientales			
	Reevaluación de los Términos de Referencia del estudio del aprovechamiento sostenible del tramo inferior			
	Elaboración de una propuesta técnico-financeira de ejecución del estudio del aprovechamiento sostenible del tramo inferior			
	Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC			
	Elaboración de informes semestrais de evaluación de los trabajos			
	Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa			

GT Permuta de Informação

GT de Intercambio de Información

ACTIVIDADES	2007	2008
Elaboração de relatórios periódicos hidrometeorológicos de controlo da Convenção		
Garantir a produção de informação a incluir no CIRCA para intercâmbio de informação		
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos		
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola		

ACTIVIDADES	2007	2008
Elaboración de informes periódicos hidrometeorológicos de control del Convenio		
Garantizar la producción de información a incluir en CIRCA para intercambio de información		
Elaboración de informes semestrais de evaluación de los trabajos		
Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa		

GT Directiva-Quadro da Água, Qualidade da Água

GT de Directiva Marco del Agua y Calidad del agua

ACTIVIDADES		2007	2008
Directiva Quadro da Água	Compatibilização dos sistemas de informação geográfica		
	Compatibilização da delimitação das RH		
	Compatibilização da delimitação das massas de águas fronteiriças e transfronteiriças		
	Compatibilização de tipologias das massas de água fronteiriças e transfronteiriças		
	Compatibilização na avaliação do impacto nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças (em risco)		
	Compatibilização na definição dos programas de monitorização das massas de água fronteiriças e transfronteiriças		
	Compatibilização do procedimento na elaboração do programa de trabalhos dos PGRH		
	Compatibilização do teor do relatório sobre as questões mais significativas a tratar na elaboração dos PGRH		
	Compatibilização das metodologias para a análise do custo/benefício		
	Elaboração de relatório de avaliação da qualidade da água nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças		
	Identificação e caracterização das fontes de poluição pontuais e difusas		
	Outras Directivas	Acompanhamento do cumprimento da Directiva Águas Residuais Urbanas	
Acompanhamento do cumprimento da Directiva dos Nitratos			
Estuário do Guadiana	Promoção da monitorização do estuário no âmbito do Estudo das Condições Ambientais		
	Concretização das conclusões operacionais do Estudo das Condições Ambientais remanescentes		
	Elaboração de documentos para inclusão na página da CADC		
	Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos		
	Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola		

ACTIVIDADES		2007	2008
Directiva Marco del Agua	Compatibilización de los sistemas de información geográfica		
	Compatibilización de la delimitación de las Demarcaciones Hidrográficas		
	Compatibilización de la delimitación de masas de agua fronterizas y transfronterizas		
	Compatibilización de tipologias de las masas de agua fronterizas y transfronterizas		
	Compatibilización de la evaluación del impacto en las masas de agua fronterizas y transfronterizas (en riesgo)		
	Compatibilización de la definición de los programas de monitorización de las masas de agua fronterizas y transfronterizas		
	Compatibilización del procedimiento de elaboración del programa de trabajos de las PHDH		
	Compatibilización del procedimiento del informe sobre los temas más importantes a tratar en la elaboración de los PHDH		
	Compatibilización de las metodologias para el análisis del coste/beneficio		
	Elaboración de informes de evaluación de la calidad del agua en las masas de agua fronterizas y transfronterizas		
	Identificación y caracterización de las fuentes de contaminación puntuales y difusas		
	Outras Directivas	Seguimiento del cumplimiento de la Directiva de Aguas Residuales Urbanas	
Seguimiento del cumplimiento de la Directiva de Nitratos			
Estuario del Guadiana	Promoción de la monitorización del estuario en el ámbito del Estudio de las Condiciones Ambientales		
	Concreción de las conclusiones operacionales del Estudio de las Condiciones Ambientales remanentes		
	Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC		
	Elaboración de informes semestrais de evaluación de los trabajos		
	Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa		

GT Segurança de Infraestruturas Hidráulicas e Cheias

GT de Seguridad de Infraestructuras Hidráulicas y
Avenidas

ACTIVIDADES		2007	2008
Cheias	Operacionalizar o protocolo para os rios Guadiana e Douro		
	Concertação de mecanismos de actuação em situação de cheia		
	Harmonização de procedimentos para elaboração de estudos conjuntos sobre cheias (Directiva sobre inundações)		
Segurança de infraestruturas e Planos de emergência	Identificação das infra-estruturas e avaliação dos riscos de acidente grave com efeitos transfronteiriços		
	Elaboração de programas específicos sobre a segurança das infra-estruturas hidráulicas		
	Identificação da tipologia de situações de emergência		
Elaboração de documentos para inclusão na página da CADC			
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos			
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola			

ACTIVIDADES		2007	2008
Avenidas	Operacionalizar el protocolo para los ríos Guadiana y Duero		
	Acordar mecanismos de actuación en caso de avenida		
	Armonizar los procedimientos para la elaboración de estudios conjuntos sobre avenidas (Directiva de inundaciones)		
Seguridad de Infraestructuras y Planes de emergencia	Identificación de las infraestructuras y evaluación de los riesgos de accidente grave con efectos transfronterizos		
	Elaboración de programas específicos sobre la seguridad de las infraestructuras hidráulicas		
	Identificación de la tipología de situaciones de emergencia		
Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC			
Elaboración de informes semestrais de evaluación de los trabajos			
Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa			

SubComissão sobre Participação Pública

Subcomisión sobre Participación Pública

ACTIVIDADES	2007	2008
Operacionalização do Site de Internet conjunto da Convenção		
Elaboração do resumo da Jornada Técnica sobre Gestão de Secas realizada em Zamora para colocar na página da CADC na Internet		
Elaboração e aprovação dos critérios de classificação de documentos no âmbito da Convenção		
Avaliação dos materiais de divulgação da Convenção na página da Internet		
Elaboração do Relatório de Actividades 2006 e Plano de Actividades 2007 com vista à informação ao público		
Realização de um evento público de projecção/divulgação das actividades da CADC		
Elaboração de documentos para inclusão na página da CADC		
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação da Participação Pública		
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola		

ACTIVIDADES	2007	2008
Operacionalización de la Pagina Web conjunta del Convenio		
Elaboración del resumen de la Jornada Técnica sobre Gestión de Sequías realizada en Zamora para colgar en la página web de la CADC		
Elaboración y aprobación de los criterios de clasificación de documentos en el ámbito del Convenio		
Evaluación de las materias de divulgación del Convenio en la página web de la CADC		
Elaboración del Informe de Actividades de 2006 y Plan de Actividades para 2007 con vistas a la información al público		
Realización de un evento público de proyección/divulgación de las actividades de la CADC		
Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC		
Elaboración de informes semestrais de evaluación de la Participación Pública		
Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa		

ANEXO II: RELAÇÃO CRONOLÓGICA DAS ACTIVIDADES DA CADC EM 2008

ANEJO II: RELACIÓN CRONOLÓGICA DE LAS ACTIVIDADES DE LA CADC EN 2008

Data reunião	Descrição	Local	Agenda	Fecha reunión	Descripción	Lugar	Agenda
03-01-2008	Reunião Sub-GT Revisão do regime de caudais	INAG	Revisão do Regime de Caudais dos rios Luso-espanhóis	3/1/08	Reunión subgrupo de trabajo de revisión del régimen de caudales	INAG	Revisión del régimen de caudales de los ríos Hispano-portugueses
16-01-2008	Reunião Sub-GT Revisão do regime de caudais	DGA	Revisão do Regime de Caudais dos rios Luso-espanhóis	16/1/08	Reunión subgrupo de trabajo de revisión del régimen de caudales	DGA	Revisión del régimen de caudales de los ríos Hispano-portugueses
31-01-2008	Encontro dos Secretariados Técnicos da CADC	DGA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Página Web da CADC 2. Conferência das Partes e Xª CADC 3. Secretariado Técnico Permanente (STP) 4. Jornada Técnica de Participação Pública 5. Outros assuntos 	31/1/08	Reunión de las Secretarías Técnicas de la CADC	DGA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Página WEB de la CADC 2. Conferencia de las Partes y X CADC 3. Secretariado Técnico Permanente (STP) 4. Jornada Técnica de Participación Pública 5. Otros asuntos
12-02-2008	Reunião Sub-GT Revisão do regime de caudais	DGA	Revisão do Regime de Caudais dos rios Luso-espanhóis	12/2/08	Reunión subgrupo de trabajo de revisión del régimen de caudales	DGA	Revisión del régimen de caudales de los ríos Hispano-portugueses
18-02-2008	X Reunião Plenária CADC	DGA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação das Delegações e aprovação da Agenda de trabalhos 2. Novo Regime de caudais da Convenção 3. Secretariado Técnico Permanente 4. Jornada Técnica de Participação Pública 5. Manual de Procedimentos 6. Apresentação e Aprovação do Relatório de Actividades de 2007 7. Diversos: <ul style="list-style-type: none"> - Estuário do Guadiana - Captações margem esquerda do Guadiana - Pedido de captação de água no Alqueva - Refinaria de Badajoz - Reforço de potência de Bemposta - Protocolo entre as Autoridades de Avaliação Ambiental 	18/2/08	X Reunião plenária de la CADC	DGA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constitución de la Comisión y aprobación de la Agenda 2. Nuevo régimen de caudales del Convenio 3. Secretariado Técnico Permanente 4. Jornada Técnica de Participación Pública 5. Manual de Procedimientos 6. Presentación y Aprobación del Informe de actividades de 2007 7. Otros asuntos: <ul style="list-style-type: none"> - Estuario del Guadiana - Captaciones margen izquierda del Guadiana - Solicitud de captación de agua de Alqueva - Refinería de Badajoz - Incremento de potencia de Bemposta - Protocolo entre las autoridades de Evaluación Ambiental
19-02-2008	IIª Conferência das Partes	DGA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação da Convenção de Albufeira 2. Estatuto da CADC 3. Página Internet da CADC 4. Massas de água fronteiriças e transfronteiriças 5. Regime de Caudais 6. Secretariado Técnico Permanente 7. Jornada Técnica de Participação Pública 8. Reforço de potência de Picote e Bemposta 	19-02-2008	IIª Conferencia de las Partes	DGA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicación del convenio de Albufeira. 2. Estatuto de la CADC. 3. Página web de la CADC 4. Masas de agua fronterizas y transfronterizas 5. Régimen de caudales 6. Secretariado técnico permanente 7. Jornada Técnica de Participación Pública 8. Incremento de potencia entre Picote y Bemposta.

			<p>9. Outros acordos fora do Convénio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de actuação sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas, projectos com efeitos transfronteiriços - Componente Latino-americana da Iniciativa da Água da UE - Exposição Internacional Expo Zaragoza 2008 			<p>9. Otros acuerdos fuera del marco del Convenio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de actuación en evaluaciones ambientales con impactos transfronterizos. - Componente latinoamericana de la iniciativa para el agua de la UE. - Exposición internacional Expo Zaragoza 2008. 	
21 e 22-04-2008	2ª Jornada Técnica de Participação Pública sobre "O Planeamento hidrologico e as Alterações Climáticas no contexto Transfronteiriço "	Lisboa		21 y 22-04-2008	2ª Jornada Técnica de Participación Pública sobre el "Planeamiento hidrologico de las Alteraciones climáticas en el contexto transfronterizo"	Lisboa	
19-05-2008	Visita às captações da margem esquerda do Guadiana	Guadiana – Troço Caya-Cuncos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunião na CH do Guadiana 2. Reconhecimento das instalações 3. Visita à captação de Villanueva del Fresno e verificação no local da nova tomada de água na albufeira de Alqueva 	19-05-2008	Visita a las distintas ubicaciones de las captaciones de la margen izquierda del Guadiana	Guadiana Tramo Caya - Cuncos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunión en la CH del Guadiana. 2. Reconocimiento de las instalaciones 3. Visita a la captación de Villanueva del Fresno y verificación in situ de la nueva toma de agua del embalse de Alqueva.
05-06-2008	Encontro dos Secretariados Técnicos da CADC	Madrid	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eventos Hispano-Lusos en la EXPO de Zaragoza 2. Agenda de la XI CADC 3. Agenda de las Reuniones de Grupos de Trabajos 	05-06-2008	Reunión de los Secretariados Técnicos de la CADC	Madrid	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eventos hispano – lusos en la EXPO Zaragoza. 2. Agenda de la XI CADC 3. Agenda de las Reuniones de los Grupos de Trabajo.
23-06-2008	Reunião SubComissão de Participação Pública	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação do memorando anterior 2. Logótipo da CADC 3. Participação Pública no âmbito dos PGRH 4. Página internet da CADC 	23-06-2008	Reunión de la Subcomisión de Participación Pública.	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprobación del memorando de la reunión anterior. 2. Logotipo de la CADC 3. Participación Pública en el ámbito de los PH. 4. Página web.
	Reunião do GT sobre Segurança de Infraestruturas Hidráulicas e Cheias	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação do memorando anterior 2. Planos de Emergência 3. Cheias 4. Inventário de barragens com impactos transfronteiriços 5. Planos de observação 		Reunión del Grupo de Trabajo de Seguridad de Infraestructuras y avenidas	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprobación del memorando de la reunión anterior 2. Planes de Emergencia 3. Avenidas 4. Inventario de presas con impactos transfronterizos. 5. Planes de auscultación.
24-06-2008	Reunião do GT sobre Permuta de Informação	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação do memorando anterior 2. Análise do relatório hidrometeorológico 3. Operacionalização da matriz de permuta de informação 4. Circa e Wise – estado dos trabalhos 	24-06-2008	Reunión del Grupo de Trabajo de Intercambio de Información	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprobación del memorando de la reunión anterior 2. Informe hidro-meteorológico conjunto 3. Matriz de intercambio 4. CIRCA y WISE. Estado de los trabajos
	Reunião do GT sobre Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação do memorando anterior 2. Obras de reforço de potência de Picote e Bemposta 3. Discrepâncias de registos de caudais 4. Secas 5. Captações da margem esquerda do Guadiana 6. Elaboração de documentos para inclusão na página Internet da CADC 7. Base de dados histórica conjunta de caudais 		Reunión del GT sobre Régimen de Caudales, Sequías y Situaciones de Emergencia.	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprobación del memorando de la reunión anterior. 2. Obras de incremento de potencia de Picote y Bemposta. 3. Discrepancias de datos de caudales 4. Sequías 5. Captaciones de la margen izquierda del Guadiana. 6. Elaboración de documentos a incluir en la página web de la CADC. 7. Base de datos histórica común (caudales en estaciones de control)

			8. Estuário do Guadiana			8. Estuario del Guadiana	
			9. Novo regime de caudais			9. Nuevo régimen de caudales.	
			10. Outros assuntos			10. Otros asuntos.	
	Reunião do GT sobre Directiva – Quadro e Qualidade da Água	Lisboa	1. Aprovação do memorando anterior		Reunión del GT Directiva Marco del Agua y Calidad de las Aguas.	1. Aprobación del memorando de la reunión anterior.	
			2. Directiva-Quadro da Água			2. Directiva Marco del Agua:	
			- Mapas de Massas de água conjuntos			- Mapas de las MA conjuntos	
			- Coordenação entre as tipologias das massas de água			- Coordinación entre las tipologías de las MA	
			- Coordenação de programas de monitorização			- Coordinación de los programas de monitoreo	
			- Elaboração de relatório conjunto de qualidade das águas			- Elaboración de un informe conjunto de calidad de las aguas	
			- Compatibilização dos programas de trabalho de elaboração dos PGRH			- Compatibilización de los programas de trabajo de elaboración del PDG	
			- Compatibilização do teor do relatório sobre as questões mais significativas dos PGRH			- Compatibilización de los informes del ETI	
			- Identificação e caracterização das fontes de poluição pontuais e difusas			- Identificación y caracterización de las fuentes de contaminación puntuales y difusas.	
			- Classificação de rios em estado de referência			- Clasificación de ríos como reservas naturales fluviales	
			3. Protocolos de actuação em casos de acidente de poluição			3. Protocolos de actuación en caso de emergencia de calidad	
			4. Estuário do Guadiana. Monitorização do estuário e conclusões operacionais do estudo das condições ambientais			4. Estuario del Guadiana. Monitorización y conclusiones operacionales.	
			5. Qualidade da água a montante de Alqueva			5. Reflexiones sobre la calidad del agua, aguas arriba de Alqueva.	
			6. Elaboração de documentos para inclusão na página Internet da CADC			6. Elaboración de documentos a incluir en la página web de la CADC.	
			7. Outros assuntos: Urbanização Puentes Esuri			7. Comisión de seguimiento de Puentes Esuri.	
04-07-2008	XI Reunião Plenária CADC	EXPO Zaragoza	1. Constituição da Comissão e aprovação da Agenda de Trabalhos	04-07-2008	XI Reunión Plenaria de la CADC	EXPO Zaragoza	1. Constitución de la Comisión y aprobación de la Agenda.
			2. Situação hidrometeorológica das bacias hidrográficas luso-espanholas				2. Situación hidrometeorológica de las cuencas hispano – portuguesas.
			3. Ratificação da emenda do Convénio e novo regime de caudais				3. Ratificación de la enmienda del Convenio y nuevo régimen de caudales.
			4. Actividades da Subcomissão e dos Grupos de Trabalho				4. Análisis de los trabajos de la Subcomisión y de los Grupos de Trabajo.
			5. Diversos:				5. Otros asuntos:
			- Grupo de Trabalho de Procedimentos				- Grupo de Trabajo de Procedimientos
			- Secretariado Técnico Permanente				- Secretariado Técnico Permanente
			- Eventos Luso - Espanhóis na EXPO2008				- Eventos Hispano – Portugueses en la EXPO2008
			- Projecto de 11 Grandes Barragens em Portugal				- Proyecto de 11 Grandes Presas en Portugal
			- Refinaria de Badajoz				- Refinería de Badajoz
			- Captações da Margem Esquerda do Guadiana				- Captaciones Margen Izquierda del Guadiana
			- Acompanhamento dos Trabalhos do Emissário Submarino da Urbanização Puentes Esuri em Ayamonte				- Seguimiento de los Trabajos del Emisario Submarino de la Urbanización Puentes Esuri

			- Qualidade das Águas de Alqueva				- Calidad de las Aguas de Alqueva
14-07-2008	Reunião sobre Reforço de Potência de Picote e Bemposta	DGA	AIA de Bemposta	14-07-2008	Reunión sobre las obras de incremento de Bemposta	DGA	DIA de Bemposta
16-09-2008	Reunião bilateral do GT Ad-Hoc sobre Questões do Guadiana	Mértola	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conclusões Operacionais dos Estudos sobre a Situação Ambiental do Estuário do Rio Guadiana - Regime de caudais do estuário: medidas de gestão - Objectivos ambientais do estuário: situação objectivo - Monitorização do estuário 2. Monitorização do estuário de acordo com a DQA 3. Aproveitamento sustentável do Baixo Guadiana 4. Captação de Boca-Chança 5. Outros assuntos: <ul style="list-style-type: none"> - Poluição das águas do Múrtega e do Ardila - Refinaria de Badajoz - Emissário Submarino da Urbanização Puente Esuri - Ayamonte 	16-09-2008	Reunión sobre las cuestiones relacionadas con el estuario del Guadiana.	Mértola	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conclusiones operacionales sobre los estudios de la situación ambiental del estuario del Guadiana - Régimen de caudales del estuario: medidas de gestión - Objetivos ambientales del estuario: situación objetivo - Monitorización del estuario 2. Monitorización del estuario según la DMA 3. Aprovechamiento sostenible del Guadiana 4. Captación de Bocachanza 5. Otros asuntos: <ul style="list-style-type: none"> - Contaminación de las aguas del Múrtigas y Ardila - Refinería de Badajoz - Emisario submarino de la urbanización Puente Esuri – Ayamonte.
01 e 02-10-2008	Reunião da CMA do Reforço de Potência de Picote e Bemposta	Picote	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforço de potência de Picote: Ponto da situação dos trabalhos em Picote 2. Reforço de potência de Picote: Relatório da comissão mista de acompanhamento 3. Reforço de potência de Bemposta: Ponto da situação dos trabalhos 4. Reforço de potência de Bemposta: Análise da situação do Verão de 2008 e relatório da comissão mista de acompanhamento 5. Reforço de potência de Bemposta: Condicionamentos hidrológicos em 2009 6. Reforço de potência de Bemposta: Planeamento futuro 7. Principais acordos e prazos respectivos 8. Visita às obras 	01 y 02-10-2008	Reunión de la Comisión Mixta de Seguimiento de las obras de refuerzo de potencia en Picote y Bemposta	Picote	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incremento de potencia de Picote: Estado de los trabajos y seguimiento ambiental. 2. Incremento de potencia de Picote: Informe de la comisión mixta de seguimiento. 3. Incremento de potencia en Bemposta: Estado de los trabajos y seguimiento ambiental. 4. Incremento de potencia de Bemposta: Análisis de la situación del verano 2008 e informe de la comisión mixta de seguimiento. 5. Incremento de potencia de Bemposta: Condicionantes hidrológicos 2009. 6. Incremento de potencia de Bemposta: Planteamiento futuro. 7. Acuerdos principales y correspondientes plazos. 8. Visita a las obras.
20-11-2008	Encontro dos Secretariados Técnicos da CADC	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões anteriores 2. Manual de Procedimentos 3. Reforços de potência no Douro 4. Actividades dos Grupos de Trabalho 	20/11/08	Reunión de las Secretarías Técnicas de la CADC	Lisboa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniones 2. Procedimientos 3. Incrementos de Potencia en el Duero 4. Actividades de los Grupos de Trabajo
4-12-2008	Reunido da CMA das obras de reforço de potência de Bemposta	Picote	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise da situação registada em 2008 2. Procedimento de tramitação e actualização da DIA 3. Proposta alternativa para 2009 4. Plano de monitorização da qualidade da água 5. Plano de monitorização das aves rupícolas 6. Gabinete de vigilância 	4/12/08	Reunión de la CMS de las obras de incremento de potencia de Bemposta	Picote	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análisis de la situación registrada en 2008 2. Procedimiento de tramitación y actualización de la DIA 3. Propuesta alternativa para 2009 4. Plan de Monitorización de las aguas 5. Plan de monitorización de aves rupícolas 6. Gabinete de emergencia

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Anexo 4



Plano de Actividades 2009-2010

Objectivos estratégicos e gerais

- ◆ Intensificar as actividades através de uma atitude pró-activa em relação aos processos que assegurem o cumprimento dos prazos da Convenção e os compromissos assumidos nas reuniões plenárias, com particular destaque para os assuntos relativos à bacia hidrográfica do Guadiana, o regime de caudais e sobre as acções que possam ter impactos transfronteiriços;
- ◆ Incentivar a acção liderante dos coordenadores dos GT de modo a garantirem a dinamização autónoma das respectivas actividades, assegurando um elevado fluxo de troca de informações entre as duas delegações e garantindo a operacionalização eficaz e eficiente da permuta;
- ◆ Intensificar a visibilidade da CADC promovendo a participação pública em torno das iniciativas mais significativas e de sessões técnicas, garantindo o funcionamento pleno da página da Internet e a produção de documentos a disponibilizar ao público;
- ◆ Garantir o acompanhamento regular ao mais alto nível das matérias mais sensíveis e estratégicas que possam ser de interesse bilateral e comunitário;
- ◆ Promover a cooperação entre as entidades de ambos países responsáveis pelo cumprimento das directivas europeias, com vista ao seu cumprimento atempado e coordenado, designadamente sobre os programas de medidas para o seu cumprimento.



Plan de Actividades 2009-2010

Objetivos estratégicos y generales

- ◆ Intensificar las actividades a través de una actitud pro-activa en relación con los procesos que aseguren el cumplimiento de los plazos del Convenio y los compromisos asumidos en las reuniones plenarias, con particular énfasis en los asuntos relativos a la cuenca hidrográfica del Guadiana, el régimen de caudales y sobre las acciones que puedan tener impactos en transfronterizos;
- ◆ Incentivar el papel de liderazgo de los coordinadores de los Grupos de Trabajo de manera que garanticen la dinamización autónoma de las respectivas actividades, asegurando un elevado flujo de intercambio de informaciones entre las dos delegaciones y garantizando la operatividad eficaz y eficiente del intercambio;
- ◆ Intensificar la visibilidad de la CADC promoviendo la participación pública en torno a las iniciativas más significativas y de sesiones técnicas, garantizando el funcionamiento pleno de la página web y la producción de documentos para poner a disposición del público;
- ◆ Garantizar el seguimiento regular al más alto nivel de las materias más sensibles y estratégicas que puedan ser de interés bilateral y comunitario;
- ◆ Promover la cooperación entre las entidades de ambos países responsables del cumplimiento de las directivas europeas, con vistas a su cumplimiento diligente y coordinado, en especial sobre los programas de medidas para su cumplimiento.

Actividades bilaterais da CADC

- Preparação e realização de duas reuniões plenárias, uma em cada semestre;
- Promover Jornadas Técnicas de Participação Pública com vista à elaboração dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas Internacionais;
- Elaboração de um Relatório de Actividades e de um Plano de Actividades conjuntos para disponibilizar ao público na página da internet centrado nas actividades empreendidas e a realizar pelos 4 Grupos de Trabalho;
- Elaboração de um documento conjunto sobre o programa de trabalho de elaboração do Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas luso-espanholas para colocar na página da internet.
- Assegurar a realização bilateral de visitas técnicas a zonas e intervenções territoriais onde as fragilidades ou impactes sobre a água sejam de maior visibilidade ou se prevejam que venham a ser;

Actividades bilaterales de la CADC

- Preparación y realización de dos reuniones plenarias, una en cada semestre;
- Promover Jornadas Técnicas de Participación Pública en relación con el proceso de elaboración de los Planes de Gestión de las Cuencas Hidrográficas Internacionales;
- Elaboración conjunta de un Informe de Actividades y de un Plan de Actividades para ponerlo a disposición del público en la página web de la CADC, centrado en las actividades emprendidas y a realizar por los 4 Grupos de Trabajo;
- Realización de un documento conjunto sobre el programa de trabajo de elaboración del Plan de Gestión de las Cuencas Hidrográficas hispano-portuguesas, para su colocación en la página web de la CADC.
- Asegurar la realización bilateral de visitas técnicas a zonas e intervenciones territoriales en las que las fragilidades o impactos sobre el agua sean de una mayor visibilidad o se prevea que vayan a serlo;

Actividades da delegação portuguesa da CADC

- ◆ Proceder à reformulação da composição da Delegação Portuguesa. O número de membros é de 9, de acordo com o 2º dos Estatutos, que são:
 - **Embaixador Santa Clara Gomes** – Presidente (MNE)
 - Dr. Orlando Borges - Vice-Presidente (MAOTDR)
 - Eng.º Pedro Cunha Serra (MAOTDR)
 - Dr.ª Alexandra Carvalho (MAOTDR)
 - Eng.ª Fernanda Santiago (MAOTDR)
 - Eng.º Bento Morais Sarmiento (MIE)
 - Eng.º Carlos Matias Ramos (MOPHT)
 - Eng.º José Augusto Rodrigues Estevão (MADRP)
 - Eng.º Hemetério Monteiro (MADRP)
- ◆ Aprovar o novo Organograma da CADC;
- ◆ Proceder à reformulação da composição dos Grupos de Trabalho, actualizando os seus coordenadores e respectivos membros;
- ◆ Impulsionar as actividades dos GT e assegurar que as respectivas coordenações sejam eficazes e eficientes;
- ◆ Incentivar os GT a produzirem os documentos necessários à sua inclusão a página da internet para divulgação;
- ◆ Garantir a realização de reuniões regulares e a elaboração e difusão dos respectivos memorandos atempadamente.

Actividades de la delegación española de la CADC

- ◆ Proceder a la reformulación de la composición de la Delegación española. El número de miembros es de 9, de acuerdo con el art. 2 del Estatuto y son:
 - **Dª Marta Moren Abat** – Presidenta (MARM)
 - D. José Luis Rodríguez de Colmenares – Vicepresidente (MAE)
 - D. Daniel Manterola Aserrat (MAP)
 - D. Miguel Ángel Mena Garrido (MARM)
 - D. Federico Estrada Lorenzo (MF)
 - Dª. María Teresa Velasco Rincón (MITyC)
 - D. Teodoro Estrela Monreal (MARM)
 - D. Ángel Muñoz Cubillo (DGCEA)
 - D. Julio Montesino Ramos (MAEC)
- ◆ Aprobar el nuevo Organigrama de la CADC.
- ◆ Proceder a la reformulación de la composición de los Grupos de Trabajo, actualizando sus coordinadores y respectivos miembros.
- ◆ Impulsar las actividades de los Grupos de Trabajo y asegurar que las respectivas coordinaciones sean eficaces y eficientes;
- ◆ Incentivar a los Grupos de Trabajo para producir los documentos necesarios para su inclusión en la página web con vistas a su divulgación;
- ◆ Garantizar la realización de reuniones regulares y la elaboración y difusión de los correspondientes memorandos con celeridad.

Actividades dos Grupos de Trabalho

GT Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência

Para imprimir maior eficácia aos trabalhos, este GT foi reformulado e passou a integrar representantes das Administrações de Região Hidrográfica, entretanto criadas. Este GT passará a ser constituído por:

Parte portuguesa:

- Eng.º Adérito Mendes – Coordenador (INAG)
- Eng.º Rui Rodrigues (INAG)
- Eng.ª Maria José Espírito Santo (DGGE)
- Eng.º João Bragança (DGADR)
- Eng.ª Helena Azevedo (REN)
- Eng.º Hemetério Monteiro (EDIA)
- Eng.ª Ana Ilhéu (EDIA)
- Eng.º Arnaldo Machado (ARH Norte)
- Eng.ª Isabel Guilherme (ARH Tejo)
- Eng.ª Teresa Pimenta (ARH Tejo)
- Eng.º André Matoso (ARH Alentejo)

Actividades de los Grupos de Trabajo

GT de Régimen de Caudales, Sequías y Situaciones de emergencia

Para imprimir una mayor eficacia a los trabajos de este Grupo, su composición fue reformulada y se integraron, por parte portuguesa, representantes de las Administraciones de Regiones Hidrográficas. Este GT pasará a estar constituído por:

Parte española:

- D. Teodoro Estrela Monreal - Coordinador (DGA)
- D. Jesús González Piedra (CH Norte)
- D. Víctor Arqued Esquía (CH Duero)
- D. Bernardo López-Camacho y Camacho (CH Tajo)
- D. José Ángel Rodríguez Cabellos (CH Guadiana)
- D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieta (DGA)
- D. Federico Estrada Lorenzo (CEDEX)
- D. Ignacio del Río Marrero (DGA)

ACTIVIDADES		2009		2010	
Regime de caudais - Regimen de caudales	Acompanhamento do trabalho das empresas hidroeléctricas sobre o regime de exploração do rio Douro Seguimiento del trabajo de las empresas hidroeléctricas sobre el régimen de explotación del río Duero	■	■	■	■
	Eliminação das discrepâncias entre os registos de caudais nas secções de controlo do Douro Eliminación de las discrepancias entre los registros de los caudales en las secciones de control del río Duero	■	■	■	■
	Criação de uma base de dados única para caudais diários nas secções de controlo Creación de una base de datos única para caudales diarios en las secciones de control	■	■	■	■
	Estabelecer um regime de caudais anual e trimestral para a secção de controlo de Pomarão Establecer un régimen de caudales anual y trimestral para la sección de control de Pomarão	■	■	■	■
	Seleção das variáveis hidrometeorológicas e definição de pontos de monitorização para a avaliação de situações de seca Selección de las variables hidrometeorológicas y definición de puntos de monitorización para la evaluación de situaciones de sequía	■	■	■	■
Secas - Sequías	Definição de indicadores e limiares de alerta Definición de indicadores y umbrales de alerta	■	■	■	■
	Definição da tipologia de medidas de excepção e de gestão Definición de la tipología de medidas de excepción y de gestión	■	■	■	■
	Colaborar com o GT DQA na concretização das conclusões operacionais do Estudo das Condições Ambientais Colaborar con el GT DMA en la concretización de las conclusiones operacionales del Estudio de las Condiciones Ambientales	■	■	■	■
Estuário do Guadiana - Estuario del Guadiana	Estudo do aproveitamento sustentável do Baixo Guadiana: Responsabilidade e realização do estudo sobre a caracterização hidrológica do rio Guadiana a jusante da estação de controlo de Pomarão Estudio de aprovechamiento sostenible del Bajo Guadiana: Encargo y realización	■	■	■	■

del estudio sobre la caracterización hidrológica del río Guadiana aguas abajo de la estación de control de Pomarao.							
Estudo do aproveitamento sustentável do Baixo Guadiana: Responsabilidade e realização do estudo de um modelo hidrológico do troço internacional do rio Guadiana a jusante da estação de controlo de Pomarão							
Estudio de aprovechamiento sostenible del Bajo Guadiana: Encargo y realización del estudio sobre construcción de un modelo hidrológico del tramo internacional del río Guadiana aguas abajo de la estación de control de Pomarao.							
Elaboração de documentos para inclusão na página internet da CADC							
Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC							
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola							
Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa							

GT Directiva Quadro da Água e Qualidade da Água

Para imprimir maior eficácia aos trabalhos, este GT foi reformulado e passou a integrar representantes das Administrações de Região Hidrográfica, entretanto criadas. Este GT passará a ser constituído por:

Parte portuguesa:

- Eng.^a Ana Seixas – Coordenador (INAG)
- Eng.^o Rui Rodrigues (INAG)
- Dr. Pedro Mendes (INAG)
- Eng.^a Fernanda Gomes (INAG)
- Eng.^a Noémia Guerreiro (INAG)
- Eng.^a Ana Catarina Mariano (INAG)
- Dr. João Pádua (INAG)
- Dr.^a Manuela Silva (ARH Norte)
- Eng.^a Teresa Álvares (ARH Tejo)
- Eng.^a Helena Alves (ARH Tejo)
- Eng.^o André Matoso (ARH Alentejo)
- Eng.^a Sofia Delgado (ARH Algarve)
- Eng.^o Jorge Vazquez (EDIA)
- Eng.^a Ana Ilhéu (EDIA)

GT de Directiva Marco del Agua y Calidad del Agua

Para imprimir una mayor eficacia a los trabajos de este Grupo, su composición fue reformulada y se integraron, por parte portuguesa, representantes de las Administraciones de las Regiones Hidrográficas. Este GT pasará a estar constituído por:

Parte española:

- D. Teodoro Estrela Monreal - Coordinador (DGA)
- D. Jesus Yagüe (DGA)
- D. Ignacio del Río Marrero (DGA)
- D^a Cristina Danés Castro (DGA)
- D. Jesús González Piedra (CH Norte)
- D. Víctor Arqued Esquía (CH Duero)
- D. Bernardo López-Camacho y Camacho (CH Tajo)
- D. José Ángel Rodríguez Cabellos (CH Guadiana)
- D. José Luís Buceta (DGCEA)
- D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieto (DGA)
- D. Federico Estrada Lorenzo (CEDEX)
- D. Francisco Sempere (Junta de Andalucía)
- D. Manuel Lamela Sánchez (Xunta de Galicia)

ACTIVIDADES		2009		2010	
Directiva Quadro da Água	Compatibilização dos programas de trabalhos de elaboração dos PGRH				
	Compatibilización de los programas de trabajo de elaboración de los PHDH				
Directiva Marco del Agua	Compatibilização dos objectivos ambientais das massas de água fronteiriças				
	Compatibilización de los objetivos ambientales de las masas fronterizas				
	Compatibilização dos programas de monitorização das massas de água fronteiriças e transfronteiriças				
	Compatibilización de los programas de monitorización de las masas de agua fronterizas y transfronterizas				
	Compatibilização do teor do relatório sobre as questões mais significativas a tratar na elaboração dos PGRH				

	Compatibilización del procedimiento del informe sobre los Temas Importantes a tratar en la elaboración de los PHDH									
	Compatibilização das metodologias para a análise do custo/benefício									
	Compatibilización de las metodologías para el análisis del coste/beneficio									
	Identificação e caracterização das fontes de poluição pontuais e difusas									
	Identificación y caracterización de las fuentes de contaminación puntuales y difusas									
Outras Directivas Otras Directivas	Acompanhamento do cumprimento da Directiva Águas Residuais Urbanas									
	Seguimiento del cumplimiento de la Directiva de Aguas Residuales Urbanas									
Estuário do Guadiana - Estuario del Guadiana	Acompanhamento do cumprimento da Directiva dos Nitratos									
	Seguimiento del cumplimiento de la Directiva de Nitratos									
Estuário do Guadiana - Estuario del Guadiana	Concretização das conclusões operacionais do Estudo das Condições Ambientais remanescentes									
	Concreción de las conclusiones operacionales del Estudio de las Condiciones Ambientales remanentes									
Estuário do Guadiana - Estuario del Guadiana	Promoção da monitorização do Estuário do Guadiana no âmbito do Estudo das Condições Ambientais									
	Promoción de la monitorización del Estuario del río Guadiana en el ámbito del Estudio de las Condiciones Ambientales									
Qualidade das águas - Calidad de las aguas	Elaboração de relatório conjunto de avaliação da qualidade da água nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças									
	Elaboración del informe conjunto de evaluación de la calidad del agua en las masas de agua fronterizas y transfronterizas									
Qualidade das águas - Calidad de las aguas	Elaboração de protocolos de intervenção para cada tipo de acidente de qualidade que possa ter efeitos transfronteiriços.									
	Elaboración de protocolos de intervención para cada tipo de accidente de calidad que pueda tener efectos transfronterizos									
	Elaboração de documentos para inclusão na página internet da CADDC									
	Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADDC									
	Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola									
	Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa									

GT Segurança de Barragens e Cheias

GT de Seguridad de Presas y Avenidas

A actual composição deste Grupo de Trabalho é a seguinte:

La actual composición de este Grupo de Trabajo es la siguiente:

Parte portuguesa:

Parte española:

- Eng.º Carlos Pina – Coordenador (LNEC)
- Eng.º Jovelino Matos Almeida (INAG)
- Eng.º Rui Rodrigues (INAG)
- Eng.º Ribeiro da Silva (INAG)
- Eng.º Campeã da Mota (DGADR)
- Eng.ª Patricia Pires (ANPC)
- Eng.º António Marques Pinto (EDP)
- Eng.º João Figueira (EDIA)
- Eng.ª Teresa Viseu (LNEC)
- Eng.º Ilídio Ferreira (EDP)
- Eng.º Vitor Laia Fernandes (ARH Tejo)

- D. Jesus Yagüe Córdova - Coordinador (DGA)
- D. Juan Carlos de Cea (DGA)
- D.ª Ariane Álvarez Seco (DGPC)
- D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieto (DGA)
- D. Rogelio Anta Otoresel (CH Duero)
- D. Pedro Matía Prim (CH Duero)
- D. Julio Cortés Martín (CH Tajo)
- D. Álvaro Martínez Dietta (CH Tajo)
- D. Arturo Gil García (Iberdrola)
- D. Francisco Barbancho (CH Guadiana)
- D. Manuel Gutiérrez García (CH Norte)

ACTIVIDADES		2009		2010	
Segurança de barragens e Planos de Emergência - Seguridad de presas y Planes de Emergencia	Identificação das infra-estruturas e avaliação dos riscos de acidente grave com efeitos transfronteiriços				
	Identificación de las infraestructuras y evaluación de los riesgos de accidente grave con efectos transfronterizos				
Segurança de barragens e Planos de Emergência - Seguridad de presas y Planes de Emergencia	Elaboração de programas específicos sobre a segurança das infra-estruturas hidráulicas				
	Elaboración de programas específicos sobre la seguridad de las infraestructuras hidráulicas				

	Definição dos mecanismos e protocolos de actuação em situações de emergência com a participação da Protecção Civil Definición de los mecanismos y protocolos de actuación en situaciones de emergencia en los que se incluye la participación de la Protección Civil.								
Cheias - Avenidas	Operacionalizar o SVARH para as bacias dos rios Guadiana, Minho-Lima e Douro Operacionalizar los SAIH de las cuencas de los ríos Guadiana, Miño-Limia y Duero.								
	Concertação de mecanismos de actuação em situação de cheia Concertación de mecanismos de actuación en situación de crecida								
	Harmonização de procedimentos para elaboração de estudos conjuntos sobre cheias (Directiva sobre inundações) Armonización de los procedimientos para la elaboración de estudios conjuntos sobre crecida (Directiva sobre inundaciones)								
	Elaboração de documentos para inclusão na página internet da CADC Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC								
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa									

GT sobre Permuta de Informação e Participação Pública

Na XI Reunião Plenária da CADC, que se realizou em Zaragoza a 4 de Julho de 2008, foi decidido unir as tarefas de Permuta de Informação e de Participação Pública num único e novo *Grupo de Trabalho de Permuta de Informação e Participação Pública* e assim poder incorporar elementos das ARH's recentemente criadas e da Confederação Hidrográfica nos trabalhos de participação pública.

Este GT passará a ser constituído por:

Parte portuguesa:

- Eng.^a Fernanda Gomes – Coordenador (INAG)
- Eng.^o Rui Rodrigues (INAG)
- Arq.^o Henrique Diniz da Gama (MNE)
- Eng.^a Simone Martins (INAG)
- Dr.^a Ana Almeida (GRI)
- Eng.^a Susana Sá (ARH-Norte)
- Eng.^a Fernanda Nery (ARH-Tejo)
- Eng.^a Sónia Fernandes (ARH-Tejo)
- Eng.^o André Matoso (ARH-Alentejo)

GT sobre Intercambio de Información y Participación Pública

En la XI Reunión Plenaria de la CADC, que se realizó en Zaragoza el 4 de julio de 2008, se decidió unir las tareas de Intercambio de Información y de Participación Pública en un único y nuevo *Grupo de Trabajo de Intercambio de Información y Participación Pública*, y así poder incorporar elementos de las ARH recientemente creadas y de las CH en los trabajos de Participación Pública.

Este GT pasará a ser constituido por:

Parte Española:

- **D. Fernando Octavio de Toledo** - Coordinador (DGA)
- D. Jesús González Piedra (CH Norte)
- D. Víctor Arqued Esquía (CH Duero)
- D. Bernardo López-Camacho y Camacho (CH Tajo)
- D. José Ángel Rodríguez Cabellos (CH Guadiana)
- D. Alberto Rodríguez Fontal (DGA)
- D. Ignacio del Río Marrero (DGA)

ACTIVIDADES	2009				2010			
Avaliação dos materiais de divulgação da Convenção na página da internet Evaluación de las materias de divulgación del Convenio en la página web.								
Elaboração dos Relatórios de Actividades do ano anterior e Plano de Actividades 2009-2010 com vista à informação ao público Elaboración del Informe de Actividades del año anterior y Plan de Actividades para 2009-2010 con vistas a la información al público								
Realização de um evento público de projecção/divulgação das actividades da CADC Realización de un evento público de proyección/divulgación de las actividades de la CADC								
Elaboração de documentos para inclusão na página internet da CADC Elaboración de documentos para su inclusión en la página web de la CADC								

Elaboração de relatórios periódicos hidrometeorológicos de controlo da Convenção							
Elaboración de informes periódicos hidrometeorológicos de control del Convenio							
Garantir a produção de informação a incluir no CIRCA para intercâmbio de informação							
Garantizar la producción de información a incluir en CIRCA para intercambio de información							
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola							
Preparación y realización de las reuniones con la parte portuguesa							

A execução das tarefas previstas será assegurada pelo trabalho das delegações que compõem os Grupos de Trabalho cujos resultados serão objecto de avaliação e reprogramação nas reuniões previstas.

Lisboa, Março de 2009

O Secretariado Técnico da CADC

La ejecución de las tareas previstas será asegurada por la labor a desarrollar por las delegaciones que componen los Grupos de Trabajo, cuyos resultados serán objeto de evaluación y reprogramación en las reuniones previstas.

Madrid, marzo de 2009.

Secretaría Técnica de la CADC

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Anexo 5

“APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO DOURO INTERNACIONAL – PICOTE – REFORÇO DE POTÊNCIA”

2.º Relatório da Comissão de Acompanhamento criada no âmbito da CADC

No dia 1 de Outubro de 2008, na Barragem de Picote, reuniram-se os membros da Comissão Mista de Acompanhamento das obras do reforço de potência de Picote.

Na referida reunião foram analisados vários assuntos, tendo-se constatado o seguinte:

1. O avanço dos trabalhos, em termos de obra realizada, está a decorrer de acordo com o calendário previsto.
2. A maioria das escavações estão concluídas, faltando escavar um troço de túnel de acesso à restituição e outro troço de acesso à tomada de água, que irá ser feito por montante a partir da ensecadeira. Falta também concluir a escavação da central.
3. Prevê-se que a construção das 2 ensecadeiras esteja concluída no final deste mês de Outubro, o que implicará a retirada das condicionantes nos caudais do rio. A limitação actual de caudal médio afluente actual é de 250m³/s diários. Não estão previstas condicionantes para 2009.
4. As condicionantes e medidas estipuladas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), com aplicação no período compreendido entre a emissão daquele documento (Fevereiro de 2007) e o final de Junho de 2008, que integra os dois primeiros semestres da obra, estão a ser genericamente cumpridas. Uma análise mais detalhada do segundo semestre é apresentada nas páginas seguintes.
5. Não se registam impactes significativos estando os planos de monitorização devidamente implementados.
6. Foram respeitadas as condicionantes de exploração necessárias à execução da obra de Picote e os acordos estabelecidos entre a Iberdrola e EDP em relação a estas condicionantes. É de registar a excelente colaboração da Iberdrola no cumprimento do plano de caudais a lançar no rio.
7. O nível da água das Albufeiras de Picote e Bemposta estão às cotas mínimas de 430 m e 392,5 m que se manterão até ao próximo dia 30 de Outubro.
8. No passado mês de Maio foi entregue à APA o primeiro relatório do Plano Geral de Monitorização (PGM) que demonstra o cumprimento das medidas de minimização e implementação dos planos de monitorização respeitantes ao primeiro semestre da fase de construção (Junho a Dezembro de 2007), conforme previsto na DIA. O relatório encontra-se em análise na APA. Conforme a generalidade dos comentários recolhidos o relatório cumpre com o especificado. Falta ainda contributo de uma das entidades a auscultar. Seguidamente a APA irá elaborar um relatório de avaliação sucinto.
9. O segundo relatório do PGM referente ao segundo semestre da fase de obra (Janeiro a Junho de 2008) está em elaboração prevendo-se a sua entrega à APA ainda este mês.
10. Foi efectuada uma visita guiada às frentes de trabalho tendo-se verificado a sua conformidade com o cronograma aprovado e o respeito pelas normas gerais e ambientais em vigor.
11. As obras continuarão de acordo com o cronograma estabelecido, prevendo-se a próxima reunião da Comissão para final de Março de 2009, em data a agendar oportunamente.

Data: 1 de Outubro de 2009

- CONDICIONANTES DA DIA -

Ponto da situação a 1 de Outubro 2008

1. Tendo por base o Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA), as Conclusões da Consulta Pública, a Informação n.º 64/07/DAIA, de 23 de Fevereiro de 2007 e a respectiva Proposta da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Procedimento de AIA do Projecto "Aproveitamento Hidroeléctrico do Douro Internacional – Picote – Reforço de Potência", em fase de Projecto Sujeito a Licenciamento, situado no concelho de Miranda do Douro, emito Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada:

a) À não afectação da mancha de *habitat* prioritário 9560 existente no local de implantação da escombreira Sul representada na figura 4 do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental (erradamente designado como 5210);

Cumprida.

A EDP demonstrou o cumprimento no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

O local previsto para a Escombreira Sul não será utilizado como tal. Apenas será utilizado o local designado como Escombreira Norte, sendo que a quantidade de escombros a depositar será inferior ao previsto na "solução variante"¹.

No projecto inicial, a Escombreira Sul afectava uma mancha de habitat prioritário 9560 – Florestas endémicas de *Juniperus spp.* No entanto, face às condicionantes que seriam impostas à deposição de escombros neste local, a EDP apresentou uma "solução variante" ao EIA onde propunha utilizar apenas a Escombreira Norte e aproveitar parte do escombros no reforço de potência de Bemposta.

b) À apresentação à Autoridade de AIA para apreciação, previamente ao início dos trabalhos de construção, da seguinte informação:

i. Exploração de outras alternativas de reutilização do escombros (para além do seu aproveitamento no reforço de Bemposta), de modo a reduzir ao mínimo o volume de escombros a depositar em escombreira. Para tal, poderão nomeadamente ser consideradas pedreiras próximas que possam reutilizar parte deste material, recuperação de pedreiras abandonadas (em articulação com a Câmara Municipal), ou mesmo outras actividades localizadas na vizinhança que necessitem de material de aterro. As alternativas encontradas deverão ser devidamente fundamentadas e ser demonstrado o acordo das entidades intervenientes;

Cumprida.

A EDP demonstrou o cumprimento desta condicionante no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

A EDP, visando o cumprimento desta condicionante, promoveu contactos com a Câmara Municipal de Miranda do Douro e com a Inertil (empresa localizada nas proximidades do local da obra, com actividades de exploração de pedra e de produção de inertes). Destes contactos, resultaram acordos de princípio com as duas entidades, os quais evoluirão para acordos específicos, assim que haja informação suficiente.

Na sequência das diferentes diligências efectuadas, resulta a seguinte distribuição dos 448.000 m³ de escombros (volume em escombreira) previsto produzir na obra de Picote:

¹ Esta "solução variante" foi apresentada pela EDP no final do procedimento de AIA, tendo sido objecto de apreciação pela CA, posteriormente à conclusão do parecer da CA.

- cerca de 90.000 m³ de escombros irão ser utilizados na exploração que a Inertil possui nas imediações da povoação de Vila Chã da Braciosa, na freguesia com o mesmo nome, do concelho de Miranda do Douro;
- cerca de 120.000 m³ de escombros serão ainda recolhidos, armazenados e processados pela Inertil, e terão como destino final a obra de reforço da Bemposta;
- cerca de 104.000 m³ de escombros serão utilizados na obra de Picote;
- cerca de 140.000 m³ de escombros será o valor máximo a acomodar na Escombeira Norte.

Foi ainda apontada a hipótese (estando as negociações em curso) de a empresa Inertil vir a processar a totalidade dos escombros a produzir na obra de Picote e, por tal, vir a ser possível dispensar a Escombeira Norte, não ficando aí depositado material algum no final da obra. Contudo, mesmo neste cenário ideal de eliminação desta escombeira, haverá sempre lugar à sua utilização como depósito temporário, atendendo a que a capacidade de escoamento da Inertil não acompanhará a velocidade dos trabalhos a desenvolver na obra de Picote.

Foi também apresentado pela EDP, após os contactos havidos com a Câmara Municipal e com a empresa Inertil, um trajecto a efectuar pelos veículos de transporte dos escombros desde a obra de Picote até às instalações da Inertil. Esse trajecto irá incluir um troço de estrada (Rua das Pereiras) que sofrerá algumas melhorias (por forma a se adequar ao trânsito de camiões de carga) e que servirá como percurso alternativo ao atravessamento da povoação de Vila Chã, por forma a minorar os impactes do referido transporte.

Recorde-se que no projecto de reforço de potência de Picote, estimou-se que seria obtido um volume de 320.000 m³ de escombros, resultante das escavações. Cerca de 20% desse escombros seria aproveitado em Picote para o fabrico de betões e o restante seria depositado nas duas escombeiras, Norte e Sul.

Por outro lado, na nota sobre a solução variante à deposição de escombros, a EDP já propunha um cenário em que 75.000 m³ de escombros (120.000 m³ em volume de escombeira) seriam aproveitados no reforço de potência de Bemposta, reduzindo-se a quantidade de escombros a depositar e passando a fazê-lo numa só escombeira, a Norte.

Sobre estes aspectos, foi considerado pelas entidades que integraram a CA que, por forma a que a área da Escombeira Norte afectada seja reduzida ao mínimo possível, e existindo a possibilidade de reutilização da totalidade do escombros, deverão ser envidados todos os esforços possíveis para a sua concretização, por forma a ser atingido o cenário de não deposição final do escombros na Escombeira Norte, com a remoção de todos os materiais temporariamente aí depositados.

Foi ainda recordada a necessidade de:

- utilização exclusiva de espécies autóctones na recuperação paisagística das áreas intervencionadas;
- minimização dos riscos de erosão nas intervenções a efectuar em áreas de REN.

A EDP comunicou à APA em 27/07/2007 que:

- entre a EDP Produção e a Inertil foi estabelecido em 27/06/2007 um Contracto de Prestação de Serviços, em consequência do Acordo de Princípio anteriormente estabelecido;
- com o cumprimento da execução deste Contracto garante-se que será dado cumprimento à utilização mínima da escombeira Norte e a remoção final dos materiais temporariamente aí depositados.

A EDP comunicou à APA em 8/08/2007 que as medidas relativas à utilização exclusiva de espécies autóctones na recuperação paisagística das áreas intervencionadas, bem como minimização dos riscos de erosão nas intervenções a efectuar em áreas de REN, serão integradas no Plano de Gestão Ambiental da Obra e no Plano de Recuperação das Áreas Afectadas, bem como monitorizadas no âmbito do acompanhamento ambiental da obra (Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra).

ii. Actualização da situação de referência da área a ser afectada pela deposição do escombros na Escombeira Norte, por forma a identificar impactes que não tenham sido registados no EIA, bem como serem propostas as medidas de minimização adequadas;

Cumprida.

A EDP demonstrou o cumprimento desta condicionante no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

A nova solução apresentada para gestão do escombro resultante da obra corresponde à afectação de uma área de cerca de 35.000 a 40 000 m² para depósito do escombro na Escombeira Norte, o que representa uma redução de cerca de 20 %, face à área estudada no EIA. Visando o cumprimento desta condicionante foi apresentada uma actualização da caracterização da situação de referência e da avaliação de impactes.

iii. Explicitação de como será efectuada a gestão do escombro, a reutilizar em Bemposta, durante o período de tempo compreendido entre a sua origem em Picote e a sua utilização em Bemposta;

Cumprida.

A EDP demonstrou o cumprimento desta condicionante no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

O escombro resultante da obra de Picote será depositado na Escombeira Norte, sendo posteriormente transportado pela INERTIL para as suas instalações em Vila Chã da Braciosa, onde será britado e lavado. Daí, será transportado para o Aproveitamento Hidroeléctrico de Bemposta ou será incluído no circuito comercial da INERTIL.

Existe ainda a possibilidade da INERTIL proceder também ao processamento do escombro com destino a Picote, o que significaria a não instalação de uma central de britagem em Picote.

Sobre estes aspectos, foi considerado pelas entidades que integraram a CA que:

- As áreas licenciadas para a Escombeira Norte e para a pedreira da INERTIL (n.º 70331) não podiam ser ultrapassadas;
- Deveriam ser feitos os esforços necessários, por forma a ser alcançado o acordo com a INERTIL que permitisse a retirada da britadeira em Picote,
- Antes do início do transporte do escombro, a carga deveria ser tapada por forma a garantir que não seja projectada para fora dos camiões.

A EDP comunicou à APA em 27/07/2007 que:

- entre a EDP Produção e a Inertil foi estabelecido em 27/06/2007 um Contracto de Prestação de Serviços, em consequência do Acordo de Princípio anteriormente estabelecido;
- com o cumprimento da execução deste Contracto garante-se que:
 - será dado cumprimento à não ultrapassagem das áreas licenciadas para a Escombeira Norte e para a pedreira da INERTIL
 - a não instalação da britadeira em Picote. Os agregados necessários para o fabrico dos betões passam a ser processados nas instalações da Inertil com o material proveniente das escavações da obra
 - o transporte do escombro seguira as melhores condições de segurança, incluindo a cobertura da carga durante o seu transporte

c) À utilização da Escombeira Norte como primeiro local para depósito de escombros, de acordo com o previsto na Solução Variante para depósito de escombros;

Qualquer tipo de utilização da Escombeira Sul, no sector indicado na Solução Variante, que implique a criação de várias plataformas desniveladas, deverá obedecer a uma modelação do terreno que respeite, o mais possível, a configuração do relevo em V do vale, adossando os escombros a depositar à actual topografia do terreno, em termos do seu perfil transversal.

Cumprida.

A EDP demonstrou o cumprimento desta condicionante no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

Apenas a Escombeira Norte será utilizada para depósito de escombros

d) Ao cumprimento integral das medidas de minimização e dos planos de monitorização, constantes e discriminados no anexo à presente DIA.

Cumprimento do 1º Relatório de Monitorização

A abordagem sobre o cumprimento deste ponto é feita no ponto medidas de minimização e programas de monitorização.

Em cumprimento desta alínea da DIA, em 6/05/2008 a EDP enviou à APA o 1º Relatório de Monitorização, visando demonstrar o cumprimento das medidas de minimização e a implementação dos planos de monitorização.

Este relatório foi enviado às várias entidades que participaram no procedimento de AIA cujos contributos são:

– ICNB

Os planos de monitorização estão a ser devidamente implementados, não se detectando até Dezembro/2007, impactes ambientais significativos sobre a avifauna, morcegos e peixes, decorrentes das obras.

Constata-se que o depósito não selectivo de resíduos existente no estaleiro industrial e anteriormente referido, foi retirado em Outubro/2007, e que os resíduos foram devidamente triados e colocados em contentores e colocados em contentores adequados.

Face ao facto de este 1º relatório ter sido entregue cerca de 1 ano após o início das obras e já depois de ter sido iniciado um novo período de nidificação das aves, bem como ao facto de a DIA não estipular a periodicidade de entrega dos relatórios, é proposta a entrega bianual dos relatórios de monitorização da qualidade das águas, morcegos e avifauna (até 31 de Maio e até 15 de Janeiro do ano seguinte).

– CCDR/N

A medida de minimização imposta em termos de Ordenamento do Território está a ser cumprida.

- INAG

A implementação do PVQA para as albufeiras de Picote e Bemposta seguiu a calendarização prevista e os resultados obtidos indicam que se manteve as suas características, não tendo sido evidenciada uma influência directa das obras nos valores de referência existentes (Março 1995 Novembro 2005). Verificou-se uma só excedência do VMR do parâmetro Coliformes totais em Agosto (DL nº 236/98, de 1 de Agosto). As águas apresentam-se “fracamente poluída” (segundo critérios de classificação do INAG) e as albufeiras encontram-se em estado eutrófico.

Em conclusão: Foram respeitadas de uma forma geral as medidas de minimização e planos de monitorização estipulados na DIA

– IGESPAR

É apresentado o relatório referente ao acompanhamento arqueológico (integrado no Plano de Salvaguarda do Património), o qual foi já em tempo objecto de aprovação pelo IGESPAR.

É também apresentado o plano de vistorias aos imóveis, realizado no âmbito do Plano de acompanhamento do Património Classificado do Conjunto da Barragem de Picote.

– DRCN (Direcção Regional de Cultura do Norte)

Considera que genericamente estão cumpridos os requisitos estipulados na DIA.

– APA/DACAR/DAR (Ambiente Sonoro)

O relatório apresentado encontra-se conceptualmente mal elaborado. São apontadas as várias lacunas e deverá reapresentado.

2. As medidas a concretizar na fase de obra deverão ser integradas no Caderno de Encargos da obra.

A abordagem sobre o cumprimento deste ponto é feita no ponto medidas de minimização e programas de monitorização.

3. A Autoridade de AIA deverá ser informada do início da fase de construção, de forma a possibilitar o desempenho das suas competências na Pós-Avaliação do Projecto.

Cumprida.

A EDP comunicou à APA em 27/07/2007 que a fase de construção teve início em 12/06/2007.

4. Os Relatórios de Monitorização deverão ser apresentados à Autoridade de AIA, respeitando a estrutura prevista no Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

5. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a presente DIA caduca se, decorridos dois anos a contar da presente data, não tiver sido iniciada a execução do respectivo projecto, exceptuando-se os casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo.

A EDP comunicou à APA em 27/07/2007 que a fase de construção teve início em 12/06/2007.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

MEDIDAS DE CARÁCTER GERAL

- 1. Deverão ser realizadas acções de formação e sensibilização dos trabalhadores envolvidos na empreitada, previamente ao início da obra, de forma a serem informados sobre todas as acções susceptíveis de configurarem uma situação de impacte ambiental. Os trabalhadores deverão ser instruídos nas boas práticas de gestão ambiental da obra e dos estaleiros, bem como relativamente às medidas de minimização a implementar. Deverá ser tida particular atenção quanto aos valores patrimoniais em presença e às medidas cautelares estabelecidas para os mesmos.**

Cumprida.

Na sequência da apreciação efectuada sobre documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA", foi considerado pelas entidades que integraram a CA que esta medida de minimização deveria ser devidamente contemplada no Caderno de Encargos da obra, uma vez que no Plano de Salvaguarda do Património esta medida é referida unicamente como uma possibilidade.

A EDP demonstrou em comunicação enviada à APA em 8/08/2007 o cumprimento desta medida, com o envio de documentação comprovativa.

2. Caso se verifique, no decurso da obra, a necessidade de proceder à abertura de novos acessos não previstos no projecto, os mesmos deverão ser objecto de prévia apreciação por parte da Autoridade de AIA.
3. Deverá ser preservado o antigo plano inclinado do aproveitamento (em degraus de pedra) e o muro de pedra seca existente nas imediações da escombreira Norte.
4. Deverá ser interdita a abertura de qualquer zona de empréstimo de materiais, quer na área de intervenção directa, quer na sua envolvente.
5. Na fabricação dos betões necessários, bem como na execução de qualquer aterro, provisório ou definitivo, deverá ser utilizado o escombro proveniente das escavações previstas no projecto.
6. Deverá ser reservado escombro de granulometria mais fina para colmatação parcial da morfologia dissonante dos contínuos "talude – plataforma", especialmente nas áreas destinadas a estaleiros e instalações sociais.
7. A área objecto de intervenção deverá ser restringida à estritamente necessária para implementação efectiva dos trabalhos. As áreas de intervenção deverão ser delimitadas com bandeirolas ou com fitas coloridas, para identificação das áreas de circulação restrita, de modo a evitar a interferência com áreas periféricas e a proteger os elementos a preservar. Os balizamentos deverão ser mantidos em boas condições, durante toda a fase de construção.
8. As zonas não disponibilizadas para execução das obras deverão ser interditas à circulação ou estacionamento de máquinas ou equipamentos, ao estabelecimento de depósitos de escombro ou materiais e a quaisquer outras acções associadas aos trabalhos.

9. Deverá ser limitada a destruição de coberto vegetal às áreas estritamente necessárias para a execução dos trabalhos. Deste modo, deverão evitar-se as desnecessárias compactações de solos e destruição do coberto vegetal existente, exercendo um controlo eficaz, particularmente, sobre a forma como será movimentada a maquinaria pesada que será utilizada.
10. Deverão ser preservadas as árvores e os arbustos de porte médio-alto existentes no interior das áreas utilizáveis para implantação da obra e das respectivas infra-estruturas de apoio que ocorram em exemplares isolados ou em pequenos núcleos. Para tal, os mesmos deverão ser identificados e balizados.
11. As áreas de estaleiro deverão ser dotadas de meios colectores, decantadores e de tratamento/remoção de produtos eventualmente contaminantes, com particular relevo para óleos industriais, combustíveis e águas residuais domésticas.
12. Nas frentes de obra, zonas de obra e de estaleiros, deverão ser criadas zonas específicas devidamente equipadas, para as seguintes actividades:
 - Manutenção dos equipamentos, maquinaria e viaturas;
 - Armazenamento de combustíveis e lubrificantes e outros produtos químicos;
 - Armazenamento de equipamentos que contenham produtos químicos;
 - Armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos.
13. Todas estas zonas de manutenção e de armazenamento de produtos químicos e resíduos deverão ter dimensões apropriadas, cobertura eficaz, pavimento completamente impermeável com pendente para um sistema de recolha de escorrências (derrames acidentais e/ou águas de limpeza). Este sistema deverá incluir uma fossa, também impermeável e estanque, com separador de hidrocarbonetos, donde periodicamente se possa recolher o seu conteúdo que posteriormente deve ser tratado como resíduo perigoso. Deverão estar sempre presentes nestas áreas materiais eficazes e em quantidades adequadas para a contenção e limpeza de eventuais derrames de óleos ou combustível.
14. Para os equipamentos que têm de permanecer obrigatoriamente nas frentes de trabalho, deverão ser tomadas as medidas necessárias para que as operações de manutenção decorram em condições que não possam vir a representar uma fonte de risco de poluição do solo ou da água.
15. Deverão estar sempre presentes nas frentes de obra materiais eficazes e em quantidades adequadas para a contenção e limpeza de eventuais derrames de óleos ou combustível.
16. Em caso de eventual derrame para o solo ou água, deverá ser realizada a limpeza imediata do local afectado, através da remoção dos solos contaminados ou das águas contaminadas e seu encaminhamento, como resíduo perigoso, para destino adequado.
17. Não poderá ser vertido para o solo ou para a água qualquer tipo de óleo ou outro produto químico, em qualquer circunstância, qualquer que seja o local ou as quantidades envolvidas.
18. Deverá ser elaborado e implementado um Plano de Gestão de Resíduos que permita controlar, com rigor, a deposição dos resíduos produzidos em obra, especialmente os resíduos perigosos, de forma a, por um lado, evitar a contaminação de solos nos estaleiros e zonas de obra e, por outro, garantir o seu encaminhamento para destino adequado, dando preferência à solução de valorização.
19. Este Plano deverá, também, prever a recolha, o armazenamento e condução a destino final adequado dos resíduos não perigosos, provenientes das actividades desenvolvidas durante a fase de construção, tais como embalagens plásticas e metálicas, armações, cofragens, produto das demolições, etc.

20. Os veículos e maquinaria em utilização na obra deverão ser mantidos em boas condições de funcionamento.
21. Deverá proceder-se à limpeza, no local de construção e em zona a designar para o efeito, dos rodados dos veículos destinados a circular em estradas asfaltadas. Assim, deverá ser colocado numa plataforma, localizada à saída das frentes de obras, um sistema de lavagem de rodados automático e eficaz, dimensionado para os veículos de transporte utilizados. Os acessos deverão, também, ser mantidos limpos.
22. No final da construção, deverá ser feita a remoção de todas as estruturas provisórias e proceder-se à limpeza criteriosa de todas as áreas intervencionadas, com destaque para as áreas de estaleiros, no que respeita a materiais sobrantes da obra, embalagens, entre outros. Seguidamente, deverá proceder-se à descompactação do solo.
23. As áreas de terreno natural que possam ter sido usadas como zonas de armazenamento temporário de materiais ou equipamentos e que não sofreram movimentação de terra, deverão também ser alvo de limpeza, seguida da descompactação do solo, procedendo-se depois a hidrossementeira.

MEDIDAS DE CARÁCTER ESPECÍFICO

GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

1. A deposição de escombros na escombreira Norte não deverá atingir a cota da base aflorante dos domos, de modo a que estes sejam integralmente preservados.
2. Deverá garantir-se, tanto quanto possível, a preservação dos afloramentos rochosos.
3. Os diagramas de fogo a utilizar deverão ser dimensionados, de forma a originar uma baixa propagação de vibrações e frequências, para minimizar os danos causados nas características do maciço envolvente, nas construções existentes na proximidade (nomeadamente na barragem, central e subestação).

RECURSOS HÍDRICOS

1. O projecto de drenagem das escombreliras deverá ser apresentado à Autoridade de AIA para apreciação previamente ao início da deposição do escombros.
2. O material proveniente das escavações, colocado em depósito, deverá ser acondicionado para que não ocorra lixiviação dos finos por acção das águas.
3. Os taludes gerados pela acumulação dos escombros deverão ter geometria que lhes permita permanecer em condições de estabilidade, devendo ser estabilizados por meio de cobertura vegetal no final dos trabalhos.
4. A contaminação da água do rio por sólidos em suspensão deverá ser eliminada ou reduzida, através da filtração e decantação das águas efluentes.
5. As movimentações de terras e a exposição de solo sem cobertura vegetal deverão ser evitadas.
6. Deverão ser implementados sistemas de drenagem de águas pluviais que garantam o desvio dessas águas das áreas de trabalho sem que sejam contaminadas durante o seu trajecto com produtos poluentes.

7. Na eventualidade de deposição de escombros na Escombeira Sul, e caso seja necessário construir uma bacia de retenção, deverá proceder-se à inspecção e limpeza desta bacia, sobretudo após períodos de precipitação intensa.
8. Deverá ser promovida a reutilização das águas industriais e das águas residuais geradas na realização das obras subterrâneas.
9. Deverão ser implementados sistemas adequados de contenção e drenagem nas escavações a realizar na zona da tomada de água.
10. Antes do enchimento da albufeira, deverá ser efectuada uma inspecção dos taludes naturais da albufeira, de forma a avaliar a necessidade de implementação de medidas de contenção adequadas com vista a prevenir a ocorrência de queda de blocos.
- 11. Deverão ser cumpridos os condicionamentos e prazos definidos para o abaixamento da cota da albufeira de Picote, durante a fase de construção: cota 430, e 3 meses no período estival nos dois primeiros anos de construção, e 2 meses no último ano de construção. Os abaixamentos da cota da albufeira de Bemposta deverão acompanhar temporalmente os abaixamentos da albufeira de Picote, e até uma cota máxima de 385.**

Esta medida foi alterada em 12/12/2007 por S. Ex.a o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, passando a ter a seguinte redacção:

Deverão ser cumpridos os seguintes condicionamentos e prazos definidos para o abaixamento da cota da albufeira de Picote, durante a fase de construção:

Albufeira	Cota	Início	Fim
Picote (NPA 464,80)	(430,00)	1/Julho/2007	31/Outubro/2007
	(430,00)	1/Julho/2008	31/Outubro/2008
	(430,00)	1/Junho/2011	31/Julho/2011
Bemposta (NPA 396,10)	(385,00)	1/Julho/2007	15/Agosto/2007
	(392,50)	15/Agosto/2007	31/Outubro/2007
	(392,50)	1/Julho/2008	15/Setembro/2008
	(385,00)	15/Setembro/2008	30/Setembro/2008
	(385,00)	15/Junho/2011	31/Junho/2011

12. Deverá ser garantida a subida gradual da albufeira, acompanhando o crescimento da enseadeira.
- 13. O sistema de captação de água na albufeira de Picote, para abastecimento das populações envolventes, não poderá sofrer perturbação de duração significativa, pelo que terá que ser previsto um sistema alternativo de captação a desenvolver, atempadamente, com a colaboração da entidade gestora do sistema.**

Em 17/09/2007, no ofício enviado à APA solicitando a alteração dos períodos de abaixamento dos níveis das albufeiras de Picote e de Bemposta (que culminou na alteração da medida n.º 11, acima mencionada), a EDP informou que é possível assegurar o cumprimento desta medida (n.º 13), explicitando as diligências efectuadas para tal.

Assim, comunicou que, no que se refere ao abastecimento de águas às populações envolventes, o mesmo tem sido garantido a partir da captação de água na albufeira de Picote, que conforme previsto, já está a ser feito a partir de um novo local de captação, com conhecimento e acordo por parte da entidade gestora do sistema, C.M. Miranda do Douro. Este sistema de captação na albufeira irá ser renovado pela EDP, já existindo acordo com a entidade gestora, encontrando-se em fase final de projecto.

14. Deverá ser concertada com a entidade gestora do sistema de abastecimento a substituição da conduta adutora existente no local de implantação da escombreira Sul.

Deixou de ter aplicação.

Esta medida de minimização deixou de ter aplicação, na sequência da informação apresentada no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

Face ao facto de já não estar prevista a utilização do local da Escombreira Sul, não haverá interferência com a conduta adutora existente nem a necessidade de proceder à sua substituição.

15. Deverá, igualmente, ser controlado o funcionamento da captação de Bemposta, de forma a garantir que não se colocam limitações à sua exploração.
16. Deverá ser realizada uma monitorização, ainda que através de métodos indirectos, dos consumos de água realizados nas instalações provisórias de captação do empreiteiro.
17. Deverá ser implementado o Programa de Vigilância da Qualidade das Águas (PVQA) e adoptadas as medidas de gestão ambiental, em caso de degradação na qualidade da água.
18. Com a entrada em exploração do reforço de potência, no que se refere à restituição da água, a jusante da barragem, deverá ser avaliada a necessidade de implementação de medidas de contenção e protecção da encosta esquerda na zona da restituição.

ECOLOGIA

1. A utilização de explosivos em obras exteriores deverá restringir-se ao período de 1 Junho a 31 de Dezembro de cada ano.
2. A realização das obras no rio Douro e margem (trabalhos preparatórios das ensecadeiras, às ensecadeiras, limpeza do leito do rio, bocais de tomada de água e de restituição e destruição das ensecadeiras e remoção dos respectivos escombros) deverá restringir-se ao período de 1 Junho a 31 de Dezembro de cada ano.
3. O Parque Natural do Douro Internacional (PNDI) deverá ser informado previamente das datas em que ocorrerão os abaixamentos do nível das albufeiras de Picote e de Bemposta.
4. O abaixamento do nível da água da albufeira de Picote não deverá iniciar-se antes de Abril, de modo a não colidir com o início do período de nidificação da cegonha-preta.
5. As linhas eléctricas aéreas exteriores deverão cumprir as normas de minimização de colisão e de electrocussão de aves.
6. No caso de serem utilizados métodos de escavação subaquática com recurso a explosivos, as explosões a realizar deverão ser sequenciais, em vez de simultâneas.
7. Na realização de explosões aquáticas, deverão ser implementadas medidas que afastem os peixes da zona de explosão, de forma permanente ou na altura da explosão. As medidas a implementar poderão ser: a utilização de ruído do tipo e frequência adequada; cortinas de bolhas; redes de contenção. Estas medidas poderão ser usadas conjuntamente ou de forma isolada e a sua eficácia deverá ser avaliada.

Neste sentido, a realização de explosões subaquáticas deverá ser acompanhada por um observador, especialista nesta matéria que verificará a ocorrência de mortalidade de peixes. Neste caso, deverá avaliar e quantificar a mortandade, avaliar a eficácia das medidas minimizadoras implementadas e a necessidade de implementação de outras.

8. A evolução da qualidade da água nas albufeiras do Picote e Bemposta deverá ser controlada regularmente, durante o período de obras, conforme definido no Plano de Vigilância da Qualidade das Águas.
9. Durante o período de abaixamento do nível da albufeira de Picote, as análises adicionais de água à albufeira de Picote, previstas no Plano de Vigilância da Qualidade das Águas, deverão ser realizadas semanalmente, com vista à detecção de estados de eutrofia que coloquem em risco a sobrevivência dos peixes existentes na albufeira.
10. No caso de se detectar um estado de deterioração da qualidade da água (incluindo estados avançados de eutrofização), efectuar turbinamentos em Miranda, de modo a obter alguma renovação da água e melhoria da sua qualidade na albufeira de Picote. Como último recurso, e caso se registre uma situação continuada de baixas afluências a Miranda, poderão ser implementadas as medidas correctivas preconizadas no ponto 6 do Vol. IV do EIA, nomeadamente a injeção de ar ou de oxigénio na água, ou o arejamento recorrendo a meios mecânicos.

PAISAGEM

1. As terras vivas, provenientes da decapagem dos solos, deverão ser armazenadas em pargas inferiores a 1,5 m de altura, a fim de serem reutilizadas na recuperação paisagística futura das áreas intervencionadas remanescentes a solo nú. Deverá garantir-se que as mesmas não são pisadas e compactadas.
2. Estes depósitos deverão localizar-se em áreas cuja morfologia seja favorável à sua posterior retirada. Nos casos em que este armazenamento seja superior a 3 a 4 meses, as pargas deverão ser semeadas com uma espécie forrageira leguminosa, idêntica às que existem na região (naturais ou cultivadas), nomeadamente trevo (*Trifolium sp.*).
3. No final da obra, deverão ser efectuados os acertos necessários para obtenção de uma modelação adequada das terras que houve necessidade de movimentar, garantindo quer a adopção de inclinações adequadas para os taludes de aterro e escavação, quer a obtenção de cristas e remates pouco angulosos, adoçados de forma harmoniosa com o encontro com o terreno natural e/ou adoçados em formas mais naturalizadas (desejável em “S” ou “pescoço de cavalo”).
4. Na fase final das obras, deverá ser realizada a recuperação e integração paisagística de todas as áreas intervencionadas.
5. A terra vegetal armazenada deverá ser espalhada, onde necessário e exequível (nas superfícies aplanadas e de declive suave): as plataformas, bem como taludes de fraco declive e cristas e arranques dos taludes de pendente mais acentuada.
6. **As plantações e sementeiras a realizar nas áreas intervencionadas, nomeadamente em escombreira, deverão utilizar exclusivamente espécies autóctones, preferencialmente com recurso a recolha de sementes locais.**

A EDP comunicou à APA em 8/08/2007 que a utilização exclusiva de espécies autóctones na recuperação paisagística das áreas intervencionadas, será integrada no Plano de Gestão Ambiental da Obra e no Plano de Recuperação das Áreas Afectadas, bem como monitorizadas no âmbito do acompanhamento ambiental da obra (Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra).

7. Após correcta deposição do escombro e respectiva modelação e regularização, deverá efectuar-se o recobrimento com terra viva sobre as superfícies exequíveis. Seguidamente, deverá proceder-se à implementação de coberto vegetal de revestimento do solo, através de hidrossementeira e plantação de arvoredos.
8. Após realização da hidrossementeira, deverá ser garantido o sucesso da vegetação instalada.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1. Minimizar os riscos de erosão nas intervenções a efectuar em Reserva Ecológica Nacional (REN).

A EDP comunicou à APA em 8/08/2007 que a minimização dos riscos de erosão nas intervenções a efectuar em áreas de REN, será integrada no Plano de Gestão Ambiental da Obra e no Plano de Recuperação das Áreas Afectadas, bem como monitorizadas no âmbito do acompanhamento ambiental da obra (Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra).

Cumprida.

Na sequência da apreciação do 1º Relatório de Monitorização, enviado à APA em 6/05/2008, a CCDR/N considerou que esta medida está a ser cumprida uma vez que:

- no contracto de concessão apresentado, celebrado entre a EDP e a INERTIL, encontra-se salvaguardada a remoção da totalidade dos escombros a depositar temporariamente na escombreira norte e a posterior limpeza do local da escombreira, com a reposição, na medida do possível, da anterior morfologia do terreno no local;
- constata-se a contenção da zona de deposição dos escombros com blocos de granito de grandes dimensões.

QUALIDADE DO AR

1. Nos períodos secos e quentes, os materiais a transportar provenientes das escavações deverão ser humedecidos ligeiramente (a não ser que contenham humidade suficiente), por aspersão de água, tal como as zonas de armazenamento (escombreiras e depósitos de inertes) e acessos não pavimentados.
2. Na área de estaleiro industrial, assim como nas áreas de obra onde se verificar um levantamento de poeiras com mais significado, deverá ser instalada rede de ensombramento no perímetro dessas áreas para reduzir o alastramento de partículas para a atmosfera.
3. Relativamente ao funcionamento da central de betão, os silos a utilizar para armazenamento de cimentos e de cinzas deverão estar munidos de filtros de partículas eficazes, de forma a evitar a dispersão de poluentes para a atmosfera.
4. Nas escombreiras, deverão ser mantidas as cortinas arbóreas e/ou arbustivas. Tão cedo quanto possível, deverá ser reposta a vegetação.

AMBIENTE SONORO

1. Os equipamentos mais ruidosos a utilizar na obra deverão ser providos de mecanismos de insonorização e deverão ser colocadas barreiras que evitem a propagação do som, em todos os locais, onde seja susceptível de ocorrer ruído intenso e continuado.
2. Caso durante a execução da obra se verificar a existência de situações regulares de incomodidade em termos de ruído junto da população local, deverão ser instaladas barreiras acústicas, de forma a minimizar esse impacto.

3. Salienta-se, ainda, que qualquer reclamação deverá ser objecto de análise, devendo ser avaliada a necessidade de implementar medidas de minimização complementares que garantam o cumprimento da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro).

SÓCIO-ECONOMIA

1. As populações interessadas deverão ser informadas dos horários previstos para as detonações, nomeadamente através da colocação de avisos em locais próprios.
2. A utilização de cargas explosivas deverá ser evitada em horários nos quais seja previsível maior sensibilidade por parte dos receptores sensíveis.
3. Deverá ser limitada a velocidade de circulação de veículos pesados na zona de implantação da obra e, em especial, na proximidade de núcleos habitacionais, devendo ser evitado o atravessamento de povoações.
4. Caso seja possível, deverá ser dada preferência à contratação de mão-de-obra local.
5. Deverá ser implementado um sistema de sinalização, visível e inequívoco, nas imediações da zona das obras, em particular na EN 221-6. Esta sinalização poderá ser feita através de placas avisadoras colocadas na berma dos eixos viários.

PATRIMÓNIO

1. Deverá ser realizada a prospecção sistemática das margens a montante, aquando do abaixamento do nível das águas, em toda a extensão da área afectada, a fim de identificar eventuais valores patrimoniais existentes no local de afectação correspondente à frente de obra, junto da tomada de água.
2. **Deverá ser realizada a prospecção arqueológica sistemática após desmatamento, nas áreas actualmente inacessíveis ou de reduzida visibilidade do solo, nomeadamente aquelas que se localizam em zonas destinadas a escombreciras.**

Cumprida.

Esta medida não constava do Plano de Salvaguarda do Património apresentado no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA". Assim, foi solicitada a sua integração no mesmo.

A EDP, em comunicação enviada à APA em 8/08/2007, informou que o Plano de Salvaguarda do Património foi reformulado, tendo sido incluída esta medida.

Foi solicitado à EDP o envio do Plano de Salvaguarda do Património reformulado.

3. **Deverá ser realizado o acompanhamento arqueológico da obra nas fases e trabalhos com implicações directas no solo. No caso de ser detectado algum sítio arqueológico, deverá o mesmo ser objecto de caracterização prévia, através da realização de sondagens arqueológicas, cujos resultados poderão determinar a adopção de medidas minimizadoras complementares.**

Na sequência da apreciação do 1º Relatório de Monitorização, enviado à APA em 6/05/2008, o IGESPAR considerou que foi apresentado o relatório referente ao acompanhamento arqueológico (integrado no Plano de Salvaguarda do Património), o qual foi já em tempo objecto de aprovação pelo IGESPAR. No decorrer do referido acompanhamento não foram identificados vestígios arqueológicos.

4. Todas as medidas enunciadas serão consubstanciadas no Plano de Salvaguarda do Património que o empreiteiro deverá apresentar à autoridade de AIA para apreciação, previamente ao início dos trabalhos de construção.

Cumprida.

Foi considerado adequado o Plano de Salvaguarda do Património apresentado no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

No entanto, foi referido que:

- a medida de minimização de Carácter Geral n.º1 preconizada na DIA, deveria ser devidamente contemplada no Caderno de Encargos da obra, uma vez que no Plano de Salvaguarda do Património a mesma é referida unicamente como uma possibilidade;
- O Plano de Salvaguarda do Património, deveria ser reformulado de modo a incluir esta medida. Foi transmitido que o Plano reformulado deveria ser remetido à Autoridade de AIA;

Foi ainda salientado o facto de o ofício de autorização para a realização dos trabalhos arqueológicos emitido pelo ex-IPA, e que se encontra em anexo ao Plano de Salvaguarda do Património, apenas diz respeito ao acompanhamento arqueológico, não abrangendo, assim, a totalidade dos trabalhos arqueológicos previstos na DIA.

A EDP, em comunicação enviada à APA em 8/08/2007:

- demonstrou o cumprimento da medida de minimização de Carácter Geral n.º1, com o envio de documentação comprovativa
- informou que o Plano de Salvaguarda do Património foi reformulado, tendo incluído as medidas 2, 8 e 9
- Comunicou ter remetido ao IGESPAR um novo pedido de autorização para a fase específica de prospecções sistemáticas na área da albufeira, o qual inclui a totalidade dos trabalhos arqueológicos previstos na DIA

Foi solicitado à EDP o envio do Plano de Salvaguarda do Património reformulado.

5. Previamente ao início da empreitada, deverá ser realizado o levantamento fotográfico exaustivo dos imóveis integrantes do conjunto patrimonial em vias de classificação, implantados mais próximo das frentes de obra, dos estaleiros, das instalações sociais, das escombrelas e dos acessos, e elaboração da respectiva memória descritiva.

Cumprida.

A EDP, apresentou o levantamento fotográfico no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA".

Foi considerado que o levantamento fotográfico apresentado era adequado à eficaz prossecução dos objectivos pretendidos.

6. Deverá ser realizada a requalificação da paisagem envolvente dos imóveis integrantes do conjunto patrimonial em vias de classificação, após o desmonte de todas as estruturas de carácter temporário envolvidas na empreitada e a remoção dos detritos, por forma a atenuar as alterações verificadas ao nível da topografia inicial e reposição do coberto vegetal.
7. Deverá ser realizada a recuperação paisagística das escombrelas no final da obra, obedecendo aos parâmetros definidos nas condicionantes atrás indicadas e através da suavização das alterações provocadas à topografia, a sua cobertura com terra e reposição do coberto vegetal.
8. **Relativamente ao Conjunto rural vernacular em ruína e colmeal, localizados nos locais de deposição de escombros, deverá ser realizado o levantamento fotográfico exaustivo dos conjuntos edificados e um levantamento planimétrico e topográfico das construções**

existentes, assim como do parcelário rural e de todos os elementos que testemunham a ocupação humana e o aproveitamento agrícola do vale, complementado pela elaboração de uma memória descritiva e realizado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos, na fase de preparação dos locais para escombreliras – criação de acessos, desmatações e intervenção no curso de água.

Após a conclusão de todos os registos, deverá o conjunto rural ou colmeal ser objecto de protecção com geotextil e aterro com sedimentos de calibre fino.

9. Deverá ser realizado o registo fotográfico prévio à realização da obra e respectiva memória descritiva do Conjunto rural vernacular em ruína, localizado na área destinada à implantação das instalações sociais. O local deverá estar sinalizado e vedado, nas fases de construção e de desactivação do estaleiro. Caso ocorram danos provocados pela obra, deverão ser efectuadas obras de recuperação.
10. Dado o valor excepcional do Conjunto da Barragem do Picote e o facto de a paisagem se encontrar muito alterada pela obra de construção da década de 50, como medida de compensação da intervenção a efectuar na área do projecto, deverá ser efectuada a valorização geral e a requalificação da paisagem envolvente afectada pelas obras anteriores e que não esteja inserida na área de afectação directa do actual empreendimento, nomeadamente, dos múltiplos espaços de escombreliras, incluindo a correcção e suavização de alterações topográficas e a reposição de vegetação nas áreas cujo impacte ainda hoje se faz sentir.

A EDP apresentou o Plano de Salvaguarda do Património no documento enviado à Autoridade de AIA em 27/04/2007, designado "Apresentação à Autoridade de AIA dos elementos que demonstram o cumprimento da DIA". No referido Plano de Salvaguarda, estas medidas não se encontram contempladas.

Foi solicitada a reformulação de modo a incluir estas medidas. Foi transmitido que o Plano reformulado deveria ser remetido à Autoridade de AIA.

A EDP, em comunicação enviada à APA em 8/08/2007:

- informou que o Plano de Salvaguarda do Património foi reformulado, tendo incluído as medidas 8 e 9, de modo a salvaguardar a não afectação do conjunto vernacular rural e colmeal
- relativamente à medida 10, informou que serão tomadas todas as medidas necessárias para a recuperação e valorização de áreas afectadas, em conformidade com o referido no Caderno de encargos e no Plano de Gestão Ambiental.

Foi solicitado à EDP o envio do Plano de Salvaguarda do Património reformulado.

PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

ECOLOGIA

AVES DE RAPINA RUPÍCOLAS

A nidificação dos casais de aves de rapina rupícolas identificados no EIA e representados na figura 4, vol. IV do EIA, deverá ser monitorizada semanalmente, desde o início da obra até esta terminar, devendo ser reportada qualquer situação anómala ao PNDI. O PNDI efectuará a monitorização dos ninhos das aves rupícolas situados a montante e jusante da área representada na referida figura 4 do vol. IV do EIA.

FAUNA PISCÍCOLA

Deverá ser cumprido o Plano de Vigilância da Qualidade das Águas e, se necessário, deverão ser aplicadas as medidas adequadas para prevenir a morte de peixes.

MORCEGOS

A presença de morcegos na barragem de Picote deverá ser monitorizada mensalmente durante o período de obras. Uma primeira monitorização deverá ser realizada antes do início das mesmas.

Na sequência da apreciação do 1º Relatório de Monitorização, enviado à APA em 6/05/2008, o ICNB considerou que os planos de monitorização estão a ser devidamente implementados, não se detectando até Dezembro/2007, impactes ambientais significativos sobre a avifauna, morcegos e peixes, decorrentes das obras.

É referida no relatório a não detecção de peixes mortos, tal como tinha sido solicitado.

PATRIMÓNIO

Por forma a permitir identificar os danos físicos que possam ocorrer no "Conjunto da Barragem do Picote", devido à trepidação causada por explosões subterrâneas e à circulação de veículos pesados, deverá ser este conjunto patrimonial objecto de um programa de monitorização.

Este programa, visando avaliar a estabilidade estrutural dos imóveis integrantes do "Conjunto da Barragem do Picote", deverá prever o registo do estado de conservação dos mesmos, previamente, durante e após a conclusão da construção do projecto.

Deverão ser entregues relatórios semestrais, por forma a aferir, em tempo útil, os eventuais danos causados e reajustar, em fase de obra, as metodologias de trabalho utilizadas, com vista a minimizar os impactes causados, bem como implementar as medidas de conservação/restauro destinadas a repor a situação de referência.

RECURSOS HÍDRICOS

PLANO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS (PVQA)

De forma a monitorizar a influência directa deste projecto sobre a qualidade da água das albufeiras de Picote e de Bemposta, para além do controlo normalmente efectuado pelo concessionário dos aproveitamentos (CPPE, S.A.), deverá ser efectuado um conjunto adicional de análises, aos mesmos

parâmetros, que em articulação com o controlo normalmente efectuado, constituirá o Plano de Vigilância da Qualidade da Água (PVQA) durante toda a fase de construção.

O referido programa de vigilância deverá respeitar o cronograma apresentado no quadro seguinte.

ANOS			ANO I								ANO II								ANO III				ANO IV				ANO V				
ÉPOCA DE AMOSTRAGEM			Fevereiro	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Fevereiro	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Fevereiro	Maio	Agosto	Novembro	Fevereiro	Maio	Agosto	Novembro	Fevereiro	Maio	Agosto	Novembro	
PLANO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA CPPE, S.A.	PICOTE	100 m da barragem	✓	✓			✓			✓	✓	✓			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
		1000 m da barragem	✓	✓			✓			✓	✓	✓			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	BEMPOSTA	100 m da barragem	✓	✓			✓			✓	✓	✓			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
		1000 m da barragem	✓	✓			✓			✓	✓	✓			✓			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
ANÁLISES ADICIONAIS DO PVQA	PICOTE	100 m da barragem			✓	✓		✓				✓	✓		✓																
		1000 m da barragem			✓	✓		✓					✓	✓		✓															
		Capt. Ab. Público	*	*	*	*	*	*				*	*	*	*	*	*														

- Determinação semanal dos perfis de oxigénio e temperatura.

* - Intensificação da realização de análises aos parâmetros de qualidade de águas superficiais para consumo humano.

QUALIDADE DA ÁGUA DAS ALBUFEIRAS – FAUNA PISCÍCOLA

O PVQA deverá contemplar uma intensificação das amostragens aquando dos dois primeiros abaixamentos a realizar na albufeira de Picote, de forma a estabelecer uma situação de referência.

Durante o terceiro abaixamento, e caso não venham a ser registados quaisquer problemas nos anteriores abaixamentos, a realizar na albufeira de Picote e os abaixamentos previstos para a albufeira de Bemposta, deverá ser suficiente o acompanhamento/controlo normalmente efectuado pela CPPE, S.A.

Nos dois primeiros abaixamentos da albufeira de Picote, deverão ser determinados, com uma periodicidade semanal, os perfis de temperatura e oxigénio, a 100 m da barragem (estação 1), de forma a rapidamente se detectar qualquer situação de eutrofia.

Caso se venha, efectivamente, a verificar uma situação do género da indicada, deverá ser efectuada a gestão dos turbinamentos efectuados em Miranda, de forma a renovar a água que permanece na albufeira de Picote, durante o período de duração dos primeiros abaixamentos.

Caso se registre uma situação continuada de baixas aflúncias a Miranda, deverão ser implementadas as medidas correctivas preconizadas para os factores bio-ecológicos, nomeadamente, a injeção de ar ou de oxigénio na água, ou o arejamento recorrendo a meios mecânicos.

CAPTACÕES DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

Tendo em conta que a água das albufeiras é, também, utilizada para a produção de água para o consumo humano, deverá ser a sua qualidade igualmente controlada pela(s) entidade(s) competente(s) nesta matéria, de acordo com as normas definidas no Decreto-Lei n.º. 236/98, de 1 de Agosto. Assim, deverá ser efectuado, em articulação com a entidade gestora do sistema de abastecimento e durante os meses da realização dos dois primeiros abaixamentos da albufeira de Picote, um controlo mais apertado da qualidade

da água, de forma a garantir que, durante o período de construção, esta mantém características adequadas ao tratamento existente, de acordo com o constante no referido Decreto-Lei.

A frequência de amostragem a adoptar deverá ser a prevista, no anexo IV do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, para uma água de classe A3. Os parâmetros de qualidade de águas superficiais a analisar encontram-se discriminados no anexo V do mesmo diploma.

Deverá ser elaborado um plano de monitorização de acordo com o Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro (qualidade da água para o consumo humano), de forma a garantir que a água produzida na Estação de Tratamento de Águas (ETA) mantém as características adequadas ao consumo humano e que as alterações na qualidade da água bruta são perfeitamente controladas pelo tratamento existente.

AMBIENTE SONORO

Durante a fase de construção, deverá ser implementado um plano para a monitorização do ruído com campanhas de medição a realizar durante a execução das actividades de características mais ruidosas.

Na concretização deste plano de monitorização, deverá ser contemplado o definido pela legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro).

Na sequência da apreciação do 1º Relatório de Monitorização, enviado à APA em 6/05/2008, a Divisão da APA (APA/DACAR/DAR) que efectuou a apreciação da componente "Ambiente Sonoro" considerou que o relatório apresentado se encontra conceptualmente mal elaborado, tendo apontado as várias lacunas. Deverá ser reapresentado.

Anexo 6

“APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO DOURO INTERNACIONAL – BEMPOSTA – REFORÇO DE POTÊNCIA”

1.º Relatório da Comissão de Acompanhamento criada no âmbito da CADC

No dia 1 de Outubro de 2008, na Barragem de Picote, reuniram-se os membros da Comissão Mista de Acompanhamento das obras do reforço de potência de Bemposta.

Na referida reunião foram analisados vários assuntos, tendo-se constatado o seguinte:

1. Na reunião do Grupo de Trabalho de Regime de Caudais, que se realizou em Lisboa a 24 de Junho de 2008, foi questionado pela Delegação Espanhola o processo de tramitação da DIA e a falta de realização de consultas transfronteiriças nos prazos adequados, razão pela qual a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) que foi aprovada pelo Ministério do Ambiente Português não levou em conta possíveis impactes transfronteiriços, colocando a necessidade de ser alterada de acordo com as recomendações que fossem colocados pela parte espanhola.
2. Na reunião extraordinária que teve lugar em Madrid, no dia 14 de Julho de 2008, a fim de colmatar a falta das consultas transfronteiriças ficou acordado que a parte espanhola iria apresentar com a maior brevidade os comentários à DIA que considerasse pertinentes e que a APA faria as diligências necessárias para promover de imediato a sua actualização e transmitir o novo documento oficial à autoridade ambiental espanhola. Para além disto, e até à obtenção das recomendações oficiais pela parte espanhola e sua inclusão na DIA, acordou-se respeitar uma série de medidas para mitigar os efeitos transfronteiriços. De acordo com o memorando da citada reunião as medidas acordadas foram:
 - remoção da ictiofauna retida das poças de água a montante da confluência do Rio Tormes assim como metodologias previstas para uma eventual remoção de urgência da ictiofauna das poças de água a jusante da confluência com o rio Tormes.
 - Programa de monitorização previsto para as poças de água a jusante da confluência do rio Tormes.
 - as campanhas de monitorização da qualidade da água nas albufeiras de Picote, Bemposta, Villalcampo, Castro e Aldeadávila, com comunicação à Iberdrola.
 - a instalação de bombas submersíveis na albufeira de Bemposta para assegurar a descarga de um caudal de 1m³/s para jusante.
 - análise sobre a afectação das aves na zona afectada do Parque Natural das Arribas del Duero.
3. As recomendações espanholas foram remetidas à APA, tanto por via oficial como extra-oficial(correio electrónico) em 21 de Agosto de 2008.

4. O progresso dos trabalhos está a decorrer de acordo com os objectivos inicialmente estabelecidos, nomeadamente para as frentes de obra directamente relacionadas com o leito do rio e respectivos condicionantes hidrológicos.
5. O progresso das frentes de escavação da tomada de água e da central foi limitado pelos condicionamentos inicialmente impostos na DIA, designadamente a limitação ao recurso de explosivos no período anterior a 30 de Junho, tendo a EDP feito a monitorização das aves rupícolas (1 ninho de Águia Real, e 1 Abutre Egipto, 1 de Cegonha-negra e 2 de Grifo, todos situados do lado espanhol). Os 2 primeiros foram alvo de monitorização diária com gravação de vídeo e avaliação do impacto imediato das explosões enquanto que os outros 3 foram monitorizados semanalmente.
6. As condicionantes e medidas inicialmente estipuladas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), com aplicação no período compreendido entre a emissão daquele documento (Fevereiro de 2008) e o final de Junho de 2008, estão a ser cumpridas.
7. Em Agosto de 2008 iniciaram-se os condicionamentos à exploração na cascata do Douro Internacional e o abaixamento das albufeiras de Bemposta e Aldeadávila.
8. Simultaneamente ao abaixamento das albufeiras foram implementadas outras medidas entre as quais:
 - a) as campanhas semanais de monitorização da qualidade da água (temperatura e perfis de oxigénio) nas albufeiras de Picote, Bemposta, Villalcampo, Castro e Aldeadávila ;
 - b) a captura e transladação dos peixes retidos nas poças de água a jusante da barragem de Bemposta;
 - c) a instalação de bombas submersíveis na albufeira de Bemposta para assegurar a descarga de um caudal de 500 l/s para jusante.

Não se registaram impactes significativos estando os planos de monitorização devidamente implementados.

9. Apesar das medidas adoptadas foi registado pela Confederação Hidrográfica del Duero alguns episódios ocorridos de mortandade de peixes, em Agosto no troço do rio entre Bemposta e Aldeadávila, e em Setembro em Villalcampo e Castro, este último de particular importância quer em termos do número de exemplares quer da biomassa total afectada. A Confederação Hidrográfica del Duero registou também por várias vezes que o caudal circulante entre Bemposta e Aldeadávila, incluindo as aflúncias do Tormes, era inferior a 500 l/s, observando-se situações de apenas 100 l/s.
10. Relativamente aos episódios atrás referidos, a EDP defendeu a posição de que os mesmos não tinham relação com as obras e respectivos condicionamentos de caudal.
11. A fim de aferir se a mortandade de peixes ocorrida está ou não relacionada com as obras e os resultados dos programas de monitorização realizadas em 2008, foi considerado útil a realização de uma reunião conjunta entre os representantes da Confederação del Duero, das autoridades ambientais e dos Parques Naturais dos dois países para discutir os dados das monitorizações efectuadas. Os dados serão facultados pela EDP e pela Confederação Hidrográfica del Duero.
12. A Delegação Espanhola mostrou o seu descontentamento com todo este processo manifestando que, apesar da boa vontade mostrada por ambas as partes, todavia não se tinha conseguido chegar a um bom nível de coordenação.
13. O documento recebido pela APA em 18 /09/2008 remetido pelas Autoridades do Reino de Espanha no dia 21 de Agosto de 2008, por via oficial e extra-oficial (e-mail) que propõe a integração de várias medidas adicionais às previstas na DIA encontra-se em análise e originará, provavelmente, uma alteração da DIA. A APA fará a tramitação necessária para actualizar a DIA.
14. A APA afirmou haver um esforço de aproximação e de reforço de comunicação entre as Autoridades de ambos os países no que respeita à questão de avaliação transfronteiriça.
15. A EDP apresentou uma proposta de cenário alternativo para os condicionantes hidrológicos em 2009.

16. A Iberdrola analisará este cenário alternativo e informará as Autoridades Espanholas.
17. O pedido de alteração à DIA de Bemposta , no caso de aprovação do cenário alternativo proposto pela EDP, deverá ser formalizado à autoridade de AIA através da Comissão Mista de Acompanhamento.
18. Ficou delineada a necessidade de ser estabelecido um protocolo de actuação e de seguimento entre a EDP e a Confederação hidrográfica.
19. Ficou delineada a necessidade de garantir que, independentemente das condicionantes hidrológicas e das medidas de minimização acordadas, esteja disponível um mecanismo rápido de tomada de decisão e de actuação caso se verifique, no decurso das obras, algum problema inesperado de qualidade das águas.
20. Ficou delineada a necessidade de estabelecer um protocolo de comunicação entre as entidades envolvidas nas obras e no seguimento das mesmas para que, em cada momento durante a fase principal das obras e fases seguintes, seja possível dispor de informação pertinente sobre o estado dos trabalhos. Neste protocolo deverá também ser estabelecido um gabinete de crise que, no caso de surgir qualquer tipo de problema, tenha autoridade suficiente para modificar o desenvolvimento dos trabalhos e evitar a sua repercussão no regime do rio ou no seu estado ecológico.
21. Foi efectuada uma visita guiada às frentes de trabalho tendo-se verificado a sua conformidade com o cronograma aprovado e o respeito pelas normas gerais e ambientais em vigor.
22. As obras continuarão de acordo com o cronograma estabelecido, prevendo-se a próxima reunião da Comissão para final de Março de 2009, em data a agendar oportunamente.

Data: 1 de Outubro de 2009

Anexo 7

Aproveitamento Hidroeléctrico de Bemposta – Reforço de Potência

Planos de Vigilância e Controlo Complementar para o ano de 2009

No seguimento das decisões da VIII reunião plenária da CADC de 8 de Maio de 2007, foi criada a Comissão de Mista de Acompanhamento (CMA) das obras de reforço de potência de Picote, a qual, por decisão da reunião de 25 de Junho de 2007, foi alargada às obras de reforço de potência de Bemposta.

A CMA é constituída por representantes das seguintes entidades:

- *Pela parte portuguesa:* Administração de Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte), Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), Parque Natural do Douro Internacional (PNDI) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- *Pela parte espanhola:* Dirección General del Agua do Ministerio de Ambiente Medio Rural y Marino, Confederación Hidrográfica del Duero (CHD), Parque Natural Arribes del Duero, Red Eléctrica Española e Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental.

Dando continuação ao processo de AIA das obras de reforço de potência do aproveitamento hidroeléctrico de Bemposta, designadamente no que respeita à satisfação dos comentários das autoridades espanholas de 22.08.2008, na sequência das consultas internas realizadas, bem como das propostas do proponente, aceites pela Autoridade de AIA, verifica-se a necessidade de operacionalizar alguns instrumentos de gestão ambiental, referidos na DIA emitida a 15 de Fevereiro de 2008, alterada em 6 de Maio de 2008 e 22 de Janeiro de 2009, nomeadamente no que se refere à qualidade da água e gestão das albufeiras, nidificação das aves rupícolas e à permuta de informação rápida entre entidades.

A vigilância complementar da qualidade da água baseia-se no reforço da monitorização do Plano de Vigilância da Qualidade das Águas (PVQA) com o objectivo fundamental de obter informação imediata sobre o estado dos aproveitamentos (Bemposta, Picote, Miranda, Castro, Villalcampo, e Aldeadávila) e tomar decisões sobre a gestão dos mesmos, em caso de alteração significativa da qualidade da água que habitualmente se registaria.

Os objectivos de gestão dos aproveitamentos impõem, para o período crítico de condicionamento de caudal, a interpretação da informação imediata e a tomada de decisões que possam prevenir situações de risco.

O comportamento de um conjunto de aves rupícolas situadas nas proximidades da obra não revelou, conforme verificado através do Plano de monitorização de aves rupícolas, alterações de comportamento decorrentes das explosões, pelo que se permite uma alteração do programa de trabalhos inicialmente autorizado.

Considerando que importa consagrar estes procedimentos acordados entre as partes, no seio da CMA:

1. É aprovado o Programa de Vigilância Complementar ao Plano de Vigilância da Qualidade das Águas (PVQA), definido no Apêndice 1.

2. É criado um Gabinete de Vigilância com o objectivo de acompanhar o Programa de Vigilância Complementar ao PVQA. As funções do Gabinete de Vigilância encontram-se definidas no Apêndice 2. Pelo presente documento a CADC outorga os poderes necessários para o seu correcto e eficaz funcionamento.
3. É aprovado o Programa de Monitorização das Aves Rupículas com as alterações propostas no Apêndice 3.

Lisboa, 31 de Março de 2009

Apêndice 1 – Programa de Vigilância Complementar ao Plano de Vigilância da Qualidade das Águas (PVQA)

O programa de monitorização tem como objectivo a vigilância extraordinária das massas de água potencialmente afectadas pelas obras dos reforços de potência de Picote e Bemposta a desenvolver em 2009, e resulta das reuniões da Comissão Mista de Acompanhamento, realizadas a 4 de Dezembro de 2008, em Picote, e a 4 de Março de 2009, em Salamanca.

A monitorização extraordinária destina-se fundamentalmente a obter informação imediata que permita conhecer o estado dos aproveitamentos a monitorar e tomar decisões de gestão dos mesmos.

O programa de monitorização descrito no presente documento é um reforço pontual aos programas definidos no âmbito da Directiva Quadro Água, para Portugal e Espanha, e aos programas de monitorização definidos no âmbito dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA) do reforço de potência de Picote e Bemposta e respectivas Declarações de Impacte Ambiental (DIA).

A EDP assegurará a operacionalidade e os custos da presente monitorização.

1. Período de caudal condicionado

O período de caudal condicionado previsto decorre de **01 a 15 de Agosto de 2009**. Neste período a EDP garantirá a capacidade suficiente para armazenar 40 hm³ nas suas albufeiras. No troço de jusante, e para este mesmo período, será assegurado um caudal contínuo entre 500 e 1000 l/s e a monitorização dos pegos presentes e da extremidade de montante do regolfo da albufeira de Aldeadávila, à semelhança do efectuado em 2008.

2. Período de monitorização

O período de monitorização decorrerá entre 15 de Julho e 15 de Outubro de 2009, com excepção da monitorização a jusante de Bemposta decorrerá entre 01 e 15 de Agosto (ver ponto 6) e da monitorização na albufeira de Aldeadávila, que decorrerá entre 01 e 20 de Agosto (ver ponto 7).

O período de monitorização poderá ser alterado, sendo o seu encurtamento ou prolongamento determinado em função da temperatura da coluna de água, terminando a monitorização logo que a coluna de água se encontre isotérmica e os valores de oxigénio dissolvido sejam compatíveis com a normalidade habitual registada nas albufeiras.

3. Parâmetros a monitorar

Os parâmetros seleccionados para a monitorização extraordinária terão que ser representativos dos fenómenos que ocorrem na albufeira, ser indicadores de potenciais problemas, devem permitir uma avaliação expedita que apoie a tomada de decisão. Assim, o programa de monitorização considera a realização de perfis verticais dos parâmetros abaixo indicados, a cada metro de profundidade.

- **Oxigénio dissolvido;**
- **Temperatura;**
- **pH;**
- **Turvação;**
- **Condutividade.**

Adicionalmente serão igualmente monitorizados, os parâmetros abaixo indicados:

- **Presença de H₂S**
A determinar no caso de serem detectadas condições de anóxia no hipolimnion;
- **% de cianobactérias no fitoplancton e espécies de cianobactérias presentes, disco Secci**

A determinar antes do dia 1 de Agosto, cerca do dia 7 de Agosto e logo após o dia 15 de Agosto nas albufeiras de Villalcampo e Castro.

4. Albufeiras a monitorar e estações de amostragem

As albufeiras a monitorar serão **Villalcampo, Castro, Miranda, Picote e Bemposta**. Em cada albufeira será monitorada uma estação, localizada aproximadamente a 300 m do paredão.

5. Frequência e datas de efectivação das campanhas

A frequência de monitorização será **bissemanal** no período de 01 a 15 de Agosto de 2009, **semanal** no período de 15 a 31 de Agosto e **quinzenal** no restante período. A periodicidade será alterada caso se detectem valores anormais e indicadores de previsíveis problemas. As datas previstas de efectivação das campanhas serão:

- 13 e 14 Julho
- 27 e 28 Julho
- 3 e 4 Agosto
- 6 e 7 Agosto
- 10 e 11 Agosto
- 13 e 14 Agosto
- 17 e 18 Agosto
- 24 e 25 Agosto
- 31 Agosto e 1 Setembro
- 14 e 15 Setembro
- 28 e 29 Setembro
- 12 e 13 Outubro

6. Troço de rio entre Bemposta e Aldeadávila

No troço entre as albufeiras de Bemposta e Aldeadávila será efectuada, no período de 1 a 15 de Agosto, um acompanhamento permanente da ictiofauna nos pegos existentes. No âmbito deste acompanhamento será efectuada a monitorização do oxigénio dissolvido, temperatura e turbidez e, em caso de necessidade, despoletados os procedimentos descritos na DIA para a salvaguarda da ictiofauna.

7. Albufeira de Aldeadávila

Para a albufeira de Aldeadávila, para o período de 01 a 15 de Agosto, será efectuada a monitorização do oxigénio dissolvido e temperatura na extremidade de montante do regolfo da albufeira, que inclui a confluência do Tormes com o rio Douro. A frequência será diária e complementar ao acompanhamento efectuada no troço de rio entre Bemposta e Aldeadávila.

Terminado o período de condicionamento de caudal serão realizadas mais duas determinações, a 17 e 20 de Agosto, para confirmar a existências das condições de qualidade da água habituais.

8. Permuta de Informação/ Vigilância

Para assegurar a correcta interpretação dos dados obtidos na monitorização complementar será necessária a permuta de informação no âmbito do Gabinete de Vigilância, relativa aos aproveitamentos existentes na parte espanhola e portuguesa.

A informação obtida no presente programa de monitorização deverá ser transmitida de modo célere e continuado ao Gabinete de Vigilância.

9. Logística

A EDP assegurará a logística necessária para executar os trabalhos de monitorização. As entidades espanholas e da Iberdrola garantirão a acessibilidade aos aproveitamentos a monitorizar sob sua responsabilidade.

Apêndice 2 – Gabinete de Vigilância

1. O Gabinete de Vigilância tem como funções assegurar a interpretação dos resultados obtidos no Programa de Vigilância Complementar ao Plano de Vigilância da Qualidade das Águas (PVQA) e em função destes tomar as medidas de gestão ambiental adequadas.
2. O Gabinete de Vigilância actua no período de 15 de Julho até 15 de Outubro de 2009 devendo ser estabelecidos os contactos oportunos (e-mail, telefone) para que durante o período de vigência do Gabinete os responsáveis do mesmo, ou a quem deleguem, estejam disponíveis e contactáveis.
3. O Gabinete de Vigilância é composto pelas entidades abaixo indicadas, devendo os seus representantes serem comunicados à Comissão Mista de Acompanhamento, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da sua criação.

Parte Portuguesa:

- INAG
- ARH Norte
- EDP
- PNDI

Parte Espanhola:

- Dirección General del Agua
- Confederación Hidrográfica del Duero
- IBERDROLA
- PNAD

4. O Gabinete de Vigilância deverá ter capacidade de actuação e poder de decisão, dentro de um quadro de medidas de gestão ambiental, pelo que necessita de dispor constantemente de toda a informação resultante da monitorização complementar de uma forma sistemática e imediata.
5. Ao Gabinete de Vigilância compete estabelecer o quadro de medidas de gestão ambiental a implementar, designadamente a identificação de cenários e de critérios técnicos de actuação, na sequência dos resultados do programa de vigilância complementar, nomeadamente:
 - a) A alteração da duração do período de monitorização;
 - b) A intensificação da frequência de monitorização;
 - c) A alteração do regime de caudais previstos na Declaração de Impacte Ambiental;
 - d) A alteração do regime de caudais dos diferentes aproveitamentos considerados;
 - e) O condicionamento das obras no período de 1 a 15 de Agosto de 2009, incluindo a possibilidade de solicitar às autoridades competentes a suspensão temporária das obras;
 - f) Outras medidas que se entendam justificáveis.
6. O quadro de medidas de gestão ambiental a implementar referidas deverá ser estabelecido até 30 dias antes da data de início do programa de vigilância complementar de 2009.
7. Para assegurar a correcta interpretação dos dados obtidos na monitorização complementar será necessária, até 60 dias antes da data de início do programa de vigilância complementar, a permuta da seguinte informação (detalhada em anexo):
 - Resultados analíticos dos parâmetros objecto de monitorização de anos anteriores para as albufeiras de Ricobayo, Villalcampo, Castro, Miranda, Picote e Bemposta;
 - Características morfológicas e de funcionamento (e.g. cotas de tomada de água) das albufeiras de Ricobayo, Villalcampo, Castro, Miranda, Picote e Bemposta;
 - Os volumes turbinados ou transferidos entre as albufeiras de Ricobayo, Villalcampo, Castro, Miranda, Picote e Bemposta durante o período 15 de Julho a 15 de Outubro de 2009.

Considera-se igualmente importante dispor de informação análoga à obtida através do programa de vigilância complementar, na albufeira de Ricobayo, a ser disponibilizada ao Gabinete de Vigilância pelos seus representantes da Parte Espanhola.

Elementos a disponibilizar pelas partes Portuguesa e Espanhola ao Gabinete de Vigilância previsto no n.º 8 do Programa de Monitorização, com vista a promover a interpretação dos resultados obtidos e a correspondente tomada de decisão.

1. Ricobayo – Albufeira

- Cotas do NPA – Nível Pleno Armazenamento -
 - do Nme - Nível Mínimo de Exploração -
 - da Tomada de água de turbinamento – Tecto e soleira -
 - do Leito do Rio ou altura da coluna de água ao NPA –
 - Volume total (hm³) -

2. Villalcampo – Fio de Água

- Cota do NPA – Nível Pleno Armazenamento -
 - do Nme - Nível Mínimo de Exploração -
 - da Tomada de água de turbinamento – Tecto e soleira -
 - do Leito do Rio ou altura da coluna de água ao NPA -
 - Cota normal de exploração –
 - Volume total (hm³) –
 - Volume útil (hm³) -

3. Castro – Fio de Água

- Cotas do NPA – Nível Pleno Armazenamento -
 - do Nme - Nível Mínimo de Exploração -
 - da Tomada de água de turbinamento – Tecto e soleira -
 - do Leito do Rio ou altura da coluna de água ao NPA -
 - Cota normal de exploração –
 - Volume total (hm³) –
 - Volume útil (hm³) -

4. Miranda – Fio de Água

- Cotas do NPA – Nível Pleno Armazenamento -
 - do Nme - Nível Mínimo de Exploração -
 - da Tomada de água de turbinamento – Tecto e soleira -
 - do Leito do Rio ou altura da coluna de água ao NPA -
 - Cota normal de exploração –
 - Volume total (hm³) –
 - Volume útil (hm³) -

5. Picote – Fio de Água

- Cotas do NPA – Nível Pleno Armazenamento -
 - do Nme - Nível Mínimo de Exploração -
 - da Tomada de água de turbinamento – Tecto e soleira -
 - do Leito do Rio ou altura da coluna de água ao NPA -
 - Cota normal de exploração –
 - Volume total (hm³) –
 - Volume útil (hm³) -

6. Bemposta – Fio de Água

- Cotas do NPA – Nível Pleno Armazenamento -
 - do Nme - Nível Mínimo de Exploração -

- da Tomada de água de turbinamento – Tecto e soleira -
- do Leito do Rio ou altura da coluna de água ao NPA -
- Cota normal de exploração –
- Volume total (hm³) –
- Volume útil (hm³) -

7. Dados de monitorização de 2001, 2005, 2007 e 2008 de Ricobayo, Villalcampo, Castro, Miranda, Picote e Bemposta.

Perfis de T/OD de 2008 efectuados em Agosto e Setembro nos três aproveitamentos.

Dados de turbinamentos (m³/s) horários, nos dias anteriores e nos dias em que foram efectuados perfis.

Apêndice 3 - Programa de Monitorização das Aves Rupícolas - Novo programa de trabalhos

Em Maio de 2008 foi autorizada a realização de explosões em obras exteriores com a obrigatoriedade de vigiar o comportamento de um conjunto de aves rupícolas situadas nas proximidades da obra, tendo-se concluído que não existiram alterações de comportamento decorrentes das explosões. Nesta fase, as aves já tinham ocupado os ninhos e inclusive tinham crias dependentes, o que corresponde a uma situação diferente da que ocorrerá no início do período de nidificação (Janeiro a Abril de 2009, dependendo das espécies) em que ocorre a selecção/ocupação dos territórios/ninhos.

Assim, o programa de trabalhos é o seguinte:

- 1) A partir de 15 de Dezembro até 1 de Janeiro de 2009, dentro de uma área compreendida por um círculo de 5 km de raio em redor dos dois focos de obra onde ocorrem explosões (tomada de água e túnel das central), iniciar um programa de monitorização das populações de 6 espécies de aves rupícolas (*Gyps fulvus*, *Neophron percnopterus*, *Hieraaetus fasciatus*, *Aquila chrysaetos*, *Falco peregrinus*, *Ciconia nigra*), que implica 2 visitas semanais a cada uma das unidades reprodutoras assinaladas no mapa em anexo (relativamente às espécies sedentárias), com avaliação de número de aves observadas, as espécies, idades dos indivíduos, a realização de paradas nupciais, os ninhos ou poisos próximos destes utilizados, os locais de pernoita detectados e o comportamento dos animais em relação às explosões que irão ocorrendo.
- 2) A partir de 1 de Janeiro e até que deixe de haver explosões exteriores, dentro de uma área compreendida por um círculo de 5 km de raio em redor dos dois focos de obra onde ocorrem explosões (tomada de água e túnel das central), iniciar um programa de monitorização das populações de 6 espécies de aves rupícolas (*Gyps fulvus*, *Neophron percnopterus*, *Hieraaetus fasciatus*, *Aquila chrysaetos*, *Falco peregrinus*, *Ciconia nigra*), que implica 3 visitas semanais a cada uma das unidades reprodutoras assinaladas no mapa em anexo (relativamente às espécies sedentárias), com avaliação de número de aves observadas, as espécies, idades dos indivíduos, a realização de paradas nupciais, os ninhos ou poisos próximos destes utilizados, os locais de pernoita detectados e o comportamento dos animais em relação às explosões que irão ocorrendo.
- 3) Até 31 de Janeiro de 2008 a EDP informará semanalmente o PNDI e PNAD via e-mail ou fax, em simultâneo, assim como o Gabinete de Vigilância, acerca dos resultados da monitorização cabendo ao PNDI/PNAD uma decisão acerca de alterações ao regime de pegadas de fogo ou paragem das mesmas.
- 4) A partir de 1 de Fevereiro de 2008 deve manter-se o regime de pegadas de fogo de 2008 – máximo de 2 diárias, concentradas em 2 períodos 12.00 h e 17.00 h (durante o período invernal, de forma a que as explosões ocorram durante o período diurno).
- 5) A partir de 1 de Fevereiro, dado que as espécies têm diferentes datas de ocupação dos territórios, a avaliação das implicações das explosões será realizada continuamente. A partir do momento que sejam descobertos ninhos (ocupados, construídos, ou reconstruídos em 2009) das referidas espécies, situados a menos de 2 km dos locais das obras, deverá ser montado (no prazo de uma semana a partir da data da descoberta do ninho) um sistema intensivo de vídeo vigilância (com captação e gravação de imagens em vídeo aquando das explosões). Os ninhos ocupados na faixa entre os 2 e os 5 km deverão ser vigiados sem ser necessário o sistema de vídeo.
- 6) A partir de 1 de Fevereiro a EDP informará diariamente o PNDI e PNAD via e-mail ou fax, em simultâneo, assim como o Gabinete de Vigilância, acerca dos resultados obtidos no âmbito dos trabalhos de monitorização. Caberá ao PNDI e PNAD decidir da continuidade ou alteração das explosões assim como da continuidade ou alteração da monitorização das aves.
- 7) Nos restantes anos da obra, a EDP deverá comunicar as necessidades de realização de explosões exteriores para serem avaliadas e definidas as condicionantes e os planos de monitorização necessários, tendo em conta a distribuição das aves e os resultados obtidos anteriormente.

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Anexo 8

CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA

CONVENIO DE ALBUFEIRA



INVENTÁRIO DE CAPTAÇÕES NA
MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA

MARZO 2009

INVENTARIO DE CAPTACIONES EN LA
MARGEN IZQUIERDA DEL GUADIANA

MARZO 2009

INTRODUÇÃO

O presente relatório surge da necessidade detectada pela Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC) de dispor de um documento completo e actualizado das captações espanholas localizadas na margem esquerda do rio Guadiana no troço compreendido entre a confluência do mesmo com os rios Caia e Cuncos.

De acordo com o estabelecido no Convénio de 1968, o aproveitamento hidráulico do dito troço de rio pertence a Portugal, tendo-se em 1999 regularizado, a través da Comissão de Rios Internacionais, uma série de captações espanholas localizadas na margem esquerda do rio Guadiana, no troço compreendido entre a confluência do mesmo com os rios Caia e Cuncos.

A documentação existente sobre estas captações data do ano de 1999, pelo que a CADC decidiu actualizar o inventário de captações completando o documento com a localização exacta das captações e completando o documento com a informação correspondente aos caudalímetros instalados em todas as tomadas de água para permitir o controlo dos caudais captados.

O presente documento corresponde a novo inventário das captações e compõe-se de três partes:

Relatório: Nele se referem os antecedentes do inventário de captações e se realiza uma comparação do estado actual com o inventariado em 1999 incluindo todas as considerações relevantes.

Anexo I: Nele se inclui a relação completa das captações aprovadas na citada Reunião da CADC, com as suas principais características e um mapa com a localização de todas as captações.

Anexo II: Nele se inclui uma ficha para cada captação com um mapa de localização, um croqui e fotografias da captação e da instalação.

INTRODUCCIÓN

El presente informe nace de la necesidad detectada por la Comisión para la Aplicación y Desarrollo del Convenio sobre Cooperación para la Protección y el Aprovechamiento Sostenible de las Aguas de las Cuencas Hidrográficas Hispano – Portuguesas (CADC) de disponer de un documento completo y actualizado de las captaciones españolas ubicadas en la margen izquierda del río Guadiana, en el tramo entre la confluencia del mismo con los ríos Caya y Cuncos.

De acuerdo con lo establecido en el Convenio de 1968, el aprovechamiento hidráulico de dicho tramo de río corresponde a Portugal, habiéndose regularizado en 1999, vía Comisión de Ríos Internacionales (CRI), una serie de captaciones españolas ubicadas en la margen izquierda del río Guadiana, en el tramo comprendido entre la confluencia del mismo con los ríos Caya y Cuncos.

La documentación existente sobre estas captaciones es del año 1999, por lo que la CADC decidió actualizar el inventario disponible completando el documento con la ubicación exacta de las captaciones, e incluyendo la información correspondiente a los caudalímetros instalados en todas las tomas para llevar a cabo el control de los caudales captados.

El presente documento corresponde al nuevo inventario de las captaciones y se compone de tres partes:

Informe: En el que se indican los antecedentes del inventario de captaciones y se realiza una comparación del estado actual con el estado inventariado en 1999, incluyendo todas las consideraciones relevantes.

Anexo I: En el que se recoge la relación completa de las captaciones aprobadas en la citada Reunión de la CADC, con sus principales características, y un mapa con la ubicación de todas las captaciones.

Anexo II: Que contiene una ficha para cada captación con un mapa de situación, un croquis y fotografías de la captación y la instalación.

ANTECEDENTES

No ano de 1968 foi assinado o "Convénio, entre Portugal e Espanha, para regular o uso e o aproveitamento hidráulico dos troços internacionais dos rios Minho, Lima, Tejo, Guadiana e Chança e dos seus afluentes", convénio que entrou em vigor a 7 de Abril de 1969.

No Artigo III do acima mencionado Convénio, distribui-se o aproveitamento hidráulico dos troços internacionais entre Portugal e Espanha. De acordo com este Artigo, reserva-se a Portugal a utilização do troço do rio Guadiana entre os pontos de confluência deste com os rios Caia e Cuncos.

No ano de 1999 um Grupo Técnico Luso-Espanhol realizou uma série de trabalhos para a identificação e caracterização das captações espanholas no rio Guadiana, troço: Caia – Cuncos. Na Acta de conclusão dos ditos trabalhos, inclui-se um inventário que consta de 41 captações reconhecidas por Portugal, das quais 7 são anteriores a Abril de 1969, data de entrada em vigor do Convénio, e 34 são posteriores.

Na XXIX Reunião da Comissão dos Rios Internacionais (CRI) de 15 de Outubro de 1999, a Comissão tomou conhecimento dessa Acta e do correspondente Relatório do Grupo Técnico luso-espanhola para a identificação e caracterização das captações espanholas no rio Guadiana (Troço Caia – Cuncos) e decidiu proceder à regularização da situação actual das captações identificadas no dito documento, com a ressalva de que não se iam permitir novas captações. Os limites e condicionantes a satisfazer pelas captações foram fixados como segue:

- Para as **captações anteriores a 7 de Abril de 1969**: limites e condicionantes actuais e é assegurado pela EDIA a indemnização necessária para permitir o funcionamento das captações nas novas condições impostas pela albufeira de Alqueva.
- Para as **captações posteriores a 7 de Abril de 1969**: os limites e condicionantes fixaram-se para satisfazer os usos actuais da água, de acordo com os direitos das Partes, previstos no Convénio de 1968 para o rio Guadiana, e também as disposições do Convénio de Albufeira.

ANTECEDENTES

En el año 1968 se firmó el "Convenio, entre España y Portugal, para regular el uso y el aprovechamiento hidráulico de los tramos internacionales de los ríos Miño, Limia, Tajo, Guadiana y Chanza y de sus afluentes", convenio que entró en vigor el 7 de abril de 1969.

En el Artículo III del antedicho Convenio, se distribuye el aprovechamiento hidráulico de los tramos internacionales entre España y Portugal. De acuerdo con este Artículo, se reserva a Portugal la utilización del tramo del río Guadiana entre los puntos de confluencia de éste con los ríos Caya y Cuncos.

En el año 1999, un Grupo Técnico Hispano – Portugués realizó una serie de trabajos para la identificación y caracterización de las captaciones españolas en el río Guadiana, tramo Caya – Cuncos. En el Acta de finalización de dichos trabajos, se incluye un inventario que consta de 41 captaciones reconocidas por Portugal, de las cuales 7 son anteriores a la fecha de abril de 1969, de entrada en vigor del Convenio, y 34 son posteriores.

En la XXIX Reunión de la CRI, del día 15 de octubre de 1999, la Comisión tomó nota del Acta y correspondiente Informe del Grupo Técnico hispano-portugués para la identificación y caracterización de las captaciones españolas en el río Guadiana (Tramo Caya – Cuncos) y se decidió proceder a la regularización de la situación de las captaciones identificadas en dicho documento, con la salvedad de que no se iban a tolerar nuevas captaciones. Los límites y condicionantes a satisfacer por las captaciones fueron fijados como sigue:

- Para las **captaciones anteriores al 7 de Abril de 1969**: límites y condicionantes actuales y se asegura por EDIA la indemnización necesaria para permitir el funcionamiento de las captaciones en las nuevas condiciones impuestas por el embalse de Alqueva.
- Para las **captaciones posteriores al 7 de Abril de 1969**: los límites y condicionantes se fijarán para satisfacer los usos actuales del agua, de acuerdo con los derechos de las Partes previstos en el Convenio de 1968 para el río Guadiana y, también, las disposiciones del Convenio de Albufeira.

Em cumprimento da deliberação adoptada pela XXIX Reunião Plenária da CRI, na **II Reunião Plenária da CADC** de 9 de Janeiro de 2001 a Comissão aprovou uma deliberação (II/6) em que se fixavam uma série de condicionantes às captações localizadas no troço internacional do Guadiana, entre Caia e Cuncos, para garantir o cumprimento dos diversos instrumentos jurídicos em vigor.

Os condicionantes acordados foram os seguintes:

- As captações posteriores a 7 de Abril de 1969 que estejam instaladas à data de entrada em vigor da presente deliberação e situadas, no troço entre a confluência deste com o rio Caia e a confluência do Guadiana com o rio Cuncos, não prejudicarão o respeito do valor de caudal integral anual, definido na alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Protocolo Adicional à Convenção de 1998 para a secção de Badajoz.
- No prazo de dois anos após a entrada em vigor da presente deliberação será dado início ao processo de instalação de medidores de caudais nas respectivas captações, que ficará concluído no término dos trabalhos de remodelação das captações ou, o mais tardar, no prazo de três anos.
- Para o efeito do cumprimento das garantias de caudais definidos no n.º 2 do artigo 5º do Protocolo Adicional à Convenção de 1998 serão fornecidos os caudais suplementares necessários à compensação das extracções realizadas pelas acima mencionadas captações ou proceder-se-á à suspensão do seu funcionamento.
- No caso de supletivamente ter que se proceder às compensações do caudal médio diário, será fornecido o caudal necessário imediatamente a montante das captações pertinentes, numa base semanal.
- No caso de supletivamente ter de se proceder, nos termos da Convenção, a compensações de caudais anuais por força da integração neste esquema das captações da margem esquerda, tal será feito antes do final do ano hidrológico.
- As disposições do Protocolo Adicional à Convenção de 1998 aplicam-se ao esquema prático definido na presente deliberação.

En cumplimiento de la decisión de la XXIX Reunión plenária de la CRI, en la **II Reunión plenaria de la CADC**, del 9 de enero de 2001, la Comisión adoptó un una decisión (II/6) en la que se fijaba una serie de condicionantes a las captaciones ubicadas en el tramo internacional del Guadiana, entre los ríos Caya y Cuncos, para garantizar el cumplimiento de los diversos instrumentos jurídicos en vigor.

Los condicionantes acordados son los siguientes:

- Las captaciones posteriores al 7 de abril de 1969 que estén instaladas a la fecha de entrada en vigor de la presente decisión y situadas, en el tramo entre la confluencia del río Guadiana con el río Caya y la confluencia del Guadiana con el río Cuncos, no se contabilizarán a efectos del respeto de los regímenes de caudales comprometidos, definidos en el nº 2 del artículo 5 del Protocolo Adicional al Convenio de 1998, para la sección de Badajoz.
- En el plazo de dos años después de la entrada en vigor de la presente decisión, se dará inicio al proceso de instalación de medidores de caudales en las correspondientes captaciones, que concluirá al término de los trabajos de remodelación de las captaciones o, a más tardar, en el plazo de tres años.
- A efectos del cumplimiento de las garantías en materia de caudales definidos en el nº 2 del artículo 5 del Protocolo Adicional al Convenio de 1998 se suministrarán los caudales complementarios necesarios para compensar las extracciones realizadas por las captaciones mencionadas más arriba o se procederá a la suspensión de su funcionamiento.
- En el caso de que, de manera subsidiaria, deba procederse a las compensaciones del caudal medio diario, se suministrará el caudal necesario inmediatamente río arriba de las captaciones correspondientes, con carácter semanal.
- En el caso de que, de manera subsidiaria, deba procederse a compensaciones de caudales anuales en virtud de la integración en este esquema de las captaciones de la margen izquierda, ello se hará antes del final del año hidrológico.
- Las disposiciones del Protocolo Adicional al Convenio de 1998 se aplicarán al esquema práctico definido en la presente decisión.

- As captações feitas no regolfo da albufeira de Alqueva são sujeitas a tarifação sempre que, comprovadamente, beneficiem da exploração da dita albufeira. Esta comprovação realiza-se, casuisticamente, no processo de revisão das concessões.
- Qualquer ajustamento da situação das captações referidas no Anexo, que, em caso algum, importará o aumento da capacidade instalada e que necessariamente respeitará os termos do regime sobre as águas das bacias hidrográficas luso-espanholas, será objecto de comunicação à CADC.
- Las captaciones efectuadas en la cola del embalse de Alqueva estarán sujetas a tarificación siempre que se compruebe que benefician a la explotación de dicho embalse. Esta comprobación se efectuará caso por caso en el proceso de revisión de las concesiones.
- Se comunicará a la CADC cualquier ajuste de la situación de las captaciones a que se refiere el Anexo, que, en ningún caso, supondrá el aumento de la capacidad instalada y que necesariamente respetará las condiciones del régimen relativo a las aguas de las cuencas hidrográficas luso-españolas.

Devido às questões apresentadas pela Delegação Portuguesa ao longo dos anos 2006 e 2007 sobre o estado actual das captações na margem esquerda do Guadiana, entre Caia e Cuncos, na VIII Reunião Plenária da CADC de 8 de Maio de 2007, informou-se que todas as captações constantes do relatório fornecido pela delegação portuguesa se identificam com as 41 captações regularizadas em 1999. Apesar disso ficou decidido fazer um novo inventário das mesmas com indicação de coordenadas de localização e elaborar um relatório semelhante ao de 1999. Na mesma reunião informou-se que das 41 captações inventariada em 1999, actualmente só 39 se mantêm activas. Estas 39 captações vão ser controladas através da instalação de 56 caudalímetros.

A raíz de las dudas presentadas por la Delegación Portuguesa a lo largo de los años 2006 y 2007 sobre el estado actual de captaciones en la margen izquierda del Guadiana, entre Caya y Cuncos, en la VIII reunión Plenaria de la CADC, de 8 de mayo de 2007, se informó de que todas las captaciones recogidas en el informe facilitado por la Delegación portuguesa se habían identificado con las 41 captaciones regularizadas en 1999. Se decidió asimismo hacer un nuevo inventario de las mismas con indicación de coordenadas de ubicación y redactar un informe similar al de 1999. En la misma reunión, se informó además de que de las 41 captaciones regularizadas en 1999, actualmente sólo 39 siguen activas. Estas 39 captaciones se van a controlar mediante 56 caudalímetros.

Na **X Reunião Plenária da CADC**, que teve lugar em Madrid a 18 de Fevereiro de 2008 a CADC aprovou a actualização do inventário das captações da margem esquerda do Guadiana no troço Caia-Cuncos estabelecendo-se o seguinte:

En la **X reunión de la CADC**, que tuvo lugar en Madrid el 18 de febrero de 2008, la Comisión aprobó los nuevos inventarios de las captaciones de la margen izquierda del Guadiana en el tramo Caya-Cuncos, estableciendo lo siguiente:

- São aprovados os **36 pontos de tomada de água** passando o novo relatório a ser a base de referência para o acompanhamento deste assunto;
- Seja efectuada uma actualização dos volumes captados, após um ano da entrada em funcionamento da maioria dos caudalímetros instalados nas captações;
- A cada uma das captações seja associada a respectiva área a regar, a cultura instalada e o tipo de sistema de rega;
- Se aprueban los **36 puntos de toma de agua** pasando el nuevo informe a ser la base de referencia para el seguimiento de este asunto;
- Se deberán actualizar los volúmenes captados una vez pasado un año desde la entrada en funcionamiento de la mayoría de los caudalímetros instalados
- A cada captación deberá asociarse la correspondiente área de regadío, el cultivo y el sistema de riego utilizado

- No caso das captações desactivadas, a área afecta às mesmas seja alvo de requalificação ambiental, nomeadamente através da remoção de motores e outros focos de poluição, bem como infra-estruturas que possam constituir condições inseguras à navegação;
 - No caso das captações activas propõe-se sejam asseguradas as condições mínimas de segurança e estabilidade, uma vez que foram detectadas algumas zonas de bombagem em risco de derrocada.
- Para las captaciones desactivadas, deberá hacerse una recuperación ambiental del área afectada, removiendo los motores y otras posibles fuentes de contaminación, así como las infraestructuras que pudieran suponer condiciones peligrosas para la navegación
 - Para las captaciones activas, deberán asegurarse las condiciones mínimas de seguridad y estabilidad, ya que se detectaron algunas zonas de bombeo con riesgo de derrumbamiento.

Acordou-se também que se faria uma visita aos locais das captações logo que estivesse concluído a instalação dos caudalímetros, em curso nessa data. Este reconhecimento das instalações realizou-se no dia 19 de Maio de 2008.

Se acordó asimismo que se haría una visita a las ubicaciones de las captaciones un vez que estuviese concluida la instalación de los caudalímetros, en curso en esa fecha. Este reconocimiento de las instalaciones se llevó a cabo el día 19 de mayo de 2008.

INVENTÁRIO DE CAPTAÇÕES DA MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA

1.- Após a visita de reconhecimento às captações que teve lugar no dia 19 de Maio de 2008, realizou-se uma actualização dos dados administrativos referentes às mesmas, existentes na Confederación Hidrográfica del Guadiana.

A actualização desses dados foi aprovada pela CADC na X Reunião Plenária que teve lugar em Fevereiro de 2008.

2.- Como resultado deste trabalho constatou-se a existência de um total de **trinta e seis (36) instalações** que se referem nos Anexos I e II do presente Relatório. Na tabela do Anexo I atribuiu-se a cada captação um número de ordem e o correspondente número de ordem do inventário de 1999.

Das 36 instalações, trinta e cinco (35) são utilizadas para a rega de uma área total de sete mil, duzentos e sessenta e um hectares vírgula três mil e cinquenta e cinco (7.261,3055 ha). O caudal de ponta correspondente a estas instalações é de quatro mil seiscentos e oitenta e nove vírgula vinte e três litros por segundo (4.689,23 l/s). O volume máximo anual é de quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro (42.873.364 m³)

INVENTARIO DE CAPTACIONES DE LA MARGEN IZQUIERDA DEL GUADIANA

1.- Tras la visita de reconocimiento a las captaciones, que tuvo lugar el día 19 de mayo de 2008, se ha realizado una actualización de los datos administrativos referidos a las mismas, existentes en la Confederación Hidrográfica del Guadiana.

La actualización de dichos datos fue aprobada por la CADC en la X Reunión Plenaria, que tuvo lugar en febrero de 2008.

2.- Como resultado de estos trabajos se ha constatado la existencia de un total de **treinta y seis (36) instalaciones** que se recogen en los Anexos I y II del presente Informe. En la tabla del Anexo I se atribuye a cada captación un número de orden y el correspondiente número de orden del inventario de 1999.

De las 36 instalaciones, treinta y cinco (35) se utilizan para el riego de una superficie total de siete mil doscientas sesenta y una hectáreas, y tres mil cincuenta y cinco centiáreas (7.261,3055 ha). El caudal punta correspondiente a estas instalaciones es de cuatro mil seiscientos ochenta y nueve con veintitrés litros por segundo (4.689,23 l/s). El volumen máximo anual es de cuarenta y dos millones, ochocientos setenta y tres mil, trescientos sesenta y cuatro metros cúbicos (42.873.364 m³).

Além desta existe uma tomada de água destinada ao abastecimento permanente de Cheles com um caudal de ponta de cinco e meio litros por segundo (5,5 l/s) e um volume máximo anual de cento e setenta e cinco mil e vinte e cinco metros cúbicos (175.025 m³).

- 3.- Algumas destas instalações incluem concessões diferentes, de modo que há um total de **quarenta e uma (41) concessões**, incluindo a tomada de água destinada ao abastecimento de Cheles.
- 4.- Das 41 concessões inventariadas, citadas no ponto 3, estavam em funcionamento **antes de 7 de Abril de 1969**, data em que entrou em vigor o "Convénio para regular o uso e o aproveitamento hidráulico dos troços internacionais dos rios Minho, Lima, Tejo, Guadiana e Chança e seus afluentes" um total de **sete (7) concessões** para a rega de uma área de setecentos e oitenta e cinco hectares vírgula cinco mil cento e vinte e cinco (785,5125 ha), que correspondem a um caudal de ponta de quatrocentos e noventa e quatro vírgula quarenta litros por segundo (494,40 l/s), e um volume máximo anual de cinco milhões cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta metros cúbicos (5.178.280 m³).

Igualmente, é anterior à citada data de 7 de Abril de 1969 a instalação n.º 36, para o abastecimento de Cheles citado anteriormente e com a caracterização que se especificou.

- 5.- Considera-se que são **posteriores a 7 de Abril de 1969** um total de **trinta e três (33) concessões**, para a rega de uma área de seis mil quatrocentos e setenta e cinco hectares vírgula setecentos e noventa e três (6.475,793 ha), que correspondem a um caudal de ponta de quatro mil cento e noventa e quatro vírgula oitenta e três litros por segundo (4.194,83 l/s) e um volume máximo anual de trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e oitenta e quatro metros cúbicos (37.694.084 m³).
- 6.- Por estar desactivada, no presente inventário não consta a concessão n.º 21.430 na quinta "La Balsa", que estava incluída no inventário de 1999, e que se destinava ao regadio de setenta e um hectares vírgula nove mil oitocentos e sessenta (71,9860 ha), um caudal de ponta correspondente de quarenta e três vírgula vinte litros por segundo (43,20 l/s) e um volume anual máximo de quatrocentos e trinta e um mil novecentos e dezasseis metros cúbicos (431.916 m³).

Además existe una toma destinada al abastecimiento permanente de Cheles, con un caudal punta de cinco y medio litros por segundo (5,5 l/s) y un volumen máximo anual de ciento setenta y cinco mil veinticinco metros cúbicos (175.025 m³).

- 3.- Algunas de estas instalaciones incluyen concesiones diferentes, de modo que hay un total de **cuarenta y una (41) concesiones**, incluida la toma destinada al abastecimiento de Cheles.
- 4.- De las 41 concesiones inventariadas, citadas en el punto 3, estaban en plena vigencia **con anterioridad a la fecha de 7 de abril de 1969**, en la que entró en vigor el "Convenio para regular el uso y el aprovechamiento hidráulico de los tramos internacionales de los ríos Miño, Limia, Tajo, Guadiana y Chanza y sus afluentes" un total de **siete (7) concesiones** para el riego de una superficie de setecientos ochenta y cinco hectáreas, con cinco mil ciento veinticinco centiáreas (785,5125 ha), que corresponden a un caudal punta de cuatrocientos noventa y cuatro con cuarenta litros por segundo (494,40 l/s), y un volumen máximo anual de cinco millones ciento setenta y ocho mil doscientos ochenta metros cúbicos (5.178.280 m³).

Igualmente, es anterior a la citada fecha de 7 de abril de 1969 la instalación n.º 36, para el abastecimiento de Cheles citado anteriormente y con la caracterización que se ha especificado.

- 5.- Se considera que son **posteriores a la fecha de 7 de abril de 1969** un total de **treinta y tres (33) concesiones**, para el riego de una superficie de seis mil cuatrocientas setenta y cinco hectáreas con setecientos noventa y tres centiáreas (6.475,793 ha), que corresponden a un caudal punta de cuatro mil ciento noventa y cuatro con ochenta y tres litros por segundo (4.194,83 l/s) y un volumen máximo anual de treinta y siete millones, seiscientos noventa y cuatro mil ochenta y cuatro metros cúbicos (37.694.084 m³).
- 6.- Al estar desactivada, en el presente inventario no consta la concesión n.º 21.430 en la finca La Balsa, que estaba incluida en el inventario de 1999, y que estaba destinada al regadio de setenta y una hectáreas con nueve mil ochocientos sesenta centiáreas (71,9860 ha), un caudal punta correspondiente de cuarenta y tres con veinte litros por segundo (43,20 l/s) y un volumen anual máximo de cuatrocientos treinta y uno mil novecientos dieciséis metros cúbicos (431.916 m³).

7.- Relativamente ao inventário de 1999, registam-se as seguintes reorganizações das concessões:

- Algumas das captações foram remodeladas e associadas, como é o caso da concessão 15.415-B que foi remodelada e ligada às concessões 16.350, 8.057 e 10.212.
- A concessão 20.204 e parte da 19.744 partilham uma mesma captação.
- A concessão 20.158 (Número de ordem 28 no ano 1999), dividiu-se em três partes (A, B e C com os respectivos números de ordem actuais: 25, 26 e 27), e estão localizadas em três instalações diferentes como consequência da execução de novas tomadas de água.
- As concessões 9.183, 18.316, 22.229 e 15.241 foram remodeladas e actualmente partilham uma mesma captação.
- As concessões 14.321 e 9.755 partilham uma mesma captação.
- As concessões 20-85, 2.443 y 16.423 partilham uma mesma captação.
- As concessões 20.158-A y 2.439 partilham uma mesma captação.
- As concessões 21.627 y 2.608 partilham uma mesma captação.

Mesmo assim, a Comissaria de Aguas levará a cabo as actualizações das concessões em coerência com as circunstâncias anteriormente expostas.

8.- Além das citadas instalações existe uma instalação (nº CADC 16) de carácter conjuntural por razões de emergência, ligada com a albufeira de Pedra Aguda, para poder atender simultaneamente ao abastecimento das populações do término municipal de Olivença e Valverde de Leganés, com um caudal de ponta de trinta e cinco litros por segundo (35 l/s) e a zona de regadio de Pedra Aguda, para a rega de uma área de seiscentos e trinta e nove hectares vírgula novecentos e trinta e cinco (639,9350 ha), com um caudal de ponta de quinhentos e sessenta e cinco litros por segundo (565,0 l/s).

7.- Respecto al inventario de 1999, se registran las siguientes reorganizaciones de las concesiones:

- Algunas de las captaciones fueron remodeladas y asociadas, como es el caso de la concesión 15.415-B que fue remodelada y ligada a las concesiones 16.350, 8.057 y 10.212.
- La concesión 20.204 y parte de la 19.744 comparten una misma captación.
- La concesión 20.158 (Número de orden 28 en el año 1999), se dividió en tres partes (A, B y C con los respectivos números de orden actuales: 25, 26 y 27), y se localizan en tres instalaciones diferentes como consecuencia de la ejecución de nuevas tomas de agua.
- Las concesiones 9.183, 18.316, 22.229 y 15.241 fueron remodeladas y actualmente comparten una misma captación.
- Las concesiones 14.321 y 9.755 comparten una misma captación.
- Las concesiones 20-85, 2.443 y 16.423 comparten una misma captación.
- Las concesiones 20.158-A y 2.439 comparten una misma captación.
- Las concesiones 21.627 y 2.608 comparten una misma captación.

Asimismo, la Comisaría de Aguas llevará a cabo las actualizaciones concesionales en coherencia con las circunstancias anteriormente expuestas.

8.- Además de las citadas instalaciones existe una instalación (nº CADC 16) de carácter coyuntural por razones de emergencia, conectada con el embalse de Piedra Aguda, para poder atender simultáneamente el abastecimiento de las poblaciones del término municipal de Olivenza y Valverde de Leganés, con un caudal punta de treinta y cinco litros por segundo (35 l/s) y la zona regable de Piedra Aguda, para el riego de una superficie de seiscientos treinta y nueve hectáreas y novecientas treinta y cinco centiáreas (639,9350 ha), con un caudal punta de quinientos sesenta y cinco litros por segundo (565,0 l/s).

9.- Nas instalações inventariadas instalaram-se um total de cinquenta e seis (56) caudalímetros. Os diâmetros variam entre 150 e 800 mm. Alguns dos caudalímetros partilham o quadro de controlo pelo que o número total destes é de trinta e um (31).

Nas captações número trinta e quatro (34) e trinta e cinco (35), não foi possível a instalação de caudalímetros pelo que actualmente nenhuma delas dispõe dos mesmos.

Data: 31 de Março de 2009

Eng.º Hemitério Monteiro

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA)

Eng.º Adérito Mendes

Coordenador do Secretariado Técnico da CADC

9.- En las captaciones inventariadas se ha instalado un total de cincuenta y seis (56) caudalímetros. El diámetro es variable, entre 150 y 800 mm. Algunos de los caudalímetros comparten cuadro de control, por lo que el número total de estos es de treinta y uno (31).

En las captaciones número treinta y cuatro (34) y treinta y cinco (35), no fue posible la instalación de caudalímetros por lo que actualmente ninguna de ellas dispone de los mismos.

Fecha: 31 de marzo de 2009

Fdo.: D. José Martínez Jiménez

Director Técnico de la Confederación Hidrográfica del Guadiana

Fdo.: D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieta

Coordinador de la Secretaría Técnica de la CADC

ANEXO I:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS
CAPTAÇÕES

LISTA DE CAPTAÇÕES

ANEXO I:

MAPA DE UBICACIÓN DE LAS
CAPTACIONES

LISTADO CAPTACIONES

INVENTARIO DE CAPTACIONES EN LA MARGEN IZQUIERDA DEL RÍO GUADIANA – MAYO DE 2008

Nº orden (actual CADC)	Nº orden (1999)	Concesión nº	Finca nº	Nombre finca	X (UTM 29)	Y (UTM 29)	Caudalímetros	Diámetro Ø	Cuadro control	Superficie riego (ha)	Caudal max (l/s)	Volumen anual máx (m3)	Fecha concesión	Plazo concesión (años)
1	2	7.162	1	Benavides	666963	4300763	2	400 300	1	384-26-00	207,25	2.305.560	18/03/1969	75
2	1	19.070	2	El Cedeño	666763	4300309	1	700	1	600-00-00	360,00	3.600.000	26/02/1976	99
3	3	22.483	3	Valhondo (Arrobas)	666661	4299908	1	500	1	242-00-00	145,20	1.452.000	18/05/1979	99
4	4	13.347	4	Valhondo	666504	4299193	2	400 150	1	207-00-00	148,00	1.242.000	02/04/1971	99
5	5	11.441	5	Tercer Cuarto de Valhondo	666246	4298694	3	250 250 300	1	114-00-00	68,40	684.000	20/10/1970	99
6	6	21-85	6	Las Mercedes y Valhondo	666205	4298645	1	200		77-00-00	46,20	462.000	20/05/1986	75
7	7	14.321	7	Los Acebedos de Hinojales	665620	4298042	2	800 350	1	632-16-00	395,00	3.792.960	19/04/1971	99
	8	9.755								168-65-00	101,00	1.011.900	09/05/1968	99
8	9	16.273	8	Hoyo de Albalá (La Mina)	664881	4298266	1	300	1	48-45-00	29,00	290.700	02/12/1974	99
9	10	9962	9	Encomienda de Hinojales	664361	4298245	1	500	1	630-00-00	378,00	3.780.000	07/05/1977	99
10	11	2.657	10	Santa Bárbara	664028	4298200	5	150 4x250	1	115-50-00	69,30	693.000	28/04/1971	99
11	14	20-85	12	Albalá e Hinojales de Albalá	662521	4297678	1	300	1	61-80-00	25,88	155.280	15/04/1993	62
	13	2.443								56-00-00	44,80	448.000	05/02/1964	Perpetuo
	15	16.423								224-66-12	134,80	808.800	10/02/1973	99
12	12	15.252	11	Albalá	662051	4297304	4	400 2x350 300	1	128-00-00	76,80	768.000	20/06/1973	99
13	16	12.908	13	Albalá la Chica	661712	4296990	1	500	1	135-00-00	81,00	810.000	03/12/1970	99
14	18	15.415-B	15	Pozo nuevo de Albalá	661528	4296760	1	500	1	60-25-00	363,15	361.500	03/04/1976	99
15	17	15.415-A	14	Pozo nuevo de Albalá	661237	4296336	1	300	1	85-24-00	51,15	511.440	02/04/1976	99
16	P.A.	29.146	16	Zona regable de Piedra Aguda ¹	659879	4294211	1	500	1	639-93-50 15.276 hab.	565,00 35,00			
17	19	19.744-(1/3)	17	Malpica de Portugal (Ballesteros)	659862	4294192	1	300		306-00-00	183,60	1.836.000	03/02/1977	99
18	19	19.744- (2/3)	18	Malpica de Portugal (Gómez Núñez)	659482	4293852	1	200	1	264-00-00	158,40	1.584.000	11/07/1980	99
	20	20.204	19	Valdelinares			1	350						
	19	19.744-C	20	Malpica de Portugal			1	350						

Nº orden (actual CADC)	Nº orden (1999)	Concesión nº	Finca nº	Nombre finca	X (UTM 29)	Y (UTM 29)	Caudalímetros	Diámetro Q	Cuadro control	Superficie riego (ha)	Caudal max (l/s)	Volumen anual máx (m3)	Fecha concesión	Plazo concesión (años)
19	21	54-85	21	La Encomendiña	658324	4293269	2	500 300	1	193-30-00	115,98	1.159.800	19/12/1988	99
20	22	20.763	22	Capeliña	656904	4291702	1	400	1	220-76-00	132,46	1.324.560	12/09/1979	99
21	23	20.764	23	Vina de los Matos	656826	4291379	1	350	1	291-15-00	174,69	1.746.900	08/05/1978	99
22	24	20.765	24	La Oriana	654055	4289135	1	350	1	203-72-00	122,23	1.222.320	05/05/1978	99
23	25	3.717	25	Los Manchones	653553	4289094	3	3x150	1	90-00-00	72,00	720.000	24/10/1963	perpetuo
24	26	17.562	26	La Coitada de Murillo	653247	4288977	1	500	1	240-00-00	144,00	1.440.000	07/10/1974	99
25	28	20.158-A	27	El Freixal y las Areas (Juan Lorente)	652443	4288449	1	350	1	240-000-00	100,00	1.035.000	06/04/1979	99
	27	2.439	28	El Freixal y las Areas (Eduardo Pinto Rodríguez)			1	250		39-92-25	31,95	319.380	13/03/1962	perpetuo
26		20.158-B	29	El Freixal y las Areas (García de Paredes). Toma nueva	652078	4287038	1	350	1					
27		20.158-B/C	30	El Freixal y las Areas (García de Paredes)	651683	4286429	1	350	1					
		20.158-C	31	El Freixal y las Areas (J. Antonio Carabias Sánchez)			1	200						
28	29	21.628	32	Los Cansados	651664	4286412	1	250	1	36-00-00	21,60	216.000	06/12/1979	99
	30	2.608								38-68-00	31	309.440	01/02/1963	perpetuo
29	31	28.397	33	Los Abugones	651075	4282293	1	200	1	30-39-36	18,24	182.361	16/12/1983 04/09/1984	99
30	32	12.955	34	Valongo	651001	4281977	1	250	1	31-10-40	18,66	186.624	17/03/1971 17/11/1977	99
31	33	10.213	35	El Lobato (Pinto)	650965	4280841	1	250	1	64-88-64	38,93	389.318	02/03/1976	99
32	34	10.688	36	El Lobato (Rguez)	651025	4280258	2	200 200	1	30-00-00	18,00	180.000	20/05/1970	99
33	35	9.183	37	La Estacada	651212	4279303	3	3x350	1	8-00-00	6,40	64.000	02/12/1968	99
	36	18.316								415-36-78	248,20	2.492.221	19/07/1976	99
	37	22.229								539-01-00	323,00	3.234.060	24/09/1981	99
	38	15.241								6-84-00	4,10	41.040	07/11/1974	99
34	40	60/86		Fontanilla	648134	4267280	*			0-20-00	0,06	1.200	14/11/1990	25
35	41	69/86		Coitada y Cerro de la Barca	648350	4266182	*			2-00-00	0,80	12.000	07/11/1989	25
36	CH	38/2001	38	Abastecimiento de Cheles	648224	4264983	1	150	1	1379 hab.	5,50	175.025		

¹ Los datos de esta instalación no se consideran a efectos del cómputo total.

* Sin caudalímetro. Imposibilidad de instalación.

ANEXO II:

**FICHAS TÉCNICAS DAS
CAPTAÇÕES**

ANEXO II:

**FICHAS TÉCNICAS DE LAS
CAPTACIONES**

Para consulta deste anexo,
enviar solicitação a:

stcadc@inag.pt

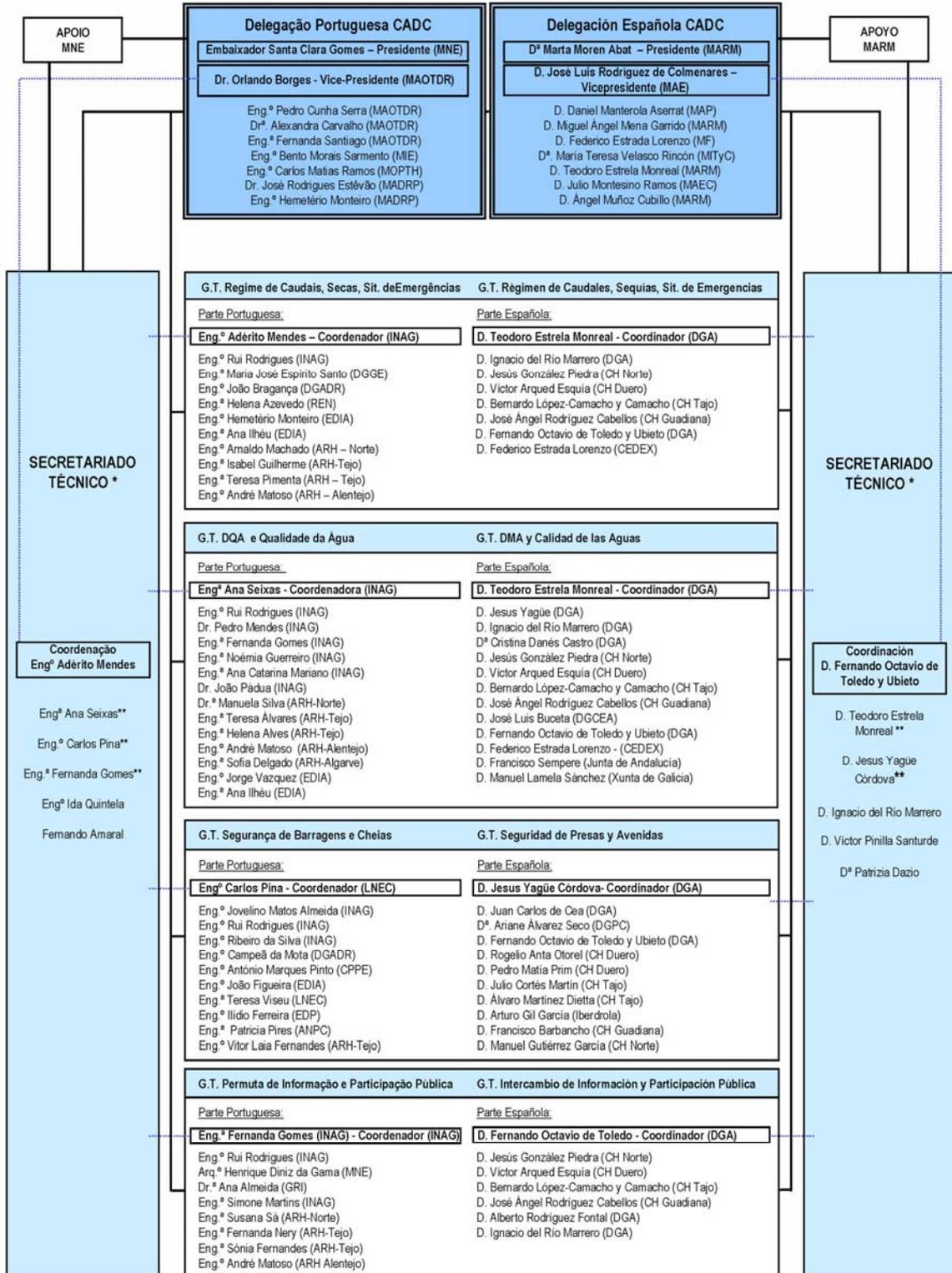
Para consulta de este anexo,
enviar solicitud a:

stcadc@mma.es

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Anexo 9

Organigrama da CADC



* Composição que pode integrar outros técnicos em função das matérias a tratar

** Na qualidade de Coordenador do GT e apenas por motivo de reuniões de coordenação dos trabalhos entre Grupos de Trabalho

* Composición que puede integrar otros técnicos en función de las materias a tratar

** La calificación de Coordinador de GT es únicamente por motivos de coordinación de los trabajos entre los Grupos de Trabajo

XIIª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2009

Anexo 10

Logotipo da CADC

